

**DANILA FREDERICHE**

ADVOCACIA & CONSULTORIA

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito da _ª Vara Cível da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste**
- SP.

CONDOMINIO RESIDENCIAL MANACÁ, condomínio edilício, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.542.170/0001-54, estabelecido no endereço na Rua: Ruth Garrido Roque , nº1190, Parque Residencial do Lago, Município de Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13458-620, neste ato devidamente representado pelo síndico: Pedro Henrique Silva Alencar, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 36103651-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 411.670.108-41; nos termos da Ata de Assembleia que o elegeu (doc. anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sua advogada e bastante procuradora que a esta subscreve, com fundamento no artigo 1.336, I, do Código Civil e artigos 784, X; 798 e ss., do Novo Código de Processo Civil, propor a presente:

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Em face de **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob número 237.156.308-09, com endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado na Rua: Ruth Garrido Roque, nº1190, bloco G, nº 304, Parque Residencial do Lago, Município de Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13458-620, **demais dados qualificadores ignorados**, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

I- PREAMBULARMENTE**DA JUSTIÇA GRATUITA:**

O Condomínio Residencial Manacá, é um dos 6 (seis) empreendimentos residências pertencentes ao PAR – Programa de Arrendamento, pertencente a Caixa Econômica Federal em conjunto com Prefeitura local, a qual custeou e encabeçou o projeto com a finalidade de disponibilizar moradia digna para pessoas de baixíssima renda, bem como retirou algumas



DANILA FREDERICHE

ADVOCACIA & CONSULTORIA

pessoas de área de risco, proporcionando deste modo vida e moradia digna, assim como disposto na Carta Magna.

O condomínio Manacá é um projeto social criado e desenvolvido para pessoas sem possibilidades de arcar com aluguel, água, energia elétrica, sem que viesse a ser prejudicado o sustento próprio e dos familiares, ou seja, são pessoas desprovidas de recursos, mantendo apenas o básico, e por muitas vezes possibilita uma vida digna a indivíduos que jamais poderiam imaginar um dia obter seu próprio imóvel.

Dessa forma é que se observa o perfil dos moradores das unidades autônomas de apartamento, que por muitas vezes, vivem com o benefício do governo – Bolsa Família, sendo honrado muitas das vezes, tal beneplácito habitacional, às custas desta única fonte de renda, incluindo ainda, alimentação, vestuário, etc.

Não obstante, é certo que as unidades do condomínio Residencial, foram destinados a pessoas de baixíssima renda, e neste viés, é que se requer desde já, as benesses da assistência judiciária gratuita, face primeiramente ao elevado nível de inadimplência condominial que está significativa, chegando ao patamar de mais de 70% de inadimplentes, bem como a impossibilidade do condomínio em arcar com qualquer custo extra, além de seus gastos fixos, denominados despesas ordinárias.

Neste diapasão se requer a concessão da gratuidade processual, conforme declaração atinente anexa.

II- Meritoriamente

O Executado, na qualidade de condômino possuidor do apto. 304 bloco G, integrante do CONDOMINIO RESIDENCIAL MANACÁ, restando, todavia, pendente a certidão da Matrícula do imóvel, vez que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ainda não disponibilizou os contratos de financiamento das unidades, gerando assim a impossibilidade de registro perante o Cartório de Imóveis desta Comarca.

Contudo, e em face da Convenção Condominial e das deliberações contidas nas Assembleias Condominiais (doc. anexado), ficou obrigada a executada ao pagamento das suas cotas no rateio das despesas condominiais.

Assim, o exequente é credor da executada da quantia certa, líquida e exigível atualizada conforme memorial descritivo de cálculos, o importe de **R\$ 2.920,02 (Dois mil novecentos e vinte reais e dois centavos)**, representada pelos boletos das taxas condominiais e planilha de calculo anexos devidamente aprovados pelas assembleias gerais,



DANILA FREDERICHE

ADVOCACIA & CONSULTORIA

sendo presente o quórum legal de condôminos, que aprovaram as despesas, sendo estas, rateadas entre os mesmos, conforme as atas das assembleias que fixaram as despesas e relatório de despesas distribuídas equanimemente, ora anexados.

A pretensão legal do exequente, franqueada está no artigo 784, X, do Diploma Processual Civil, *in verbis*:

Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

I - (*omissis*);

X - o crédito referente às **contribuições** ordinárias ou extraordinárias de **condomínio edilício**, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas (grifo inovado).

III - Do pedido

A vista do exposto, requer:

a) Requer inicialmente o recebimento da presente ação de execução, acompanhada de seus documentos, **julgando ao final totalmente procedente** face aos fundamentos e pedidos jurídicos acima expostos;

b) Considerando-se a liquidez, certeza e exigibilidade dos títulos anexados e a inadimplência do executado, **requer-se a negatização do nome do devedor**, juntamente aos bancos de dados e órgãos de proteção ao crédito tais como SERASA E SPC, afim de que possa o executado honrar com sua pendencia conforme art. 782, § 3º, NCPC;

c) Requer ainda **citação por oficial de justiça** no endereço do executado indicado no preâmbulo desta peça, para querendo, pagar no prazo de 3 (três) dias (NCPC, art. 829), o débito apontado na memória de cálculo inclusa, observando-se o disposto no art. 322, §2º NCPC, REQUERENDO, SEJAM ARBITRADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% - art. 827, §1º, reduzindo-os pela metade no caso de pagamento integral do débito no prazo legal;

d) Requer a aplicação do disposto no art. 323, NCPC, por se tratar de obrigação em prestações sucessivas, incluindo-as no crédito exequível, quando da prolação de decisão de terminativa, até efetiva quitação do débito, e em homenagem ao princípio processual insculpido no art. 4º do mesmo Diploma legal e para evitar pluralidade de ações de mesmo objeto;

e) Caso não haja pagamento no prazo legal de 03 (três) dias, requer-se desde já, o acréscimo dos honorários que deverão ser de 10% do valor executado (CPC, ART.827) com a **penhora de dinheiro pela Via BACENJUD, e se for o caso o bloqueio dos valores encontrados**;



DANILA FREDERICHE

ADVOCACIA & CONSULTORIA

f) Requer, outrossim, permissão para que o oficial de justiça encarregado das diligências, possa cumpri-las de acordo com o art. 212, § 2º do Novo Código de Processo Civil, respeitando-se, contudo, as restrições contidas na Carta Magna, atinentes aos direitos e garantias individuais do executado;

g) Por fim, com arrimo no artigo 4º da Lei nº 10.060/50 c.c. art. 98 do NCPC, requer as benesses da justiça gratuita conforme, declaração atinente anexa;

h) Condenar ao pagamento das custas processuais;

IV - DAS PROVAS

Requer-se provar todo o alegado unicamente por intermédio dos documentos que instruem a exordial.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 2.920,02 (Dois mil novecentos e vinte reais e dois centavos)**.

Nestes Termos, D.R.A.; com os documentos que a instruem e, para que tudo se processe em forma legal;

Pede e A. deferimento.

Indaiatuba, 14 de Agosto de 2018.

Danila Alves Frederiche

-OAB/SP- 379.630

Receitas do mês 10/2017

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	14.719,76
FUNDO DE RESERVA.....	737,43
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	28,02
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	12,54
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	173,07
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	14,07
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO.....	6,86
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	25,65
TOTAL.....	15.717,40

341-7

34191.09008 88524.145781 50242.400005 9 73590000008998

ISS. 5



Competência
11/2017

Despesas do mês 10/2017

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	600,00
Ajuda de Custo Síndico	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração Geral 09/2017	
DESPESAS CONSERVAÇÃO LIMPEZA	
OUTRAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA.....	141,63
Produtos de Limpeza (limpex)	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	186,00
Registro de ATA	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	145,00
Impressões Diversas	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	75,00
Impressões e Encardenação	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,12
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.471,63
Tarifas 27/09 a 23/10 (ITAU)	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 1/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	900,00
Manutenção Portão 1/2	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	7.000,00
Nota Fiscal JUN/2017 - (falta 750,00)	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	1.500,00
NF JUN/2017 (falta 7.750,00)	
TOTAL.....	15.561,98

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	272,53
Receitas.....	15.717,40
Despesas.....	15.561,98
Saldo do Período.....	155,42
Saldo Atual.....	427,95

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 REF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885241-4		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/11/2017		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G				
	Autenticação Mecânica				

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88524.145781 50242.400005 9 73590000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/11/2017
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37877	DM	N
Data Processamento	Nosso Número		
15/08/2018	109/00885241-4		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 89,98
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 11/2017

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.332,57
FUNDO DE RESERVA.....	871,89
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	45,02
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	240,00
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	1,72
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	250,54
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	21,03
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO.....	0,41
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	89,41

341-7

34191.09008 88524.305781 50242.400005 3 7389000008998

ISS. 7



Competência
12/2017

Despesas do mês 11/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
MATERIAIS DIVERSOS.....	146,92
Produtos de Limpeza - LIMPEX	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	280,00
Empresa AZURE - Inscrição Municipal	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Jurídico, Contabilidade	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.114,47
Energia Areas Comuns 10/2017	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.685,36
Energia Areas Comuns 09/2017	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	216,43
Pagamento de Protesto - CPFL	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	65,00
Impressões e Encargamentos Mensais	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	44,46
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.454,83
24/10 a 22/11 Tarifas/Boletos ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 2/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
2/2 Manutenção Portão	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	8.750,00
Ref 07/2017 (falta 15.000,00)	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	750,00
Nota Fiscal 06/2017 (Finalizada)	
TOTAL.....	18.650,07

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	427,95
Receitas.....	18.852,59
Despesas.....	18.650,07
Saldo do Período.....	202,52
Saldo Atual.....	630,47

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 REF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885243-0		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/12/2017		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G				
	Autenticação Mecânica				

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88524.305781 50242.400005 3 7389000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/12/2017
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéite
08/11/2017	37878	DM	N
Data Processamento	Nosso Número		
15/08/2018	109/00885243-0		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 89,98
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 11/2017

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.332,57
FUNDO DE RESERVA.....	871,89
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	45,02
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	240,00
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	1,72
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	250,54
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	21,03
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO.....	0,41
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	89,41

341-7

34191.09008 88702.675781 50242.400005 4 73690000012000

fls. 9



Competência
12/2017

Despesas do mês 11/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
MATERIAIS DIVERSOS.....	146,92
Produtos de Limpeza - LIMPEX	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	280,00
Empresa AZURE - Inscrição Municipal	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Jurídico, Contabilidade	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.114,47
Energia Areas Comuns 10/2017	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.685,36
Energia Areas Comuns 09/2017	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	216,43
Pagamento de Protesto - CPFL	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	65,00
Impressões e Encargamentos Mensais	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	44,46
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.454,83
24/10 a 22/11 Tarifas/Boletos ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 2/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
2/2 Manutenção Portão	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	8.750,00
Ref 07/2017 (falta 15.000,00)	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	750,00
Nota Fiscal 06/2017 (Finalizada)	
TOTAL.....	18.650,07

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	427,95
Receitas.....	18.852,59
Despesas.....	18.650,07
Saldo do Período.....	202,52
Saldo Atual.....	630,47

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	114,00
FUNDO DE RESERVA.....	6,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0	(=) Valor Documento	R\$ 120,00
Nosso número	109/00887026-7	(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
Data de Vencimento	10/12/2017	(-) Descontos / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G		
	Autenticação Mecânica		

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88702.675781 50242.400005 4 73690000012000
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			10/12/2017
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéite
30/11/2017	40756	DM	N
Data Processamento		Nosso Número	
15/08/2018		109/00887026-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 120,00
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 20 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 12/2017

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.949,23
FUNDO DE RESERVA.....	894,84
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	73,20
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	300,00
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	193,48
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	22,55
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	9,25
VALOR TAXA ACORDO.....	606,00
TOTAL.....	20.048,55

341-7

34191.09008 88910.575781 50242.400005 8 74000000012000

ns. 11



Competência
01/2018

Despesas do mês 12/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
MATERIAIS DIVERSOS.....	146,92
Aquis Produtos Limpeza - LIMPEX	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	28,54
Taxa Incrição Municipal	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	67,90
Repasse Taxa Acordo	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Jurídico, Contabilidade	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	510,42
1/2 Décimo terceiro	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.266,86
Energia Areas Comuns 11/2017	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	206,89
CPFL - PGTO PROTESTO	
DESPESAS DIVERSAS	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	137,66
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.554,86
23/11 a 26/12 Tarifas/Boletos ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 3/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
2/3 MOTOR PORTÃO - VEICULAR	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	9.000,00
NF 07/2017 (FALTA 6.000,00)	
TOTAL.....	17.062,65

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	630,47
Receitas.....	20.048,55
Despesas.....	17.062,65
Saldo do Período.....	2.985,90
Saldo Atual.....	3.616,37

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	114,00
FUNDO DE RESERVA.....	6,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0	(=) Valor Documento	R\$ 120,00
Nosso número	109/00889105-7	(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
Data de Vencimento	10/01/2018	(-) Descontos / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G		
	Autenticação Mecânica		

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88910.575781 50242.400005 8 74000000012000
Local de pagamento		PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO	
Beneficiário		WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME	
Data do Documento		28/12/2017	
Nº do Documento		43487	
Espécie Doc.		DM	
Aceite		N	
Data Processamento		15/08/2018	
Uso do Banco		Carteira 109	
		Espécie REAL	
		Quantidade	
		Valor	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.		(-) Descontos / Abatimentos	
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;		(-) Outras deduções	
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia		(+) Mora / Multa	
- Não receber 20 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador		AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G	
		Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago	
		13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP	



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	DATA	REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 12/2017

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.949,23
FUNDO DE RESERVA.....	894,84
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	73,20
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	300,00
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	193,48
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	22,55
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	9,25
VALOR TAXA ACORDO.....	606,00
TOTAL.....	20.048,55

341-7

34191.09008 88524.555781 50242.400005 4 74200000008998

ns. 13



Competência
01/2018

Despesas do mês 12/2017

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
MATERIAIS DIVERSOS.....	146,92
Aquis Produtos Limpeza - LIMPEX	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	28,54
Taxa Incrição Municipal	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	67,90
Repasse Taxa Acordo	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Jurídico, Contabilidade	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	510,42
1/2 Décimo terceiro	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.266,86
Energia Areas Comuns 11/2017	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	206,89
CPFL - PGTO PROTESTO	
DESPESAS DIVERSAS	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	137,66
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.554,86
23/11 a 26/12 Tarifas/Boletos ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 3/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
2/3 MOTOR PORTÃO - VEICULAR	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	9.000,00
NF 07/2017 (FALTA 6.000,00)	
TOTAL.....	17.062,65

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	630,47
Receitas.....	20.048,55
Despesas.....	17.062,65
Saldo do Período.....	2.985,90
Saldo Atual.....	3.616,37

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 REF 10/2017 VCTO: 10/10/2017	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885245-5		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/01/2018		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G				
	Autenticação Mecânica				

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88524.555781 50242.400005 4 74200000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/01/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37879	DM	N
Data Processamento		Nosso Número	
15/08/2018		109/00885245-5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 89,98
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 01/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	14.758,93
FUNDO DE RESERVA.....	739,40
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	55,13
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	24,00
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	164,86
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	5,80
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	6,63
VALOR TAXA ACORDO.....	37,00
TOTAL.....	15.791,75

341-7

34191.09008 88524.715781 50242.400005 3 74490000008998

ns. 15



Competência
02/2018

Despesas do mês 01/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	80,70
Repasso Taxa Acordos	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Jurídico, Contabilidade	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	510,42
2/2 parcela 13*	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.913,40
Energia Areas Comuns 12/2017 + Pendencia	
DESPESAS DIVERSAS	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	23,53
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.889,87
23/12 a 23/01 Tarifas/Boletos ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 4/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
2/3 MOTOR PORTÃO - VEICULAR	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
1/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	6.000,00
NF 07/2017 (Finalizada)	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	3.000,00
NF 08/2017 falta pagar 22.151,50	
TOTAL.....	18.540,52

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	3.616,37
Receitas.....	15.791,75
Despesas.....	18.540,52
Saldo do Período.....	(-) 2.748,77
Saldo Atual.....	867,60

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 RRF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885247-1		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	28/02/2018		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G				
	Autenticação Mecânica				

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88524.715781 50242.400005 3 74490000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			28/02/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37880	DM	N
Data Processamento	Nosso Número		
15/08/2018	109/00885247-1		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 89,98
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A

Receitas do mês 01/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	14.758,93
FUNDO DE RESERVA.....	739,40
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	55,13
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	24,00
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	164,86
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	5,80
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	6,63
VALOR TAXA ACORDO.....	37,00
TOTAL.....	15.791,75

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.039842 9 74310000012000

ns. 17



Competência
02/2018

Despesas do mês 01/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	80,70
Repasso Taxa Acordos	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Jurídico, Contabilidade	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	510,42
2/2 parcela 13°	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.913,40
Energia Areas Comuns 12/2017 + Pendencia	
DESPESAS DIVERSAS	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	23,53
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.889,87
23/12 a 23/01 Tarifas/Boletos ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 4/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
2/3 MOTOR PORTÃO - VEICULAR	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
1/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	6.000,00
NF 07/2017 (Finalizada)	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	3.000,00
NF 08/2017 falta pagar 22.151,50	
TOTAL.....	18.540,52

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	3.616,37
Receitas.....	15.791,75
Despesas.....	18.540,52
Saldo do Período.....	(-) 2.748,77
Saldo Atual.....	867,60

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	114,00
FUNDO DE RESERVA.....	6,00

Agência / Código do Beneficiário	0960 / 886543-4	(=) Valor Documento	R\$ 120,00
Nosso número	1400000000000398-6	(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
Data de Vencimento	10/02/2018	(-) Descontos / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G		
	Autenticação Mecânica		

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.039842 9 74310000012000								
Local de pagamento		PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		Vencimento	10/02/2018						
Beneficiário		CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ		CPF / CNPJ	27.542.170/0001-54	Agência / Código do Beneficiário	0960 / 886543-4				
Data do Documento	04/02/2018	Nº do Documento	46514	Espécie Doc.	DM	Aceite	N	Data Processamento	15/08/2018	Nosso Número	1400000000000398-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento						
	RG	REAL			R\$ 120,00						
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.										(-) Descontos / Abatimentos	
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;										(-) Outras deduções	
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;										(+) Mora / Multa	
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;										(+) Outros acréscimos	
										(=) Valor Cobrado	
Pagador											
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G											
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago											
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP											



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 02/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	14.090,52
FUNDO DE RESERVA.....	730,79
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	90,05
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	1,50
RECBIMENTO DE MULTA/JURO.....	161,91
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	1,42
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO.....	5,78
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	16,41
TOTAL.....	15.098,38

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.731687 7 74590000014500

ns. 19



Competência
03/2018

Despesas do mês 02/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	1.924,98
2/2 Administração, Contabilidade, Extrajur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	51,38
Honorários Cobrança (sai dos acordos)	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	66,45
Despesas Reunião Síndicos 31/01	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	1.126,40
1/2 Administração, Contabilidade, Extrajur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	514,19
Desp. Assembleia Anual 07/02/2018	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.280,45
Energia Areas Comuns 01/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	13,50
Impressões/Encardenações Mensais	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	4,55
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	982,14
01/02 a 27/02 Tarifas/Taxas (CAIXA)	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	2.589,69
25/12 a 27/02 Baixa Boletos (ITAU)	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 5/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	38,00
Desp. Tinta Impressora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
Manut. Motor Portão - Última Parcela	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	35,00
Manutenção Impressão (usada p/ imprimir	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	2.000,00
NF 08/2017 - falta R\$20.151,50	
TOTAL.....	11.769,33

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	867,60
Receitas.....	15.098,38
Despesas.....	11.769,33
Saldo do Período.....	3.329,05
Saldo Atual.....	4.196,65

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	137,75
FUNDO DE RESERVA.....	7,25

Agência / Código do Beneficiário	(=) Valor Documento	
0960 / 886543-4	R\$ 145,00	
Nosso número	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
1400000000007316-0		
Data de Vencimento	(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções
10/03/2018		
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G	
	Autenticação Mecânica	

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.731687 7 74590000014500		
Local de pagamento			Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			10/03/2018		
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário		
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ		27.542.170/0001-54	0960 / 886543-4		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
27/02/2018	53593	DM	N	15/08/2018	1400000000007316-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 145,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 02/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	14.090,52
FUNDO DE RESERVA.....	730,79
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	90,05
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	1,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	161,91
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	1,42
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO.....	5,78
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	16,41
TOTAL.....	15.098,38

341-7

34191.09008 88524.975781 50242.400005 4 74790000008998

ISS. 21



Competência
03/2018

Despesas do mês 02/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	1.924,98
2/2 Administração, Contabilidade, Extrajur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	51,38
Honorários Cobrança (sai dos acordos)	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	66,45
Despesas Reunião Síndicos 31/01	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	1.126,40
1/2 Administração, Contabilidade, Extrajur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	514,19
Desp. Assembleia Anual 07/02/2018	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.280,45
Energia Areas Comuns 01/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	13,50
Impressões/Encardenações Mensais	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	4,55
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	982,14
01/02 a 27/02 Tarifas/Taxas (CAIXA)	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	2.589,69
25/12 a 27/02 Baixa Boletos (ITAU)	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 5/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	38,00
Desp. Tinta Impressora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
Manut. Motor Portão - Última Parcela	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	35,00
Manutenção Impressão (usada p/ imprimir	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	2.000,00
NF 08/2017 - falta R\$20.151,50	
TOTAL.....	11.769,33

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	867,60
Receitas.....	15.098,38
Despesas.....	11.769,33
Saldo do Período.....	3.329,05
Saldo Atual.....	4.196,65

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 REF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885249-7		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/03/2018		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G				
Autenticação Mecânica					

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88524.975781 50242.400005 4 74790000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/03/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37881	DM	N
Data Processamento		Nosso Número	
15/08/2018		109/00885249-7	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 89,98
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 02/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	14.090,52
FUNDO DE RESERVA.....	730,79
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	90,05
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	1,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	161,91
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	1,42
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO.....	5,78
TAXAS DESPESAS BANCÁRIAS.....	16,41
TOTAL.....	15.098,38

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.180356 9 74790000004300

ns. 23



Competência
03/2018

Despesas do mês 02/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	1.924,98
2/2 Administração, Contabilidade, Extrajur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	51,38
Honorários Cobrança (sai dos acordos)	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	66,45
Despesas Reunião Síndicos 31/01	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	1.126,40
1/2 Administração, Contabilidade, Extrajur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	514,19
Desp. Assembleia Anual 07/02/2018	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.280,45
Energia Areas Comuns 01/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	13,50
Impressões/Encardenações Mensais	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	4,55
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	982,14
01/02 a 27/02 Tarifas/Taxas (CAIXA)	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	2.589,69
25/12 a 27/02 Baixa Boletos (ITAU)	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 5/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	38,00
Desp. Tinta Impressora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
Manut. Motor Portão - Última Parcela	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	35,00
Manutenção Impressão (usada p/ imprimir	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	2.000,00
NF 08/2017 - falta R\$20.151,50	
TOTAL.....	11.769,33

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	867,60
Receitas.....	15.098,38
Despesas.....	11.769,33
Saldo do Período.....	3.329,05
Saldo Atual.....	4.196,65

Detalhamento da fatura

RATEIO ARRECADACÃO FUNDO CAIXA..... 43,00
Rateio aprovado em assembleia 07/02/2018
O não pagamento deste boleto implicará na inadimplência desta unidade, ocasionando a tomada das devidas providências legais de cobrança.
1 de 9

Agência / Código do Beneficiário	0960 / 886543-4		(=) Valor Documento	R\$ 43,00		
Nosso número	1400000000001803-7		(+) Mora / Multa			
Data de Vencimento			(-) Descontos / Abatimentos		(-) Outras deduções	
			30/03/2018		(=) Valor Cobrado	
Pagador						
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G						
Autenticação Mecânica						

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.180356 9 74790000004300		
Local de pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				30/03/2018	
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/02/2018	48166	DM	N	15/08/2018	1400000000001803-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 43,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 03/2018

VALOR DO CONDOMINIO.....	19.121,04
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	1,45
FUNDO DE RESERVA.....	966,98
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	25,99
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	206,24
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	7,50
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	24,00
RATEIO ARRECADADO FUNDO CAIXA.....	2.957,54
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	9,36
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	211,03

341-7

34191.09008 88525.135781 50242.400005 7 75100000008998

fls. 25



Competência
04/2018

Despesas do mês 03/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	690,95
10/2017 + Despesas - Pedro (atrasado)	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	600,00
Ajuda de Custo 02/2018 - Taisa	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	41,45
Honorários Cobranças	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	39,07
Desp. Entrega Acordos/Doc. + Retiradas	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	291,65
Aquis. 14 Quadros de Avisos + Material	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Contabilidade, Extrajuríd	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.236,66
Energia Areas Comuns 02/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	174,00
Registro ATA 07/02/2018 - ZANATA	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	62,00
Impressões Boletos	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	432,00
Acordos + 288 boletos FEV/18 MAR/18	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	129,00
Impressões Mensais - Serviços Plotagem	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	2,73
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.304,15
28/02 a 22/03 Tarifas/Boletos CAIXA	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	2.589,69
Baixa Geral Boletos vencidos conta ITAU	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 6/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	210,50
Material Papelaria "Cartuchos + Impressão	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	138,50
JV FERROS - Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
2/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
1/3 AGS Desentupidora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	100,00
2 Barras de Ferro + 1 Controle Portaria	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	10.000,00
NF 08/2017 Falta 10.151,50 + NF's até 02	
TOTAL.....	22.876,45

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.196,65
Receitas.....	23.577,01
Despesas.....	22.876,45
Saldo do Período.....	700,56
Saldo Atual.....	4.897,21

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 REF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885251-3		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/04/2018		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Autenticação Mecânica					

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88525.135781 50242.400005 7 75100000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/04/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37882	DM	N
Data Processamento		Nosso Número	
15/08/2018		109/00885251-3	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			R\$ 89,98
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A

Receitas do mês 03/2018

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.232330 1 75100000004300

ns. 27



Competência
04/2018

Despesas do mês 03/2018

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....4.196,65
Receitas.....23.577,01
Despesas.....22.876,45
Saldo do Período.....700,56
Saldo Atual.....4.897,21

Detalhamento da fatura

RATEIO ARRECAÇÃO FUNDO CAIXA.....43,00
Rateio aprovado em assembleia 07/02/2018
O não pagamento deste boleto implicará na inadimplência desta unidade, ocasionando a tomada das devidas providências legais de cobrança.
2 de

Agência / Código do Beneficiário	(=) Valor Documento	
0960 / 886543-4	R\$ 43,00	
Nosso número	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
1400000000002323-5		
Data de Vencimento	(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções
30/04/2018		
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G	
	Autenticação Mecânica	

DESpesas ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	690,95
10/2017 + Despesas - Pedro (atrasado)	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	600,00
Ajuda de Custo 02/2018 - Taisa	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	41,45
Honorários Cobranças	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	39,07
Desp. Entrega Acordos/Doc. + Retiradas	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	291,65
Aquis. 14 Quadros de Avisos + Material	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.000,00
Administração, Contabilidade, Extrajuríd	
DESpesas CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.236,66
Energia Areas Comuns 02/2018	
DESpesas DIVERSAS	
DESpesas CARTORIO.....	174,00
Registro ATA 07/02/2018 - ZANATA	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	62,00
Impressões Boletos	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	432,00
Acordos + 288 boletos FEV/18 MAR/18	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	129,00
Impressões Mensais - Serviços Plotagem	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	2,73
DESpesas FIXAS	
DESpesas BANCÁRIAS.....	1.304,15
28/02 a 22/03 Tarifas/Boletos CAIXA	
DESpesas BANCÁRIAS.....	2.589,69
Baixa Geral Boletos vencidos conta ITAU	
DESpesas MANUTEN. E CONSERV.	
EXTINTORES.....	542,60
Manutenção Extintores 6/6	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	210,50
Material Papelaria "Cartuchos + Impressão	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	138,50
JV FERROS - Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
2/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
1/3 AGS Desentupidora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	100,00
2 Barras de Ferro + 1 Controle Portaria	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	10.000,00
NF 08/2017 Falta 10.151,50 + NF's até 02	
TOTAL.....	22.876,45

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.232330 1 75100000004300		
Local de pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/04/2018
Beneficiário			CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54	0960 / 886543-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/02/2018	48426	DM	N	15/08/2018	1400000000002323-5
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 43,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 03/2018

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.792127 1 74900000014500

ns. 29



Competência
04/2018

Despesas do mês 03/2018

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....4.196,65
Receitas.....23.577,01
Despesas.....22.876,45
Saldo do Período.....700,56
Saldo Atual.....4.897,21

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....137,75
FUNDO DE RESERVA.....7,25

Agência / Código do Beneficiário

(=) Valor Documento

0960 / 886543-4

R\$ 145,00

Nosso número

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

1400000000007921-4

Data de Vencimento

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

10/04/2018

(=) Valor Cobrado

Pagador

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G

Autenticação Mecânica

		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.792127 1 74900000014500		
Local de pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					10/04/2018
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
23/03/2018	57840	DM	N	15/08/2018	1400000000007921-4
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 145,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 04/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	19.542,68
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	6,38
FUNDO DE RESERVA.....	1.010,53
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	53,81
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	120,15
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	1,50
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	1,09
RATEIO ARRECAÇÃO FUNDO CAIXA.....	4.209,66
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	730,42
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	4,48

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.284307 9 75400000004300

ns. 31



Competência
05/2018

Despesas do mês 04/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
Desp. Contábeis	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	460,00
Ajuda Síndico Interino Proporcional 23 d	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.460,00
Adminitração Geral - Faltou R\$40,00	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	201,29
Honorários Cobrança	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.325,86
Energia Areas Comuns 03/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	60,00
Desp. c/ Baixa Protesto Cartório - CPFL	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	549,00
Desp. Papelaria - Impressões e Materiais	
MATERIAL PAPELARIA.....	71,96
Desp. Materiais p/ Condomínio - Artur	
MATERIAL PAPELARIA.....	188,00
Desp. Papelaria - Recargas Cartuchos	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	128,00
Impressões/Encardenações Mensal	
TAXAS MUNICIPAIS.....	46,14
Taxa Municipal Carne 15548 Prefeitura	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	447,22
AJUSTE DE SALDO DÉBITO.....	508,28
AJUSTE DE SALDO DÉBITO.....	1.320,82
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.893,32
23/03 a 26/06 Tarifas Bancarias CAIXA	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	516,28
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	60,00
Moacir - Manut. Portão - Troca Correia	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	872,20
2/4 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	542,40
Manutenção Extintores 7/7	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
2/3 AGS Desentupidora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	872,20
1/4 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
DESPESAS MANUTENÇÃO	
M R ORLANDO ME.....	800,00
1/2 - Aquisi. Controles - MOACIR	
M R ORLANDO ME.....	800,00
2/2 - Aquisi. Controles - MOACIR	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	10.151,50
Ref. 08/2017 - Finalizada	

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.897,21
Receitas.....	25.735,28
Despesas.....	25.835,97
Saldo do Período.....	(-) 100,69
Saldo Atual.....	4.796,52

Detalhamento da fatura

RATEIO ARRECAÇÃO FUNDO CAIXA.....	43,00
Rateio aprovado em assembleia 07/02/2018	

Agência / Código do Beneficiário	(=) Valor Documento	
0960 / 886543-4	R\$ 43,00	
Nosso número	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
1400000000002843-1		
Data de Vencimento	(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções
30/05/2018		
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G	
Autenticação Mecânica		

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.284307 9 75400000004300		
Local de pagamento		Vencimento			
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE		30/05/2018			
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário		
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ		27.542.170/0001-54	0960 / 886543-4		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/02/2018	48686	DM	N	15/08/2018	1400000000002843-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 43,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 100667063201882860533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 04/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	19.542,68
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	6,38
FUNDO DE RESERVA.....	1.010,53
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	53,81
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	120,15
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	1,50
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	1,09
RATEIO ARRECAÇÃO FUNDO CAIXA.....	4.209,66
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	730,42
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	4,48

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.924803 1 75200000014500

ns. 33



Competência
05/2018

Despesas do mês 04/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
Desp. Contábeis	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	460,00
Ajuda Síndico Interino Proporcional 23 d	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.460,00
Adminitração Geral - Faltou R\$40,00	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	201,29
Honorários Cobrança	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.325,86
Energia Areas Comuns 03/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	60,00
Desp. c/ Baixa Protesto Cartório - CPFL	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	549,00
Desp. Papelaria - Impressões e Materiais	
MATERIAL PAPELARIA.....	71,96
Desp. Materiais p/ Condomínio - Artur	
MATERIAL PAPELARIA.....	188,00
Desp. Papelaria - Recargas Cartuchos	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	128,00
Impressões/Encardenações Mensal	
TAXAS MUNICIPAIS.....	46,14
Taxa Municipal Carne 15548 Prefeitura	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	447,22
AJUSTE DE SALDO DÉBITO.....	508,28
AJUSTE DE SALDO DÉBITO.....	1.320,82
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.893,32
23/03 a 26/06 Tarifas Bancarias CAIXA	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	516,28
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	60,00
Moacir - Manut. Portão - Troca Correia	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	872,20
2/4 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	542,40
Manutenção Extintores 7/7	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
2/3 AGS Desentupidora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	872,20
1/4 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
DESPESAS MANUTENÇÃO	
M R ORLANDO ME.....	800,00
1/2 - Aquisi. Controles - MOACIR	
M R ORLANDO ME.....	800,00
2/2 - Aquisi. Controles - MOACIR	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	10.151,50
Ref. 08/2017 - Finalizada	

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.897,21
Receitas.....	25.735,28
Despesas.....	25.835,97
Saldo do Período.....	(-) 100,69
Saldo Atual.....	4.796,52

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	137,75
FUNDO DE RESERVA.....	7,25

Agência / Código do Beneficiário

0960 / 886543-4

(=) Valor Documento

R\$ 145,00

Nosso número

1400000000009248-2

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

Data de Vencimento

10/05/2018

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(=) Valor Cobrado

Pagador

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G

Autenticação Mecânica

		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.924803 1 75200000014500			
Local de pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					10/05/2018	
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
26/04/2018	63577	DM	N	15/08/2018	1400000000009248-2	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	RG	REAL			R\$ 145,00	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário. Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa; Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia; Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(-) Descontos / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G						
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago						
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 04/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	19.542,68
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	6,38
FUNDO DE RESERVA.....	1.010,53
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	53,81
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	120,15
IMPRESSÕES 2ª VIAS.....	1,50
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	1,09
RATEIO ARRECAÇÃO FUNDO CAIXA.....	4.209,66
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	730,42
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	4,48

341-7

34191.09008 88525.395781 50242.400005 8 75400000008998

ISS. 35



Competência
05/2018

Despesas do mês 04/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
Desp. Contábeis	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	460,00
Ajuda Síndico Interino Proporcional 23 d	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.460,00
Adminitração Geral - Faltou R\$40,00	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	201,29
Honorários Cobrança	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.325,86
Energia Areas Comuns 03/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	60,00
Desp. c/ Baixa Protesto Cartório - CPFL	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	549,00
Desp. Papelaria - Impressões e Materiais	
MATERIAL PAPELARIA.....	71,96
Desp. Materiais p/ Condomínio - Artur	
MATERIAL PAPELARIA.....	188,00
Desp. Papelaria - Recargas Cartuchos	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	128,00
Impressões/Encardenações Mensal	
TAXAS MUNICIPAIS.....	46,14
Taxa Municipal Carne 15548 Prefeitura	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	447,22
AJUSTE DE SALDO DÉBITO.....	508,28
AJUSTE DE SALDO DÉBITO.....	1.320,82
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	1.893,32
23/03 a 26/06 Tarifas Bancarias CAIXA	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	516,28
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	60,00
Moacir - Manut. Portão - Troca Correia	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	872,20
2/4 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	542,40
Manutenção Extintores 7/7	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
2/3 AGS Desentupidora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	872,20
1/4 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
DESPESAS MANUTENÇÃO	
M R ORLANDO ME.....	800,00
1/2 - Aquisi. Controles - MOACIR	
M R ORLANDO ME.....	800,00
2/2 - Aquisi. Controles - MOACIR	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	10.151,50
Ref. 08/2017 - Finalizada	

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.897,21
Receitas.....	25.735,28
Despesas.....	25.835,97
Saldo do Período.....	(-) 100,69
Saldo Atual.....	4.796,52

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 RRF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário		(-) Valor Documento	
5785 / 02424-0		R\$ 89,98	
Nosso número		(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
109/00885253-9			
Data de Vencimento		(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções	
30/05/2018			
Pagador		(-) Valor Cobrado	
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Autenticação Mecânica			

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88525.395781 50242.400005 8 75400000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/05/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37883	DM	N
Data Processamento	Nosso Número		
15/08/2018	109/00885253-9		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.		Valor Documento	
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;		R\$ 89,98	
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;		(-) Descontos / Abatimentos	
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(-) Valor Cobrado	
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 05/2018

VALOR DO CONDOMINIO.....	20.041,62
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	8,26
FUNDO DE RESERVA.....	1.004,05
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	73,21
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	416,91
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	5,09
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	4.173,83
RATEIO HONORÁRIOS ADMINISTRATI.....	6,28
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	0,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	245,81

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.998179 9 75510000014500

ns. 37



Competência
06/2018

Despesas do mês 05/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	460,00
Síndico Artur Proporcional 23 dias 04/20	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	421,53
Desp. Acordos/Cobrança/Boletos	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.540,00
Administração Geral 04/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	519,94
Desp. Assembleias/Reuniões/Audiências	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.415,80
Energia Areas Comuns 04/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	382,50
Impressões Diversas - Eduardo	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	125,75
Impressões/Encardenação Mensal	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	2,48
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	
26/04 a 24/05 Tarifas/Baixas CAIXA	6.612,95
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	300,00
Jardineiro - Plantação de Mudas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
1/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	650,00
1/2 D&F - Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
2/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	38,00
Papelaria - Recarga Cartuchos Impressora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
4/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	346,50
Comercio Sucatas - Aquis. Materiais nfl	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	250,00
Mão de Obra - Manut. salão - Adriele	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	350,00
Aquis. Mudas de Plantas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
3/3 AGS Desentupidora	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.000,00
NF 09/2017 falta 13.679,01 + outras NF	
TOTAL.....	23.306,95

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.796,52
Receitas.....	26.020,78
Despesas.....	23.306,95
Saldo do Período.....	2.713,83
Saldo Atual.....	7.510,35

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMINIO.....	137,75
FUNDO DE RESERVA.....	7,25

Agência / Código do Beneficiário

0960 / 886543-4

(=) Valor Documento

R\$ 145,00

Nosso número

1400000000009981-9

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

Data de Vencimento

10/06/2018

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(=) Valor Cobrado

Pagador

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G

Autenticação Mecânica

		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.998179 9 75510000014500		
Local de pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					10/06/2018
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
28/05/2018	67285	DM	N	15/08/2018	1400000000009981-9
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 145,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 100667063201882860533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 05/2018

VALOR DO CONDOMINIO.....	20.041,62
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	8,26
FUNDO DE RESERVA.....	1.004,05
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	73,21
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	416,91
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	5,09
RATEIO ARRECADADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	4.173,83
RATEIO HONORÁRIOS ADMINISTRATI.....	6,28
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	0,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	245,81

341-7

34191.09008 88525.545781 50242.400005 4 7571000008998
Ins. 39



Competência
06/2018

Despesas do mês 05/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	460,00
Síndico Artur Proporcional 23 dias 04/20	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	421,53
Desp. Acordos/Cobrança/Boletos	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.540,00
Administração Geral 04/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	519,94
Desp. Assembleias/Reuniões/Audiências	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.415,80
Energia Areas Comuns 04/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	382,50
Impressões Diversas - Eduardo	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	125,75
Impressões/Encardenação Mensal	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	2,48
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	
26/04 a 24/05 Tarifas/Baixas CAIXA	6.612,95
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	300,00
Jardineiro - Plantação de Mudras	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
1/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	650,00
1/2 D&F - Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
2/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	38,00
Papelaria - Recarga Cartuchos Impressora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
4/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	346,50
Comercio Sucatas - Aquis. Materiais nfl	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	250,00
Mão de Obra - Manut. salão - Adriele	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	350,00
Aquis. Mudras de Plantas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
3/3 AGS Desentupidora	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.000,00
NF 09/2017 falta 13.679,01 + outras NF	
TOTAL.....	23.306,95

2º Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.796,52
Receitas.....	26.020,78
Despesas.....	23.306,95
Saldo do Período.....	2.713,83
Saldo Atual.....	7.510,35

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 RRF 10/2017 VCTO: 10/10/2017	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98
Nosso número	109/00885255-4	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	
Data de Vencimento	30/06/2018	(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções	
		(=) Valor Cobrado		

Pagador
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G
Autenticação Mecânica

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88525.545781 50242.400005 4 7571000008998
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			Vencimento 30/06/2018
Beneficiário WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		CPF / CNPJ 24.777.031/0001-11	Agência / Código do Beneficiário 5785 / 02424-0
Data do Documento 08/11/2017	Nº do Documento 37884	Espécie Doc. DM	Aceite N
Data Processamento 15/08/2018		Nosso Número 109/00885255-4	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie REAL	Quantidade
Valor		Valor Documento R\$ 89,98	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			
(-) Descontos / Abatimentos			
(-) Outras deduções			
(+) Mora / Multa			
(+) Outros acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Pagador AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago 13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 05/2018

VALOR DO CONDOMINIO.....	20.041,62
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	8,26
FUNDO DE RESERVA.....	1.004,05
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	73,21
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	416,91
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	5,09
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	4.173,83
RATEIO HONORÁRIOS ADMINISTRATI.....	6,28
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	0,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	245,81

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.336388 3 75710000004300

ns. 41



Competência
06/2018

Despesas do mês 05/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	460,00
Síndico Artur Proporcional 23 dias 04/20	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	421,53
Desp. Acordos/Cobrança/Boletos	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.540,00
Administração Geral 04/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	519,94
Desp. Assembleias/Reuniões/Audiências	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.415,80
Energia Areas Comuns 04/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	382,50
Impressões Diversas - Eduardo	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	125,75
Impressões/Encardenação Mensal	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	2,48
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	
26/04 a 24/05 Tarifas/Baixas CAIXA	6.612,95
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	300,00
Jardineiro - Plantação de Mudras	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
1/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	650,00
1/2 D&F - Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
2/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	38,00
Papelaria - Recarga Cartuchos Impressora	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
4/5 AMBISANE - Limpeza Cx's Gorduras + H	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	346,50
Comercio Sucatas - Aquis. Materiais nfl	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	250,00
Mão de Obra - Manut. salão - Adriele	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	350,00
Aquis. Mudras de Plantas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	311,50
3/3 AGS Desentupidora	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.000,00
NF 09/2017 falta 13.679,01 + outras NF	
TOTAL.....	23.306,95

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	4.796,52
Receitas.....	26.020,78
Despesas.....	23.306,95
Saldo do Período.....	2.713,83
Saldo Atual.....	7.510,35

Detalhamento da fatura

RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	43,00
Rateio aprovado em assembleia 07/02/2018	

Agência / Código do Beneficiário

0960 / 886543-4

(=) Valor Documento

R\$ 43,00

Nosso número

1400000000003363-0

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

Data de Vencimento

30/06/2018

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(=) Valor Cobrado

Pagador

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G

Autenticação Mecânica

		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.336388 3 75710000004300			
Local de pagamento					Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					30/06/2018	
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário	
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
16/02/2018	48946	DM	N	15/08/2018	1400000000003363-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento	
	RG	REAL			R\$ 43,00	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos	
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções	
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa	
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G						
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago						
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 06/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.584,68
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	5,89
FUNDO DE RESERVA.....	912,99
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	42,70
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	69,38
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	4,00
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	3.379,66
RATEIO HONORÁRIOS ADMINISTRATI.....	6,28
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	204,06
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	0,53

104-0

10498.86540 34000.100049 00001.063254 8 75810000014500

ns. 43



Competência
07/2018

Despesas do mês 06/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	600,00
2/4 Ajuda de Custo 11/2017 Pedro (exsind)	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	800,00
Ajuda de Custo Síndico 05/2018 Artur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.500,00
Administração Geral 05/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	782,91
Desp. Administrativas Acordos 05/2018	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.554,83
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	390,00
Desp. Cartório Registros Atas/Autenticaç	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	371,50
Impressões Diversas Boletos - Eduardo	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,41
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.762,70
25/05 a 27/06 Tarifas/Taxas/Baixas/Comp.	
DESPESAS JURÍDICAS	
DEPESAS JURÍDICAS.....	500,00
1/9 Processo Ação Para-Raio Emccamp	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	109,70
HEMALAU - Desp. Papelaria (2 recibos)	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
5/5 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	912,95
JV FERROS Aquis. Materiais NF 4150/4225	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	3.628,63
Aquis. Materiais e Manut. - Salão Festas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	691,40
3/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	500,00
MOACIR - Aquis. 20 Controles Portão	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	168,00
RECARGAJET - Desp. Papelaria	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	30,00
Manut. Computador Impressão Boletos Edua	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	91,53
LIMPEX - Aquis. Material Limpeza	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	168,15
MERCADO LIVRE - Aquis. Lâmpadas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	184,50
SOS MATERIAIS Aquis. Matateriais NF 666	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.679,01
09/2017 falta 8.000,00 + 10 11 12 2017 +	

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	7.510,35
Receitas.....	22.243,05
Despesas.....	26.656,22
Saldo do Período.....	(-) 4.413,17
Saldo Atual.....	3.097,18

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	137,75
FUNDO DE RESERVA.....	7,25

Agência / Código do Beneficiário	(-) Valor Documento	
0960 / 886543-4	R\$ 145,00	
Nosso número	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
14000000000010632-7		
Data de Vencimento	(-) Descontos / Abatimentos (-) Outras deduções	
10/07/2018		
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G	
	Autenticação Mecânica	

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00001.063254 8 75810000014500
Local de pagamento			Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			10/07/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ		27.542.170/0001-54	0960 / 886543-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
28/06/2018	72429	DM	N
Data Processamento	Nosso Número		
15/08/2018	14000000000010632-7		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	RG	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor Documento
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;			R\$ 145,00
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			(-) Descontos / Abatimentos
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A

Receitas do mês 06/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.584,68
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	5,89
FUNDO DE RESERVA.....	912,99
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	42,70
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	69,38
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	4,00
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	3.379,66
RATEIO HONORÁRIOS ADMINISTRATI.....	6,28
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	204,06
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	0,53

341-7

34191.09008 88525.705781 50242.400005 7 7601000008998

ISS. 45



Competência
07/2018

Despesas do mês 06/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	600,00
2/4 Ajuda de Custo 11/2017 Pedro (exsind)	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	800,00
Ajuda de Custo SÍndico 05/2018 Artur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.500,00
Administração Geral 05/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	782,91
Desp. Administrativas Acordos 05/2018	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.554,83
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	390,00
Desp. Cartório Registros Atas/Autenticaç	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	371,50
Impressões Diversas Boletos - Eduardo	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,41
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.762,70
25/05 a 27/06 Tarifas/Taxas/Baixas/Comp.	
DESPESAS JURÍDICAS	
DESPESAS JURÍDICAS.....	500,00
1/9 Processo Ação Para-Raio Emccamp	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	109,70
HEMALAU - Desp. Papelaria (2 recibos)	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
5/5 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	912,95
JV FERROS Aquis. Materiais NF 4150/4225	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	3.628,63
Aquis. Materiais e Manut. - Salão Festas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	691,40
3/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	500,00
MOACIR - Aquis. 20 Controles Portão	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	168,00
RECARGAJET - Desp. Papelaria	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	30,00
Manut. Computador Impressão Boletos Edua	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	91,53
LIMPEX - Aquis. Material Limpeza	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	168,15
MERCADO LIVRE - Aquis. Lâmpadas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	184,50
SOS MATERIAIS Aquis. Matateriais NF 666	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.679,01
09/2017 falta 8.000,00 + 10 11 12 2017 +	

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	7.510,35
Receitas.....	22.243,05
Despesas.....	26.656,22
Saldo do Período.....	(-) 4.413,17
Saldo Atual.....	3.097,18

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 RRF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885257-0		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/07/2018		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Autenticação Mecânica					

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88525.705781 50242.400005 7 7601000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/07/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acéite
08/11/2017	37885	DM	N
Data Processamento		Nosso Número	
15/08/2018		109/00885257-0	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			Valor Documento
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			R\$ 89,98
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Descontos / Abatimentos
			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 06/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	17.584,68
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	5,89
FUNDO DE RESERVA.....	912,99
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	42,70
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	69,38
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	4,00
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	3.379,66
RATEIO HONORÁRIOS ADMINISTRATI.....	6,28
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	204,06
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	0,53

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.388348 2 76010000004300

ISS. 47



Competência
07/2018

Despesas do mês 06/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	600,00
2/4 Ajuda de Custo 11/2017 Pedro (exsind)	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	800,00
Ajuda de Custo SÍndico 05/2018 Artur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.500,00
Administração Geral 05/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	782,91
Desp. Administrativas Acordos 05/2018	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.554,83
DESPESAS DIVERSAS	
DESPESAS CARTORIO.....	390,00
Desp. Cartório Registros Atas/Autenticaç	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	371,50
Impressões Diversas Boletos - Eduardo	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,41
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.762,70
25/05 a 27/06 Tarifas/Taxas/Baixas/Comp.	
DESPESAS JURÍDICAS	
DESPESAS JURÍDICAS.....	500,00
1/9 Processo Ação Para-Raio Emccamp	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	109,70
HEMALAU - Desp. Papelaria (2 recibos)	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	980,00
5/5 - AMBISANE - Limpeza Caixa Gordura e	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	912,95
JV FERROS Aquis. Materiais NF 4150/4225	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	3.628,63
Aquis. Materiais e Manut. - Salão Festas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	691,40
3/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	500,00
MOACIR - Aquis. 20 Controles Portão	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	168,00
RECARGAJET - Desp. Papelaria	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	30,00
Manut. Computador Impressão Boletos Edua	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	91,53
LIMPEX - Aquis. Material Limpeza	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	168,15
MERCADO LIVRE - Aquis. Lâmpadas	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	184,50
SOS MATERIAIS Aquis. Matateriais NF 666	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.679,01
09/2017 falta 8.000,00 + 10 11 12 2017 +	

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	7.510,35
Receitas.....	22.243,05
Despesas.....	26.656,22
Saldo do Período.....	(-) 4.413,17
Saldo Atual.....	3.097,18

Detalhamento da fatura

RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	43,00
Rateio aprovado em assembleia 07/02/2018	

Agência / Código do Beneficiário	(=) Valor Documento	
0960 / 886543-4	R\$ 43,00	
Nosso número	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos
1400000000003883-6		
Data de Vencimento	(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras deduções
30/07/2018		
	(=) Valor Cobrado	
Pagador	AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G	
	Autenticação Mecânica	

CAIXA		104-0	10498.86540 34000.100049 00000.388348 2 76010000004300		
Local de pagamento			Vencimento		
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE			30/07/2018		
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário		
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ		27.542.170/0001-54	0960 / 886543-4		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/02/2018	49206	DM	N	15/08/2018	1400000000003883-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 43,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webel Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indatubá/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 07/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	16.456,54
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	9,49
FUNDO DE RESERVA.....	857,29
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	145,68
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	175,58
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	4,00
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	3.762,71
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	0,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	255,34
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	1,04

341-7

34191.09008 88525.965781 50242.400005 3 7632000008998

115. 49



Competência
08/2018

Despesas do mês 07/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
Desp. Contábeis - Contabilidade 06/2018	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	800,00
Ajuda de Custo Síndico 06/2018 - Artur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.500,00
Administração 06/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	76,83
Desp entrega Boletos/Acordos 26/06	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	462,38
Desp Adminis. Acordos/Boletos 06/2018 Sa	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.559,87
Energia Geral Areas Comuns 06/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	115,50
Impressões Avulsas Cond. - Eduardo - Des	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	246,00
impressão Mensal Boletos Comp. 07/2018 +	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,51
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.302,70
28/06 a 25/07 Tarifas/Baixas/Registros C	
DESPESAS JURÍDICAS	
DESPESAS JURÍDICAS.....	169,70
Recohimto Guias Processos Cobranças n°	
DESPESAS JURÍDICAS.....	500,00
2/9 Processo Ação Para-Raio Emccamp	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	73,00
SOS MATERIAIS - NF672 Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
Moacir - Manut Portão NF125	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
4/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	746,66
1/3 - Manutenção Elétrica Câmeras NF41	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.000,00
NF 09/2017 - falta 3.000,00 + outras NF'	
TOTAL.....	19.078,15

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	3.097,18
Receitas.....	21.792,65
Despesas.....	19.078,15
Saldo do Período.....	2.714,50
Saldo Atual.....	5.811,68

Detalhamento da fatura

BOLETOS ORIGINAIS:	
NR. 0026745 REF.12/2016 VCTO: 12/10/2016.....	R\$ 120,00
NR. 0026789 REF.01/2017 VCTO: 10/01/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026822 REF.02/2017 VCTO: 20/02/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0026953 REF.04/2017 VCTO: 15/04/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027019 REF.05/2017 VCTO: 10/05/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027176 REF.06/2017 VCTO: 10/06/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0027305 REF.07/2017 VCTO: 10/07/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0023953 REF.08/2017 VCTO: 10/08/2017.....	R\$ 120,00
NR. 0029752 REF.09/2017 VCTO: 10/09/2017.....	R\$ 120,00
NR 0033913 RRF 10/2017 VCTO: 10/10/2017.....	R\$ 120,00

Agência / Código do Beneficiário	5785 / 02424-0		(=) Valor Documento	R\$ 89,98	
Nosso número	109/00885259-6		(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
Data de Vencimento	30/08/2018		(-) Descontos / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(=) Valor Cobrado		
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Autenticação Mecânica					

Itaú Banco Itaú		341-7	34191.09008 88525.965781 50242.400005 3 7632000008998
Local de pagamento			Vencimento
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO			30/08/2018
Beneficiário		CPF / CNPJ	Agência / Código do Beneficiário
WEBER ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS - EIRELI - ME		24.777.031/0001-11	5785 / 02424-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite
08/11/2017	37886	DM	N
Data Processamento		Nosso Número	
15/08/2018		109/00885259-6	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
	109	REAL	
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.			Valor
- Pagar preferencialmente nas agências do ITAÚ;			Valor Documento
- Sr. Caixa, após o vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;			R\$ 89,98
- Não receber 5 dias após o vencimento; - RESIDENCIAL MANACÁ			(-) Descontos / Abatimentos
			(-) Outras deduções
			(+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor Cobrado
Pagador			
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G			
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago			
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP			



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A

Receitas do mês 07/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	16.456,54
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	9,49
FUNDO DE RESERVA.....	857,29
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	145,68
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	175,58
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	4,00
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	3.762,71
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	0,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	255,34
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	1,04

104-0

10498.86540 34000.100049 00000.440362 1 76320000004300

ns. 51



Competência
08/2018

Despesas do mês 07/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
Desp. Contábeis - Contabilidade 06/2018	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	800,00
Ajuda de Custo SÍNDICO 06/2018 - Artur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.500,00
Administração 06/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	76,83
Desp entrega Boletos/Acordos 26/06	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	462,38
Desp Adminis. Acordos/Boletos 06/2018 Sa	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.559,87
Energia Geral Areas Comuns 06/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	115,50
Impressões Avulsas Cond. - Eduardo - Des	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	246,00
impressão Mensal Boletos Comp. 07/2018 +	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,51
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.302,70
28/06 a 25/07 Tarifas/Baixas/Registros C	
DESPESAS JURÍDICAS	
DEPESAS JURÍDICAS.....	169,70
Recohimto Guias Processos Cobranças n°	
DEPESAS JURÍDICAS.....	500,00
2/9 Processo Ação Para-Raio Emccamp	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	73,00
SOS MATERIAIS - NF672 Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
Moacir - Manut Portão NF125	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
4/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	746,66
1/3 - Manutenção Elétrica Câmeras NF41	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.000,00
NF 09/2017 - falta 3.000,00 + outras NF'	
TOTAL.....	19.078,15

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	3.097,18
Receitas.....	21.792,65
Despesas.....	19.078,15
Saldo do Período.....	2.714,50
Saldo Atual.....	5.811,68

Detalhamento da fatura

RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	43,00
Rateio aprovado em assembleia 07/02/2018	

Agência / Código do Beneficiário

0960 / 886543-4

(=) Valor Documento

R\$ 43,00

Nosso número

1400000000004403-8

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

Data de Vencimento

30/08/2018

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(=) Valor Cobrado

Pagador

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G

Autenticação Mecânica



104-0

10498.86540 34000.100049 00000.440362 1 76320000004300

Local de pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				30/08/2018	
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
16/02/2018	49466	DM	N	15/08/2018	1400000000004403-8
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 43,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A



AYARA MONIQUE DE CAMARGO - 304-G

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago

13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP

Webber Administração de Condomínios
 Rua Pedro de Toledo, 1074, Sala 04, Centro - Indaiatuba/SP - CEP 13330-090
 Tel.: (19) 3894-3080 / (19) 3816-2939
 e-mail: cobranca.weber@gmail.com



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE <input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO <input type="checkbox"/> AUSENTE <input type="checkbox"/> FALCIDO <input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR TERCEIROS
DATA REINTEGRADO SO SERV. POSTAL EM	ASSINATURA E NÚMERO DO ENTREGADOR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63-2018.8.26.0633 e código 445DB8A.

Receitas do mês 07/2018

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	16.456,54
COBRANÇA EXTRAJUDICIAL.....	9,49
FUNDO DE RESERVA.....	857,29
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.....	145,68
HONORÁRIOS COBRANÇAS ADM.....	175,58
MULTA - REGIMENTO INTERNO.....	4,00
RATEIO ARRECADAÇÃO FUNDO CAIXA.....	3.762,71
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS.....	0,50
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO.....	255,34
REEMB. IMPRESSÕES CONDOMÍNIO.....	1,04

104-0

10498.86540 34000.100049 00001.130541 8 76120000014500

ns. 53



Competência
08/2018

Despesas do mês 07/2018

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE.....	250,00
Desp. Contábeis - Contabilidade 06/2018	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO.....	800,00
Ajuda de Custo Síndico 06/2018 - Artur	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	3.500,00
Administração 06/2018	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	76,83
Desp entrega Boletos/Acordos 26/06	
WEBER ADMINISTRAÇÃO.....	462,38
Desp Adminis. Acordos/Boletos 06/2018 Sa	
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL.....	1.559,87
Energia Geral Areas Comuns 06/2018	
DESPESAS DIVERSAS	
IMPRESSÕES DIVERSAS.....	115,50
Impressões Avulsas Cond. - Eduardo - Des	
PLOTER SERV. PLOTAGEM.....	246,00
impressão Mensal Boletos Comp. 07/2018 +	
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS.....	0,51
DESPESAS PIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS.....	4.302,70
28/06 a 25/07 Tarifas/Baixas/Registros C	
DESPESAS JURÍDICAS	
DEPESAS JURÍDICAS.....	169,70
Recohimto Guias Processos Cobranças n°	
DEPESAS JURÍDICAS.....	500,00
2/9 Processo Ação Para-Raio Emccamp	
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	73,00
SOS MATERIAIS - NF672 Materiais Diversos	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	600,00
Moacir - Manut Portão NF125	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	675,00
4/4 AMBISANE - Desent. Emergencial	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO.....	746,66
1/3 - Manutenção Elétrica Câmeras NF41	
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO.....	5.000,00
NF 09/2017 - falta 3.000,00 + outras NF'	
TOTAL.....	19.078,15

2ª Via do Boleto acesse o portal do condômino:

www.icondev.com.br

Resultado

Saldo Anterior.....	3.097,18
Receitas.....	21.792,65
Despesas.....	19.078,15
Saldo do Período.....	2.714,50
Saldo Atual.....	5.811,68

Detalhamento da fatura

VALOR DO CONDOMÍNIO.....	137,75
FUNDO DE RESERVA.....	7,25

Agência / Código do Beneficiário

0960 / 886543-4

(=) Valor Documento

R\$ 145,00

Nosso número

14000000000011305-6

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

Data de Vencimento

10/08/2018

(-) Descontos / Abatimentos

(-) Outras deduções

(=) Valor Cobrado

Pagador

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G

Autenticação Mecânica



104-0

10498.86540 34000.100049 00001.130541 8 76120000014500

Local de pagamento				Vencimento	
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				10/08/2018	
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ			27.542.170/0001-54		0960 / 886543-4
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
31/07/2018	76712	DM	N	15/08/2018	14000000000011305-6
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor Documento
	RG	REAL			R\$ 145,00
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.					(-) Descontos / Abatimentos
Após o vencimento pagável somente nas Lotéricas e Agências da Caixa;					(-) Outras deduções
Sr. Caixa, após vencimento cobrar multa de 2% e juros de 0,03% ao dia;					(+) Mora / Multa
Após emissão aguardar 24h para PGTO; Não receber 20 dias após o vencimento;					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
AYARA MONIQUE DE CAMARGO, CPF: 237.156.308-09 - 304-G					
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190 BL G AP 304 - Parque Residencial do Lago					
13.458-620 - Santa Bárbara D'Oeste - SP					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB8A

Atualização do Débito

Liquidação

Consulte Cx. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Proc. nº:	Á distribuir	Comarca de Santa Barbara D'Oeste
------------------	---------------------	---

Data da Atualização:	14/ago/2018	Honorários...:	20,00%
Índice - data atualiz.:	69,466894	Multa Contratual:	2,00%

Juros Morat. a.a.....:	2
1-Percentual:	1,00%
2-Cf.Lei 10.406(até 10/01/03-6%^{aa}, após 12%^{aa})	

Juros - Tipo	2	1 - Data da Parcela	
		2 - Desde.....:	30/11/2017
		3 - Data Fixa.....:	

Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais

Tabela utilizada:	2	1 - TAB. PRÁTICA CÁLC. FAZENDAS PUBLICAS - vigente de 29/06/09 em diante (Lei nº 11.960/2009-Res. nº 510/2010) - MODULADA a partir de 04/2015 - aplicando-se a TR de Ago/09 a Mar/2015 e IPCA-E de Abr/2015 em diante. 2 - TABELA PRÁTICA ATUAL P/CÁLC. ATUAL. MONETÁRIA - vigente de 17/02/2003 em diante aplicando-se 10,14% em 03/89 (índice de fev/89) e INPC/IBGE de 08/95 em diante.
--------------------------	---	---

Obs.:-	Obs: Taxas de boletos emitidos solicitados pelo Executado e não pagos: R\$ 168,64

Data de início do período das parcelas.:	30/11/2017
Data do final do período das parcelas....:	30/07/2018

IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão

Data	\$	Valor da parcela	ÍNDICE da data da parcela	Valor Corrigido	Multa Contrat. 2,00%	Juros Morat. Cf. Lei 10.406	Valor a PAGAR
30/11/2017	R\$	89,98	67,260670	92,93	1,86	8,06	102,85
10/12/2017	R\$	120,00	67,381739	123,71	2,47	10,30	136,48
30/12/2017	R\$	89,98	67,381739	92,76	1,86	7,10	101,72
10/01/2018	R\$	120,00	67,556931	123,39	2,47	9,02	134,88
30/01/2018	R\$	89,98	67,556931	92,52	1,85	6,13	100,50
10/02/2018	R\$	120,00	67,712311	123,11	2,46	7,74	133,31
28/02/2018	R\$	89,98	67,712311	92,31	1,85	5,18	99,34
10/03/2018	R\$	145,00	67,834193	148,49	2,97	7,83	159,29
30/03/2018	R\$	89,98	67,834193	92,15	1,84	4,23	98,22
30/03/2018	R\$	43,00	67,834193	44,03	0,88	2,02	46,93
10/04/2018	R\$	145,00	67,881676	148,39	2,97	6,31	157,67
30/04/2018	R\$	89,98	67,881676	92,08	1,84	3,29	97,21
30/04/2018	R\$	43,00	67,881676	44,00	0,88	1,57	46,45
10/05/2018	R\$	145,00	68,024227	148,08	2,96	4,78	155,82
30/05/2018	R\$	89,98	68,024227	91,89	1,84	2,34	96,07
30/05/2018	R\$	43,00	68,024227	43,91	0,88	1,12	45,91
10/06/2018	R\$	145,00	68,316731	147,44	2,95	3,26	153,65
30/06/2018	R\$	89,98	68,316731	91,49	1,83	1,40	94,72
30/06/2018	R\$	43,00	68,316731	43,72	0,87	0,67	45,26
10/07/2018	R\$	145,00	69,293660	145,36	2,91	1,73	150,00
30/07/2018	R\$	89,98	69,293660	90,20	1,80	0,46	92,46
30/07/2018	R\$	43,00	69,293660	43,11	0,86	0,22	44,19
	Totais:	2.109,82		2.155,07	43,10	94,76	2.292,93

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB91

198809

SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP

INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ

CAPÍTULO I

DO OBJETO

ARTIGO 1º - Que em virtude do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE [COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, NO PMCMV – 0 A 3 SM – RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO, com força de escritura pública, assinada, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei, nº 759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto-lei nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-lei nº 1.259, de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, **em nome do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, CNPJ/MF nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações e pela Lei 11.977, de 07/07/2009 e, na qualidade de gestora desse Fundo, por força do parágrafo oitavo do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dado pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, neste ato representada por **KLEBER ALVES DE OLIVEIRA** brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 15.755.900-2 SSP/SP, CPF nº 267.787.258-77, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF livro 3152P, fl. 182 em 16/07/2015, e substabelecimento lavrado no 4º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 879, fl. 382 a 389, em 08/07/2016, doravante designada CEF, adquiriu da Contatto Comercial e Imobiliária Ltda, constante da certidão da matrícula do imóvel 71.870, a **Gleba nº QCL10 do Processo de Loteamento nº 25801 de 07.07.2014, Alvará nº 0684/2014, Habite-se 0454/2016 situado na Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1.190 – Bairro Residencial Bosque das Árvores** na cidade de Santa Barbara D Oeste, medindo 19.763,34 m², estando devidamente registrado no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Santa Barbara D' Oeste, na matrícula nº 71.870, Condomínio Residencial "**MANACÁ**", que será constituído de 260 unidades autônomas, com o total de 287 vagas de estacionamento (áreas de uso comum) não vinculadas.

ARTIGO 2º - DO EMPREENDIMENTO**a) Do Terreno e Título de Domínio**

O terreno sobre o qual está implantado o referido empreendimento tem 19.763,34 m² e é descrito e caracterizado na matrícula nº 71.870 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Barbara D Oeste/SP, adquirido pela proprietária pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no PMCMV – 0 a 3 salários mínimos – recursos do FAR, com pagamento parcelado, com força de escritura pública, assinado em 28/02/2014, tudo conforme registro nº1 da referida matrícula:

b) Das Edificações

Sobre o terreno acima descrito na matrícula nº 71.870 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santa Barbara D Oeste/SP foram edificados 13 (treze) blocos residenciais, cada um composto de térreo

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOUFE.

10 NOV. 2016



CAIXA

mais 04 (quatro) pavimentos-tipo, agregando em cada pavimento 04 (quatro) apartamentos residenciais, num total de 20 (vinte) apartamentos em cada bloco, perfazendo o montante de 260 (duzentos e sessenta) apartamentos, além dos seguintes equipamentos comunitários: salão de festas com copa, banheiro feminino PNE e banheiro masculino PNE; portaria com banheiro e depósito; reservatório elevado; depósito de lixo; quadra descoberta; área de lazer descoberta; circulação de pedestres; área de circulação de veículos com 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas de garagem coletivas do condomínio.

Totalizando uma área construída de 13.820,68m², sendo 13.686,40m² para os blocos e 134,28m² para áreas comuns, tudo em conformidade com o memorial descritivo e respectivo projeto aprovados conforme Alvará N° 0684/2014, Habite-se n° 0454/2016.

c) Das Frações Ideais do Terreno

Em razão da edificação do conjunto habitacional referido no tópico anterior, o respectivo terreno, que possui área total de 19.763,34m², foi dividido em 260 (duzentas e sessenta) frações ideais de terreno. Todas as unidades possuem: 01 (uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço.

Cada uma das unidades integrantes do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ" possui: Área Privativa Real de 47,835m², Área Comum Real de 5,321461538m², Área Total Real de 53,15646154m², com Fração Ideal de 0,003846154.

As 08 (oitos) unidades PNE, localizadas nos apartamentos 101, 102, 103 e 104 dos térreos dos blocos A e B, terão as mesmas áreas, fração e coeficiente de proporcionalidade acima.

d) Das Construções Complementares

Além dos blocos residenciais supra descritos, o conjunto habitacional ora especificado contém as seguintes construções complementares a seguir descritas: salão de festas com copa, banheiro feminino PNE e banheiro masculino PNE (96,00m²); portaria com banheiro e depósito (18,79m²); reservatório elevado (11,46m²) e depósito de lixo (8,03m²).

e) Identificação dos Blocos Residenciais

As torres que compõem o conjunto habitacional ora especificado são identificadas de "A" a "N", conforme projeto de implantação aprovado pela municipalidade, que integra a presente especificação condominial, que assim se identificam:

Bloco A: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com áreas do condomínio seguido pela divisa com o lote 09 de 250,02m² matrícula n°71.869; do lado esquerdo com o Bloco B; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.

Bloco B: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com o Bloco A; do lado esquerdo com Bloco C; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.



Bloco C: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com o Bloco B; do lado esquerdo com Bloco D; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.

Bloco D: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com o Bloco C; do lado esquerdo com Bloco E; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.

Bloco E: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com o Bloco D; do lado esquerdo com Bloco F; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.

Bloco F: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com o Bloco E; do lado esquerdo com Bloco G; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.

Bloco G: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com o Bloco F; do lado esquerdo confronta com área interna do condomínio e salão de festa; aos fundos com o alinhamento do Lote 01 Quadra C de 19.800,65m² constituído Condomínio Residencial Jequitibá objeto da matrícula n°71.861.

Bloco H: confronta pela frente com a via interna e estacionamento; do lado direito com área interna do condomínio e quadra descoberta; do lado esquerdo com bloco I; aos fundos com área interna do condomínio e o alinhamento da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira.

Bloco I: confronta pela frente com área interna e estacionamento; do lado direito com Bloco H; do lado esquerdo com Bloco J; aos fundos com área interna do condomínio e o alinhamento da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira.

Bloco J: confronta pela frente com área interna e estacionamento; do lado direito com Bloco I; do lado esquerdo com Bloco L; aos fundos com área interna do condomínio e o alinhamento da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira.

Bloco L: confronta pela frente com área interna e estacionamento; do lado direito com Bloco J; do lado esquerdo com Bloco M; aos fundos com área interna do condomínio e o alinhamento da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira.

Bloco M: confronta pela frente com área interna e estacionamento; do lado direito com Bloco L; do lado esquerdo com Bloco N; aos fundos com área interna do condomínio, Caixa D'Água e o alinhamento da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira.

Bloco N: confronta pela frente com área interna e estacionamento; do lado direito com Bloco M; do lado esquerdo com Área de Lazer Descoberta e estacionamento; aos fundos com Área de Lazer Descoberta e o alinhamento da Avenida Lázaro Gonçalves de Oliveira.

f) Numeração e Identificação das Unidades Autônomas

Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N				
Andar	Designação Numérica dos Apartamentos			
Térreo	101	102	103	104

2ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FE.

10 NOV. 2016

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
COLE O SELLO DE AUTENTICIDADE
DESCREVA O PERÍODO DE JESUS
112383
AUTENTICAÇÃO
1083AG0996634
P/AUT. R\$ 3,10
AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

i) Do Valor

Para os fins de registro da especificação, a requerente dá ao empreendimento o valor global de R\$ 19.765.181,21 obtido conforme as planilhas informativas em anexo (NBR-12.721). O valor do terreno foi de R\$ 2.950.322,97.

j) Do Registro

O presente instrumento particular de Especificação de Condomínio vai devidamente assinado pelo Superintendente da CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com poderes bastantes, na forma dos seus estatutos, que autoriza desde já o Senhor Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Barbara D Oeste/SP a proceder todos os atos necessários à perfeita regularização do empreendimento.

	BLOCO	APTO	ÁREA PRIVATIVA REAL	ÁREA COMUM REAL	ÁREA TOTAL REAL	FRAÇÃO IDEAL
A	A	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	A	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
B	B	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	B	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154

2ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGARITO
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOUPE.

10 NOV. 2016

VANDO SOARES
 DONIZETE
 ESCREVENHA
 AUTENTICAÇÃO
 1083AG0996636
 R/AUT R\$ 310
 A DE JESUS
 AUTORIZADO

CAIXA

1°	201	202	203	204
2°	301	302	303	304
3°	401	402	403	404
4°	501	502	503	504

As confrontações dos apartamentos, em todos os blocos, são tomadas considerando-se um observador situado no hall, olhando de frente para o apartamento em questão.

Em todos os blocos, as unidades de final 01 sempre se iniciarão no primeiro apartamento à esquerda de quem entra na torre.

Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M e N, apartamentos térreo e tipos:

Apartamento final 01: confronta pela frente com o hall, e do lado oposto com o apartamento final 02; do lado direito com o apartamento final 03; do lado esquerdo com áreas do condomínio; aos fundos com área do condomínio.

Apartamento final 02: confronta pela frente com o hall, e do lado oposto com o apartamento final 01; do lado direito com áreas do condomínio; do lado esquerdo com o apartamento final 04 aos fundos com área do condomínio.

Apartamento final 03: confronta pela frente com o hall, e do lado oposto com o apartamento final 04; do lado direito com áreas do condomínio; do lado esquerdo com o apartamento final 01 aos fundos com área do condomínio.

Apartamento final 04: confronta pela frente com o hall, e do lado oposto com o apartamento final 03; do lado direito com o apartamento final 02; do lado esquerdo com áreas do condomínio aos fundos com área do condomínio.

g) Das Vagas de Garagem

Circulação de veículos e garagem do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ" localizam-se no térreo, com 287 (duzentos e oitenta e sete) vagas de garagem coletivas do condomínio, sendo 8 (oito) para portadores de necessidades especiais (PNE), 14 (quatorze) para idosos, 160 (cento e sessenta) vagas para moradores, 18 (dezoito) para veículos médios para visitantes, 78 (setenta e oito) vagas para moto de moradores, 8 (oito) vagas para moto de visitantes e 1(uma) vaga para carga e descarga.

Todas as vagas de garagem são individuais, indeterminadas, de uso comum, sujeitas a auxílio de manobrista, numeradas tão-somente para efeitos de disponibilidade e discriminação. As vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais (PNE) são de uso exclusivo dos apartamentos destinados aos portadores de necessidades especiais (PNE).

As vagas de garagem são de uso comum do condomínio e serão utilizadas indeterminadamente, de acordo com a disponibilidade por ocasião da guarda do veículo, obedecendo à ordem de chegada.

h) Da Convenção Condominial

Fica o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ" sujeito à Convenção Condominial, constante do instrumento particular anexado ao presente, do qual fica fazendo parte integrante para todos os fins de direito e para os fins previstos nos citados diplomas legais, juntamente com o seu respectivo Regulamento Interno.



4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

B	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	C	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
		102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
		103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
		104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
201		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
202		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
203		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
204		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
301		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
302		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
303		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
304		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
401		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
402		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
403		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
404		47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154		
502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154		
503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154		
504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154		
D	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	

29ª TABELA DE NOTAS DA CAIXA
 PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPINI
 AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO APRESENTADO
 CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
 NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
 APRESENTADO, DOU FE.
 10 NOV. 2016
 AUT. Nº 310
 REPRODUÇÃO DE BANCOS
 AUTORIZADOS
 AUTENTICAÇÃO
 1083AG099663

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA ALVES FREITAS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

D	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
D	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
E	E 101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	E 404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
F	F 501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	F 304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
F 401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
F 402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
F 403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
F 404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	

[Handwritten signature]

7

2ª TABELIA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
UTENTICACAO: AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
DESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DCU FE.

10 NOV. 2016

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
CONFIRME PERIFRA DE JESUS
ESCREVA
112383
AUTENTICACAO
1083AG0996638

PAUT
R\$ 3,10

AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

F	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
G	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
H	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154

29ª TABELIA DE NOTAS DA CAIXA
 PRISCILA DE C. L. P. L. AGAR...
 AUTENTICACAO: AUTENTICO A PRES...
 COPIA REPROGRAFICA EXTRA...
 NISSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
 APRESENTADO, DOU FE.
 10 NOV. 2016
 SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO
 ZETE PEREIRA DE L...
 AUTORIZADO
 112380
 AUTENTICACAO
 1083AG09966

Este documento é cópia do original, assinado eletronicamente por DANILAVAN... sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/home/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

198809

SANTA BÁRBARA D'OESTE-S

I	I	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	I	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
J	J	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	J	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
L	L	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	L	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	L	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	L	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154

[Handwritten signature]

29ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FE.

10 NOV. 2016

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
COLEBRE E PERCEBE
ESCREVA PEREIRA DE JESUS
AUTENTICAÇÃO
112383
1083AG0996640

P.AUT. R\$ 3,10

AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

CAIXA

M	L	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	L	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154	
	M	M	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	M	M	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	101	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	102	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	103	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	104	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	201	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	202	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	203	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
	N	N	204	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154

29ª TABELIA DE NOTAS DA CAPITAL
 PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPINO
 AUTENTICACAO: AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA
 NISSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
 APRESENTADO, DOU PE.

10 NOV. 2016

PIAUT.
 RS-3-10

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 DONIZETE PEREIRA DE JESUS
 CONCREVENTE AUTORIZADO

112383
 AUTENTICACAO
 1083AG0996641

198809

SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP

N	301	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	302	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	303	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	304	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	401	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	402	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	403	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	404	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	501	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	502	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	503	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
N	504	47,835	5,321461538	53,15646154	0,003846154
TOTAL	260	12437,1	1383,58	13820,68	1,0000000

Parágrafo Único - Todas as unidades identificadas neste artigo destinam-se a fins residenciais.

ARTIGO 3º - INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO - Fica de acordo com os dispositivos constantes nos artigos 7º, 8º e 9º da lei 4591/64, lei 4864 de 24 de novembro de 1965, bem como, artigo 1332 e demais normas presentes no Código Civil, conforme documentação anexa, **instituído** o **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ"**, que é composto além das unidades a que se refere o artigo acima deste instrumento, de uma parte de coisa de propriedade e uso comum dos proprietários das unidades autônomas, inalienáveis e indivisíveis, acessórios e indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas, quais sejam: terreno em que está edificado o Condomínio, fundações e estruturas de concreto armado, pisos, paredes externas, os ornamentos de fachada, as janelas, hall de entrada, corredores, circulações, escadas, compartimentos técnicos, (medidores de energia elétrica e gás, quando houver, bombas, energia, telefone etc.), rede primária de água, força e esgoto, compreendendo os ramais destinados às dependências de uso comum, condutores de águas pluviais, caixas d'água, guarita, depósito de lixo, salão de festas, quadra de recreação, acesso de pedestres, calçadas para pedestres, jardim externo, acesso e estacionamento para veículos, área pavimentada sobre o terreno e instalações destinadas ao funcionamento comum do Condomínio, compreendendo tudo aquilo que por sua destinação ou natureza intrínseca seja de utilidade comum, o qual tem a finalidade exclusiva de residencial. O residencial possui área de lazer com salão de festas com sanitários, quadra descoberta, áreas de lazer descobertas, guarita com vestiário e depósito, depósito de lixo, caixa d'água e casa de bombas, área para estacionamento descoberto com 200 vagas para veículos, 01 vaga para carga e descarga e 86 vagas para motos; os apartamentos térreos deste pavimento em todos os blocos e as áreas comuns do pavimento térreo dos blocos para acesso aos apartamentos. Possui os apartamentos do 2º, 3º, 4º e 5º pavimentos em todos os blocos respectivamente e as escadas e hall. Possui Reservatório Metálico com célula inferior e duas superiores.

29ª TABELIA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
AUTENTICAÇÃO: AUTÊNTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU PE

10 NOV. 2016

VÁLIDO SOMENTE PARA EFEITOS DE AUTENTICAÇÃO
DO TÍTULO DE AUTENTICAÇÃO
ESCREVA PEREIRA
11/2383 A
AUTENTICAÇÃO
1083AG0996642

PAUT.
R\$ 3,10

JESUS
IZADO

SANTA BÁRBARA D OESTE, 15 de SETEMBRO de 2016
Local/data

[Handwritten signature]
Caixa Econômica Federal

Kleber Alves de Oliveira



Testemunhas:

1) *[Handwritten signature]*
Joao Victor Michel
32408223-2 SSP-SP

2) *[Handwritten signature]*



Priscila de Castro Teixeira Ririto Lopes Agapito
TABELIA DE NOTAS TRILÍNEA
Alameda Juazeiro, 515 - Moema
Cep: 04283-012 - Telef: (11) 2102-1123
Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) JOAO VICTOR MICHEL e (1) CESAR AUGUSTO DE JESUS, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 21 de setembro de 2016 (Rtd F: Total R\$ 10,00)
Em Teste de *[Handwritten signature]*
ALESSANDRO ALVES DA COSTA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 2 Atos: AA-15253

Marcia Regina Ferreira
Escrivente Autorizada

1ª TABELIA DE NOTAS E ANEXOS - SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP
João Gilberto de Souza - Tabelião
Rua Santa Barbara, 527 - Centro - CEP: 13450-010 - Fone/Fax: (19) 3455-1966
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE KLEBER ALVES DE OLIVEIRA, *****
DOU FÉ.
POR ATO R\$ 5,42. EM TESTE DA VERDADE.
OPERADOR: DANILIA
04/10/2016 11:52
S1: AA-215081



29ª TABELIA DE NOTAS DA CAPITAL
PRISCILA DE C. T. P. L. AGAPITO
UTENTICAÇÃO: AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA
NESSAS NOTAS CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DOU FÉ.

10 NOV. 2016

VALIDO SOMENTE COM SEL...
DONIZETE PEREIRA DE ANDRADE
EVENTO AUTORIZADO
112383
AUTENTICAÇÃO
PIAUT. R\$ 3,10
1083A G 0996643

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/p/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DB96.

ATA DA ASSEMBLEIA DO DIA 25/10/2016

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ

Ao vinte e cinco dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às 18h30min horas nas dependências do Teatro Manoel Lyra situada na rua João XXIII, nº 61 centro - Santa Barbara do Oeste foi realizado a assembleia geral Extraordinária com quórum regimentalmente previsto para validade das deliberações constantes na pauta do edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Residencial Manacá, situada na Rua Ruth Garrido Roque, 1190 - Santa Barbara do Oeste.

Nesta primeira assembleia, com os beneficiários, que antecede a ocupação do empreendimento foi informado aos beneficiários do Programa sobre os seguintes aspectos:

- a) Eleição do corpo diretivo do Condomínio (síndico + conselheiros);
- b) Deliberação da criação do CNPJ do Condomínio;
- c) Definição do valor da taxa de Condomínio;
- d) Definição da empresa para fazer administração do condomínio;
- e) Definição da empresa que ira fazer a leitura individual do consumo de água;
- f) Definição da empresa para portaria// limpeza/ jardinagem;
- g) Definição da remuneração do Síndico;
- h) Definição do modelo padrão de grades para janelas;
- i) Explicar sobre a 1ª arrecadação mensal do valor da taxa de condomínio;
- j) Assuntos gerais

Em reunião esteve presente o senhores, Jobert Aparecido Pereira e Gabriel Cabral Pereira ambos representando a empresa Olímpico e eleitos presidente e secretária de mesa, Cristina e colaboradores representando a COHAB da Prefeitura da cidade e as famílias beneficiadas do programa para o empreendimento em questão.

a) Diante a captação de candidatos feitos nas reuniões anteriores, foi solicitado que os mesmos fossem à frente dos moradores para apresentação de cada um. Em assembleia apenas seis candidatos se apresentarão para formarem uma única chapa, tendo em vista que não houve mais candidatos para concorrência dos cargos, a chapa única foi apresentada e cada um dos seus integrantes com seus respectivos cargos se apresentaram, após apresentação foram abertas as votações para a confirmação e aceitação de ambos os condôminos presentes em assembleia, assim ficou definido os seguintes resultados:

Síndico: PEDRO HENRIQUE S. ALENCAR, brasileira, solteiro, micro empreendedor, domiciliado ao BL N AP 301, portadora do RG 36103651-6 e CPF 411.670.108-41;

Subsíndico: ADRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casado, ajudante geral, domiciliado ao BL H AP 202, portador do RG 34639791-1 e 812.786.671-72;

Presidente do Conselho: ABRAÃO GONÇALVES FONSECA, brasileiro, solteiro, autônomo, domiciliado ao BL N AP 300, portadora do RG 49698751 e CPF 414.003.738-59;

Vice Presidente: RAFAEL DA SILVA GERMANO, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, domiciliado ao BL 08 AP 33, portadora do RG 41.252.968-3 e CPF 078.880.754-44;

Secretária: CREGINALDA PRAXEDES, brasileiro, casado, domiciliado ao BL N AP 204, portadora do RG 20.892.459-0 e CPF 171.965.468-90;

Conselho Consultivo:

1º JOÃO LUIZ CELESTINO, brasileiro, solteiro, domiciliada ao BL C AP 404, portadora do RG 25774877-5 e CPF 266.986.308-61;

2º TAIS ALVES DE LIMA, brasileira, casada, domiciliada ao BL I AP 502, portadora do RG 567407822 e CPF 043.407.924-38;

3º JOHNNY MARTINS CAMPOS, brasileiro, solteiro, domiciliada ao BL E AP 303, portadora do RG 46391269-X e CPF 238.396.468-98;

b) Após a eleição do corpo diretivo, foi deliberada a abertura do CNPJ para Condomínio Foi explicado todo o procedimento para emissão do CNPJ do condomínio, registro da ata de eleição do síndico e subsíndico e conselho, que passara a assinar sempre em conjunto de duas assinaturas dos membros administrativos.

30706

RUA XV DE NOVEMBRO, 1540
Via. Lirópolis

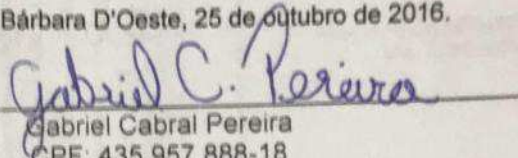
- c)** Em assembleia foi apresentado à previsão orçamentária para consentimento e aprovação dos moradores, onde foi aprovado e estipulado pela maioria dos beneficiários presentes o valor definitivo da taxa mensal de condomínio em R\$116,91 até o final do ano de 2016.
- d)** Em assembleia foi apresentado e decidido a administradora R.A. Cruz E-Consultants que fará toda parte administrativa do condomínio no período mínimo de 1 (um) ano.
- e)** Em assembleia foi decidido pela empresa ACF Instalações Elétricas e Hidráulicas para a realização das leituras de consumo de água individual das unidades, tendo em vista que a concessionária da cidade "DAE" responsável pela distribuição de água não entrará internamento no empreendimento para realização da leitura individual. A mesma fará apenas a leitura do macro medido geral do condomínio. Ficou decidido que caso os moradores não venham pagar pelo consumo individual de sua unidade, acumulando débitos acima de 60 dias, será autorizado pelo síndico a informar a empresa ACF responsável pelas leituras individuais para a realização do corte de água da unidade até que sejam quitados os débitos em aberto. A empresa contratada terá um contrato de período mínimo de 1 (um) ano pela prestação de seus serviços, podendo o mesmo ser renovado.
- f)** Em assembleia foram apresentadas algumas propostas de empresas para prestarem os serviços de portaria, limpeza e jardinagem, onde foi decidido pela empresa DELTA PRIME LTDA, que passará a prestar os respectivos serviços contratados (Portaria, zeladoria, limpeza e jardinagem) pelo período mínimo de 1 (um) ano com o mínimo de permanência de 3 (três) meses.
- g)** Aproveitando a oportunidade da eleição do síndico e conselho, foi apresentada a proposta para a remuneração do síndico. Ficou decidido à ajuda de custo mensal de R\$600,00 (Seiscentos reais).
- h)** Foi proposto em reunião o modelo de grade de segurança para colocação nas janelas, onde o modelo decidido e aprovado foi de material metálico em perfil reto de cor branca. Todos os condôminos que forem colocar a grade de proteção terá que ser nesse modelo. Foi falado que para colocação da rede de proteção é liberado, desde que seja fixada por dentro.
- i)** Em reunião foi explicado que a primeira arrecadação mensal da taxa de condomínio ocorrerá já no mês em que os beneficiários entrarem no empreendimento, visando assim começar com as arrecadações para início dos respectivos pagamentos dos devidos gastos condominiais (água, luz, portaria, administradora, materiais, entre outros). Foi estipulado que para o vencimento da taxa mensal de condomínio será para todo o dia 10 de cada mês. Foi solicitado que os futuros condôminos comecem a se planejar e se organizarem com as finanças, sabendo-se que os mesmos deverão cumprir com o compromisso de pagamento das devidas taxas condominial e de financiamento.
- j)** Na assembleia o Sr, Jobert Ap. Pereira, preposto da Olímpico, apresentou-se e informou sua qualificação técnica como Administrador, e apresentando a empresa, bem como explicando aos presentes como se darão os trabalhos daqui para frente. Exemplificou de maneira que simples que todos entendesse a respeito: garantias de obras; manutenção preventiva e respectivos cronogramas, obtenção de orçamentos e formação de agenda de fornecedores; necessidade e periodicidade de convocação de assembleias ordinárias e extraordinárias, orientando sobre as especificidades de cada uma; orientado o síndico e o conselho fiscal com relação à elaboração de cadastro de moradores, planejamento e condução de assembleias, reuniões, registros de atas, publicação de informativos e guarda de documentos do condomínio, a função da empresa contratada para fazer a gestão condominial e patrimonial seria ensinar o condomínio a caminhar sozinho passando a experiência e desenvolvendo trabalhos voltados a gerir negócios desta natureza. Primeiramente esclareceu a importância da união entre as lideranças do condomínio principalmente entre síndico e conselho para uma boa condução dos trabalhos a serem desenvolvidos, de forma que esta união de lideranças só tem a agregar valor em pró do desenvolvimento dos trabalhos que serão realizados durante o período que a Olímpico irá gerir o residencial. Informou que o trabalho é de gestão condominial e patrimonial e orientação em todos os aspectos que dizem respeito às rotinas de administração de um condomínio e que não é responsável pela administração do empreendimento. Foi explicado em reunião, que os moradores não poderão levar de imediato às antenas particulares, tendo em vista que a estrutura do bloco não fornece passagem o suficiente para passagem de cabos, terá que ser feito um levantamento entre síndico, representante de bloco e um técnico legal para a verificação da possibilidade da contratação de pelo menos uma empresa para passagem de cabeamento, se houver essa possibilidade, caso contrário não poderá estar instalando, ou seja, os moradores não poderão interferir na antena coletiva já instalada presentes em todos os blocos.

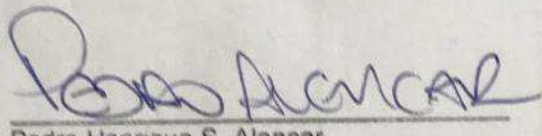
Ao final dos tópicos abordados, foram sanadas diversas dúvidas dos condôminos.

A seguir, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi dado por encerrado o trabalho, tendo determinado a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai digitalizada e anexa ao livro de atas, tendo sido assinada pelo Sr. Sindico e por mim, Presidente da Mesa e Secretário da Mesa.

Santa Bárbara D'Oeste, 25 de outubro de 2016.


Jobert Aparecido Pereira
CPF: 120.763.368-33
Presidente da Mesa


Gabriel Cabral Pereira
CPF: 435.957.888-18
Secretário da Mesa


Pedro Henrique S. Alencar
CPF: 411.670.108-41
Sindico

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Microfilmado sob número

3 0 7 0 6


RUA XV DE NOVEMBRO, 1510
Via. Linópolis


 **OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**
Rua XV de novembro nº 1510, VI. Linópolis
CEP. 13450-044 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Título/documento protocolado em: 28/03/2017
Registrado em microfilme sob o nº: 30.706
Santa Bárbara d'Oeste SP, 31/03/2017

Oficial Delegado/Substituto/Escrevente autorizado




David Edson Anézio
Escrevente Autorizado


Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro nº 1510, VILA LOYOLA
CEP 13400-000 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Processo nº 1006670-63.2018.8.26.0533
Registado em cartório em 22/08/2018
Santa Bárbara d'Oeste - SP - 11.4117

Órgão Registrado: Substituto Procurador autorizada

[Handwritten signature]

AUTENTICIDADE DO ATO - AUTENTICIDADE DO DIA
CARTÓRIO
LABATTA

David Edson Apolinário
Escritório Autorizado

DANILA FREDERICHE

ADVOCACIA E CONSULTORIA

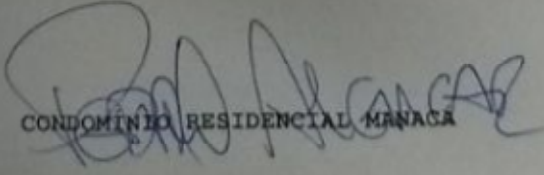
PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, condomínio edilício, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.542.170/0001-54, estabelecido no endereço na Rua: Ruth Garrido Roque , n°1190, Parque Residencial do Lago, Município de Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13458-620, neste ato devidamente representado pelo síndico: Pedro Henrique Silva Alencar, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG n° 36103651-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 411.670.108-41;

OUTORGADOS: Dra. Danila Alves Frederiche, advogada, inscrita na OAB/SP 379.630, e com escritório na Rua Tuiuti, n° 677 - Cidade Nova I - Indaiatuba/SP, CEP: 13334-000.

PODERES: Para foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhado, conferindo-lhe , ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber ou dar quitação, receber e assinar intimações/ citações e todo e qualquer procedimentos administrativos ou judicial criminal, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, em especial para propor ação competente, requer para dando tudo por bom, firme e valioso, ratificando os poderes impressos no presente instrumento.

Indaiatuba/SP, 20 de Dezembro de 2017



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ



SUBSTABELECIMENTO

COM RESERVA DE PODERES, na pessoa de **CAMILA DE FATIMA LEITE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 382.689, com escritório profissional situado à Rua Alexandre Barrilari Junior, nº 450, Residencial Água Branca, município de Boituva, CEP. 18550-000, no Estado de São Paulo, os mesmos poderes conferidos através de Instrumento Particular de mandato pelo Condomínio Residencial Manacá.

Indaiatuba, 01 de Março de 2018.

-Danila Alves Frederiche-

OAB/SP 379.630

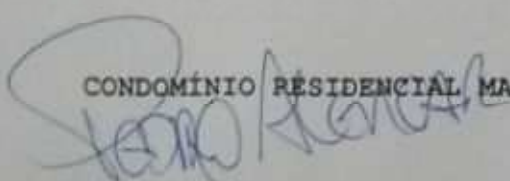
DECLARAÇÃO DE ESTADO DE HIPOSSUFICIENCIA PARA
FINS JUDICIAIS NOS TERMOS DA LEI

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, condomínio edilício, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.542.170/0001-54, estabelecido no endereço na Rua: Ruth Garrido Roque, nº1190, Parque Residencial do Lago, Município de Santa Barbara D'Oeste/SP, CEP: 13458-620, neste ato devidamente representado pelo síndico: Pedro Henrique Silva Alencar, brasileiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 36103651-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 411.670.108-41;

Declaro sob penas da Lei, que é pessoa física, pobre na acepção jurídica do termo, para fim de obter os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, uma vez que não possui meios para arcar com custas e despesas relativas ao processo. DECLARA, igualmente, estar ciente de que comprovada a falsidade desta declaração estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais na legislação aplicável.

Indaiatuba/SP, 26 de JANERO de 2018

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ



Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE

Referente ao período de 10/2017

(+) Receitas

RATEIO DESPESAS BANCÁRIAS	
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS	12,54
RATEIO DESPESAS FIXAS	
RATEIO DESPESAS BANCÁRIAS	25,65
RECEITAS DIVERSAS	
FUNDO DE RESERVA	737,43
VALOR DO CONDOMÍNIO	14.719,76
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO	173,07
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO	6,86
REPASSE WEBER - TAXA ACORDO	28,02
TAXA - IMPRESSÕES e 2º VIAS	14,07
Total das Receitas	15.717,40

(-) Despesas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
DESPESAS CONSERVAÇÃO LIMPEZA	
OUTRAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	141,63
DESPESAS DIVERSAS	
PLOTTER SERV. PLOTAGEM	75,00
DESPESAS CARTORIO	186,00
IMPRESSÕES DIVERSAS	145,00
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS	0,12
DESPESAS FIXAS	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO	600,00
DESPESAS BANCÁRIAS	1.471,63
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	900,00
EXTINTORES	542,60
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO	8.500,00
Total das Despesas	15.561,98

Resultado do Exercício

Saldo anterior(+)	1.872,53
Receitas(+)	15.717,40
Despesas(-)	15.561,98
Saldo do período(+)	155,42
Saldo atual(+)	2.027,95

Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE

Referente ao período de 09/2017

(+) Receitas

MULTA - REGIMENTO INTERNO	
MULTA - REGIMENTO INTERNO	60,00
RATEIO DESPESAS BANCÁRIAS	
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS	1,72
RATEIO DESPESAS FIXAS	
RATEIO DESPESAS BANCÁRIAS	50,31
RECEITAS DIVERSAS	
FUNDO DE RESERVA	757,37
VALOR DO CONDOMÍNIO	15.624,76
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO	252,19
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO	3,41
REPASSE WEBER - TAXA ACORDO	2,22
TAXA - IMPRESSÕES e 2º VIAS	28,21
Total das Receitas	16.780,19

(-) Despesas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL	912,99
DESPESAS DIVERSAS	
PLOTER SERV. PLOTAGEM	133,25
DESPESAS CARTORIO	62,82
REEMBOLSO	33,01
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS	153,69
DESPESAS FIXAS	
PAGAMENTO REMUNERAÇÃO SÍNDICO	600,00
DESPESAS BANCÁRIAS	1.437,50
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO	12.500,00
Total das Despesas	18.833,26

Resultado do Exercício

Saldo anterior(+)	3.925,60
Receitas(+)	16.780,19
Despesas(-)	18.833,26
Saldo do período(-)	(-) 2.053,07
Saldo atual(+)	1.872,53

Demonstrativo do Resultado do Exercício - DRE

Referente ao período de 11/2017

(+) Receitas

MULTA - REGIMENTO INTERNO	
MULTA - REGIMENTO INTERNO	240,00
RATEIO DESPESAS BANCÁRIAS	
RATEIO TARIFAS BANCÁRIAS	1,72
RATEIO DESPESAS FIXAS	
RATEIO DESPESAS BANCÁRIAS	89,41
RECEITAS DIVERSAS	
FUNDO DE RESERVA	871,89
VALOR DO CONDOMÍNIO	17.332,57
RECEBIMENTO DE MULTA/JURO	250,54
TAXA SEGUNDA VIA BOLETO	0,41
REPASSE WEBER - TAXA ACORDO	45,02
TAXA - IMPRESSÕES e 2º VIAS	21,03
Total das Receitas	18.852,59

(-) Despesas

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	
MATERIAIS DIVERSOS	146,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
WEBER ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
DESPESAS CONCESSIONÁRIAS	
PAGAMENTO ENERGIA - CPFL	2.474,58
DESPESAS DIVERSAS	
PLOTER SERV. PLOTAGEM	65,00
DESPESAS CARTORIO	216,43
ISENÇÃO DE JUROS NOS BOLETOS	44,46
DESPESAS FIXAS	
DESPESAS BANCÁRIAS	1.454,83
PAGAMENTO ESC. CONTABILIDADE	280,00
DESPESAS MANUTEN. E CONSERV.	
MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO	600,00
EXTINTORES	542,60
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
DELTA PRIME CONSERVAÇÃO	9.500,00
Total das Despesas	18.324,82

Resultado do Exercício

Saldo anterior(+)	2.027,95
Receitas(+)	18.852,59
Despesas(-)	18.324,82
Saldo do período(+)	527,77
Saldo atual(+)	2.555,72

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
Nome: ANA DO ROSÁRIO DE SOUZA				Telefones:				
CPF: 27810090836								
10/2017	203-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	203-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	203-A	17/11/2017	20	250,74	5,01	1,50	0,00	257,26
Total da unidade				490,74	9,81	4,53	0,00	505,08
Nome: FERNANDA OLIVEIRA DE ARAUJO				Telefones:				
CPF: 40508409870								
12/2016	204-A	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
03/2017	204-A	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	204-A	21/07/2017	139	142,92	2,86	5,92	0,00	151,70
05/2017	204-A	21/07/2017	139	141,72	2,83	5,87	0,00	150,42
07/2017	204-A	10/07/2017	150	140,52	2,81	6,28	0,00	149,61
08/2017	204-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	204-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	204-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	204-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.145,16	22,90	53,17	0,00	1.221,23
Nome: REGIANE CRISTINA CAETANO				Telefones:				
CPF: 22816354814								
04/2017	301-A	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	301-A	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	301-A	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	301-A	10/07/2017	150	180,00	3,60	8,05	0,00	191,65
08/2017	301-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	301-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	301-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	301-A	10/11/2017	27	240,00	4,80	1,94	0,00	246,74
Total da unidade				1.140,00	22,80	41,89	0,00	1.204,69
Nome: CARLA DA SILVA DE LIMA				Telefones:				
CPF: 07945988466								
11/2017	302-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Nome: SONIA REGINA DE OLIVEIRA				Telefones:				
CPF: 17572305806								
11/2017	303-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Nome: MICHELE DE MELO SILVA				Telefones:				
CPF: 42999306814								
06/2017	304-A	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
08/2017	304-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	304-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	304-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	304-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	16,85	0,00	628,85
Nome: ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA				Telefones:				
CPF: 35915442803								
12/2016	401-A	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
03/2017	401-A	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	401-A	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	401-A	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	401-A	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	401-A	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	401-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	401-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	401-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
11/2017	401-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.200,00	24,00	62,93	0,00	1.286,93

Nome: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA **Telefones:**

CPF: 45249683851

12/2016	402-A	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	402-A	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
03/2017	402-A	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	402-A	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	402-A	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	402-A	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	402-A	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	402-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	402-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	402-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	402-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	74,84	0,00	1.421,24

Nome: TATIANE PEREIRA DE SOUZA **Telefones:**

CPF: 07228918657

02/2017	403-A	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	403-A	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	403-A	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	403-A	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	403-A	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	403-A	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	403-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	403-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.200,00	24,00	58,21	0,00	1.282,21

Nome: JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO GAIOLA **Telefones:**

CPF: 40167030850

02/2017	501-A	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	501-A	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
06/2017	501-A	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	501-A	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-A	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	501-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				960,00	19,20	42,19	0,00	1.021,39

Nome: NEUZA DA COSTA SANTOS **Telefones:**

CPF: 27871209892

09/2017	502-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
09/2017	502-A	21/09/2017	77	70,26	1,41	1,60	0,00	73,27
10/2017	502-A	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	502-A	21/10/2017	47	70,26	1,41	0,99	0,00	72,66
11/2017	502-A	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	502-A	21/11/2017	16	70,26	1,41	0,34	0,00	72,00
Total da unidade				570,78	11,42	9,09	0,00	591,28

Nome: ELIZABETE CRISTINA VALERIO **Telefones:**

CPF: 44395320805

07/2017	503-A	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
09/2017	503-A	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
Total da unidade				240,00	4,80	8,50	0,00	253,30

Nome: CLAUDIA NUNES DA SILVA **Telefones:**

CPF: 21545980802

07/2017	101-B	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
---------	-------	------------	-----	--------	------	------	------	--------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
09/2017	101-B	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	101-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
Total da unidade				360,00	7,20	10,55	0,00	377,75

Nome: JOSIANE CRISTINA SACHETTO **Telefones:**

CPF: 27580991870

02/2017	103-B	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
09/2017	103-B	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	103-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	103-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				480,00	9,60	16,56	0,00	506,16

Nome: ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA **Telefones:**

CPF: 29157078807

11/2017	104-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: LUCIANA BUENO SA SILVA TEIXEIRA **Telefones:**

CPF: 26023392881

09/2017	204-B	16/09/2017	82	81,95	1,64	1,99	0,00	85,58
11/2017	204-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	204-B	16/11/2017	21	81,95	1,64	0,52	0,00	84,11
Total da unidade				283,90	5,68	3,48	0,00	293,06

Nome: CRISTINA VIEIRA SANTOS **Telefones:**

CPF: 39521013893

04/2017	301-B	20/07/2017	140	142,92	2,86	5,96	0,00	151,74
05/2017	301-B	20/07/2017	140	133,26	2,67	5,56	0,00	141,48
06/2017	301-B	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	301-B	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
09/2017	301-B	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
09/2017	301-B	22/09/2017	76	45,31	0,91	1,02	0,00	47,24
10/2017	301-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	301-B	22/10/2017	46	45,31	0,91	0,63	0,00	46,84
11/2017	301-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	301-B	22/11/2017	15	45,31	0,91	0,20	0,00	46,42
Total da unidade				1.012,11	20,24	31,33	0,00	1.063,68

Nome: REGIANE DE OLIVEIRA **Telefones:**

CPF: 41029931852

06/2017	303-B	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
06/2017	303-B	13/06/2017	177	668,70	13,37	35,31	0,00	717,38
09/2017	303-B	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	303-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	303-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.148,70	22,97	47,91	0,00	1.219,58

Nome: MIRIÃ ANTUNES DOS SANTOS **Telefones:**

CPF: 36350144864

10/2017	304-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	304-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	304-B	23/11/2017	14	253,72	5,07	1,07	0,00	259,86
Total da unidade				493,72	9,87	4,09	0,00	507,68

Nome: JOICE CAMPOS NUNES **Telefones:**

CPF: 32709658852

09/2017	403-B	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				360,00	7,20	6,16	0,00	373,36

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS **Telefones:**

CPF: 29038680856

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
11/2017	404-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: JOICE MALVINA MARTINS CAMPOS **Telefones:**

CPF: 36316654820

03/2017	503-B	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	503-B	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
09/2017	503-B	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-B	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-B	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	24,19	0,00	636,19

Nome: CLAUDINEIA MARIA RONILIA DOS SANTOS **Telefones:**

CPF: 26566098879

07/2017	504-B	21/11/2017	16	127,80	2,56	0,61	0,00	130,97
11/2017	504-B	21/11/2017	16	145,96	2,92	0,70	0,00	149,58
Total da unidade				273,76	5,48	1,31	0,00	280,55

Nome: MARINES CORREIRA LIMA RAIMUNDO **Telefones:**

CPF: 11551870835

08/2017	101-C	18/09/2017	80	123,80	2,48	2,93	0,00	129,21
Total da unidade				123,80	2,48	2,93	0,00	129,21

Nome: IRENE RIBEIRO DOS SANTOS **Telefones:** (19) 99140-1884

CPF: 36350031822

11/2017	102-C	05/12/2017	2	129,94	2,60	0,08	0,00	132,62
Total da unidade				129,94	2,60	0,08	0,00	132,62

Nome: LUIZ JOSÉ DOS SANTOS **Telefones:**

CPF: 08628712801

05/2017	103-C	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	103-C	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	103-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	103-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	103-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	103-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	103-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				840,00	16,80	29,77	0,00	886,57

Nome: LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA **Telefones:**

CPF: 26172447840

11/2017	104-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: MARIA BERNADETE DE LOURDES CATARINO **Telefones:**

CPF: 17566059807

12/2016	201-C	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
05/2017	201-C	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	201-C	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	201-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	201-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	201-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	201-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	201-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				960,00	19,20	44,89	0,00	1.024,09

Nome: APARECIDA AGUIAR CANDIDO **Telefones:**

CPF: 42615478800

10/2017	202-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	202-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	3,02	0,00	247,82

Nome: MARILDA BENEDITA PEREIRA DA SILVA **Telefones:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
CPF: 34484568888								
06/2017	203-C	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	203-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	203-C	13/07/2017	147	264,86	5,30	11,60	0,00	281,76
08/2017	203-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	203-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	203-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	203-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				984,86	19,70	33,81	0,00	1.038,37

Nome: CLAUDIA SILVA PEREIRA ALVES			Telefones:					
CPF: 12645747892								
09/2017	204-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
09/2017	204-C	11/09/2017	87	67,61	1,35	1,74	0,00	70,71
10/2017	204-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	204-C	11/10/2017	57	67,61	1,35	1,14	0,00	70,10
11/2017	204-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	204-C	11/11/2017	26	67,61	1,35	0,53	0,00	69,49
Total da unidade				562,83	11,26	9,56	0,00	583,65

Nome: ROSANGELA BARBOSA DE SOUZA			Telefones:					
CPF: 39876242806								
05/2017	301-C	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
07/2017	301-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	301-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	301-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	301-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	301-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	23,33	0,00	757,73

Nome: CAMILA PEREIRA DE SOUZA			Telefones:					
CPF: 41542747830								
01/2017	302-C	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	302-C	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	302-C	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	302-C	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	302-C	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	302-C	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	302-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	302-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	302-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	302-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	302-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	70,13	0,00	1.416,53

Nome: LUCIANA MENDES BARBOSA			Telefones:					
CPF: 31017212880								
07/2017	402-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	402-C	06/11/2017	31	130,53	2,61	1,21	0,00	134,35
09/2017	402-C	06/11/2017	31	124,42	2,49	1,16	0,00	128,07
10/2017	402-C	06/11/2017	31	123,34	2,47	1,15	0,00	126,95
11/2017	402-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				618,29	12,37	9,85	0,00	640,51

Nome: ELIANE RAMOS			Telefones:					
CPF: 34572377863								
03/2017	404-C	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	404-C	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	404-C	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	404-C	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	404-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	404-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	404-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
10/2017	404-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.080,00	21,60	47,81	0,00	1.149,41

Nome: KELLY DA SILVA MAFFI**Telefones:****CPF: 43610736860**

12/2016	503-C	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
08/2017	503-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	503-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	25,52	0,00	637,52

Nome: JANAINA FERRARI DA SILVA**Telefones:****CPF: 44385263884**

12/2016	504-C	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	504-C	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	504-C	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	504-C	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	504-C	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	504-C	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	504-C	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	504-C	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	504-C	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	504-C	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	504-C	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	73,33	0,00	1.419,73

Nome: ILSA GOMES DE OLIVEIRA**Telefones:****CPF: 29736494802**

11/2017	101-D	30/11/2017	7	642,56	12,85	1,35	0,00	656,76
Total da unidade				642,56	12,85	1,35	0,00	656,76

Nome: ANA MARIA DE MELO**Telefones:****CPF: 02766113819**

12/2016	102-D	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
05/2017	102-D	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	102-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	102-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	102-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	102-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	102-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	102-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				960,00	19,20	44,89	0,00	1.024,09

Nome: GISLENE APARECIDA LEAO**Telefones:****CPF: 34497174808**

10/2017	201-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	201-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	3,02	0,00	247,82

Nome: LUCINEI DOS SANTOS**Telefones:****CPF: 25089883831**

11/2017	202-D	25/11/2017	12	187,71	3,75	0,68	0,00	192,14
11/2017	202-D	30/11/2017	7	186,37	3,73	0,39	0,00	190,49
Total da unidade				374,08	7,48	1,07	0,00	382,63

Nome: MÔNICA APARECIDA DA SILVA**Telefones:****CPF: 23723002889**

08/2017	203-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
Total da unidade				120,00	2,40	4,25	0,00	126,65

Nome: DANIEL ANANIAS DE OLIVEIRA**Telefones:**

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
CPF: 10704223805								
12/2016	204-D	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	204-D	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
06/2017	204-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
09/2017	204-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
11/2017	204-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	37,58	0,00	649,58

Nome: CLEIDE MARCELINO MARQUES				Telefones:				
CPF: 19178422876								
04/2017	301-D	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	301-D	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	301-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	301-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	301-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	301-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	301-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	301-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				960,00	19,20	38,23	0,00	1.017,43

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA OLIVEIRA				Telefones:				
CPF: 32354175833								
11/2017	302-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: CLAUDIELE FERREIRA PINTO				Telefones:				
CPF: 36255601862								
06/2017	303-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
06/2017	303-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	303-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	303-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
11/2017	303-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	24,59	0,00	636,59

Nome: FERNANDA DE FÁTIMA CELESTINO				Telefones:				
CPF: 39853737876								
12/2016	304-D	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	304-D	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
08/2017	304-D	23/08/2017	106	496,76	9,94	15,65	0,00	522,34
09/2017	304-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	304-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
Total da unidade				976,76	19,54	47,87	0,00	1.044,16

Nome: CÉLIO CONZ PEREIRA				Telefones:				
CPF: 27457970851								
11/2017	402-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: ROSILDA DE JESUS				Telefones:				
CPF: 29730812896								
12/2016	403-D	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	403-D	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
07/2017	403-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	403-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	403-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				840,00	16,80	42,80	0,00	899,60

Nome: SILVIA RIBEIRO FOSTER				Telefones:				
CPF: 06983841808								
12/2016	501-D	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	501-D	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
03/2017	501-D	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	501-D	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	501-D	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	501-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	501-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	501-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	73,33	0,00	1.419,73

Nome: DANILA DE SOUZA AGRICOLA**Telefones:****CPF:** 38679079863

11/2017	502-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: ANA PAULA CARDOSO DA CRUZ**Telefones:** (19) 98923-5759**CPF:** 22473621845

01/2017	503-D	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
05/2017	503-D	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
05/2017	503-D	15/05/2017	206	388,06	7,76	23,87	0,00	419,69
07/2017	503-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	503-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	503-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.228,06	24,56	59,11	0,00	1.311,73

Nome: MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO**Telefones:****CPF:** 39500095823

03/2017	504-D	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	504-D	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	504-D	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	504-D	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	504-D	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	504-D	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	504-D	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	504-D	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	504-D	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.080,00	21,60	47,81	0,00	1.149,41

Nome: KÁTIA REGINA KOCK**Telefones:****CPF:** 30943882800

09/2017	101-E	21/09/2017	77	72,63	1,45	1,66	0,00	75,74
10/2017	101-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	101-E	21/10/2017	47	72,63	1,45	1,02	0,00	75,11
11/2017	101-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	101-E	21/11/2017	16	72,63	1,45	0,35	0,00	74,43
Total da unidade				457,89	9,16	6,05	0,00	473,10

Nome: ORDALINA OLEGÁRIA DA SILVA**Telefones:****CPF:** 06763181850

12/2017	102-E	05/12/2017	2	100,88	2,02	0,06	0,00	102,96
Total da unidade				100,88	2,02	0,06	0,00	102,96

Nome: SANDRA APARECIDA FARIA**Telefones:****CPF:** 17154873892

05/2017	103-E	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	103-E	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
Total da unidade				240,00	4,80	14,00	0,00	258,80

Nome: MARILZA TORRES DA MOTA**Telefones:****CPF:** 13932622871

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
01/2017	203-E	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
10/2017	203-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	203-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				360,00	7,20	14,94	0,00	382,14

Nome: DÉBORA BATISTA RODRIGUES

Telefones:

CPF: 36625793833

06/2017	301-E	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	301-E	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	301-E	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	301-E	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	301-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	301-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	22,21	0,00	756,61

Nome: JHONY MARTINS CAMPOS

Telefones:

CPF: 23839646898

02/2017	303-E	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	303-E	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	303-E	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	303-E	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	303-E	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	303-E	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	303-E	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	303-E	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	303-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	303-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.200,00	24,00	58,21	0,00	1.282,21

Nome: LETICIA ALVES LEUCH LUZ

Telefones:

CPF: 41686467850

11/2017	401-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: ANESIA DOS PASSOS

Telefones:

CPF: 26478526852

06/2017	404-E	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	404-E	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	404-E	17/07/2017	143	272,52	5,45	11,61	0,00	289,58
10/2017	404-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-E	10/11/2017	27	58,06	1,16	0,47	0,00	59,69
11/2017	404-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				810,58	16,21	26,91	0,00	853,70

Nome: GESSICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Telefones:

CPF: 23732597881

12/2016	501-E	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	501-E	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	501-E	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	501-E	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	501-E	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
05/2017	501-E	10/05/2017	211	180,00	3,60	11,34	0,00	194,94
06/2017	501-E	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	501-E	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-E	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	501-E	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.500,00	30,00	84,67	0,00	1.614,67

Nome: PATRICIA FERRAZ DA CRUZ

Telefones:

CPF: 42670711871

06/2017	502-E	04/09/2017	94	134,00	2,68	3,74	0,00	140,42
---------	-------	------------	----	--------	------	------	------	--------

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
<i>Total da unidade</i>				134,00	2,68	3,74	0,00	140,42

Nome: FERNANDA CRISTINA LEITE **Telefones:**

CPF: 28752086836

01/2017	503-E	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	503-E	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	503-E	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	503-E	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	503-E	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	503-E	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	503-E	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	503-E	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	503-E	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-E	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-E	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				1.320,00	26,40	70,13	0,00	1.416,53

Nome: MAURO CAMARGO **Telefones:**

CPF: 04286670821

06/2017	101-F	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
09/2017	101-F	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	101-F	10/10/2017	58	180,00	3,60	3,08	0,00	186,68
<i>Total da unidade</i>				420,00	8,40	12,65	0,00	441,05

Nome: CLEIDE REGINA DE SOUZA **Telefones:**

CPF: 27230331803

01/2017	102-F	27/03/2017	255	131,26	2,63	10,00	0,00	143,89
03/2017	102-F	30/06/2017	160	140,52	2,81	6,70	0,00	150,03
10/2017	102-F	09/10/2017	59	271,74	5,43	4,73	0,00	281,90
10/2017	102-F	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	102-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				783,52	15,67	24,46	0,00	823,65

Nome: AURELINA BATISTA DOS SANTOS **Telefones:**

CPF: 26761579813

04/2017	201-F	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
<i>Total da unidade</i>				120,00	2,40	8,46	0,00	130,86

Nome: ANA PAULA TOMAZZINI **Telefones:**

CPF: 38627233802

11/2017	203-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: MIRIAN DOS SANTOS DE LIMA **Telefones:**

CPF: 34666553827

11/2017	204-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: MARCIO BACE DA SILVA **Telefones:**

CPF: 33366779802

12/2016	301-F	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
08/2017	301-F	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	301-F	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	301-F	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	301-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				600,00	12,00	25,52	0,00	637,52

Nome: RONALDO LUIS BARBOSA **Telefones:** (19) 99401-7791

CPF:

09/2017	302-F	25/11/2017	12	128,95	2,58	0,46	0,00	131,99
<i>Total da unidade</i>				128,95	2,58	0,46	0,00	131,99

Nome: MAYARA CRISTINE RAMOS **Telefones:**



Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
CPF: 40829915818								
11/2017	303-F	30/11/2017	7	56,21	1,12	0,12	0,00	57,45
Total da unidade				56,21	1,12	0,12	0,00	57,45

Nome: LETICIA FERREIRA LIMA				Telefones:				
CPF: 40280183828								
11/2017	401-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: MIRIANE DE JESUS DOS SANTOS				Telefones:				
CPF: 35656963896								
12/2016	403-F	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	403-F	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	403-F	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	403-F	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	403-F	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	403-F	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	403-F	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	403-F	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	403-F	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	403-F	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-F	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.440,00	28,80	85,25	0,00	1.554,05

Nome: REGIANE FATIMA RIBEIRO TORREZAN				Telefones:				
CPF: 27411996807								
11/2017	404-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: ROSE MARIA DA LUZ				Telefones:				
CPF: 19687851830								
09/2017	501-F	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
09/2017	501-F	15/09/2017	83	672,42	13,45	16,54	0,00	702,41
10/2017	501-F	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-F	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.032,42	20,65	22,70	0,00	1.075,77

Nome: JAKELINE DOMINGOS GONÇALVES BUENO				Telefones: (19) 99468-0136				
CPF: 31663307806								
09/2017	502-F	30/09/2017	68	123,12	2,46	2,47	0,00	128,06
09/2017	502-F	30/09/2017	68	163,12	3,26	3,28	0,00	169,66
11/2017	502-F	30/11/2017	7	81,56	1,63	0,17	0,00	83,36
Total da unidade				367,80	7,36	5,92	0,00	381,08

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA DE ALENCAR				Telefones:				
CPF: 30004294840								
09/2017	504-F	21/09/2017	77	99,04	1,98	2,26	0,00	103,28
10/2017	504-F	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	504-F	21/10/2017	47	99,04	1,98	1,40	0,00	102,42
11/2017	504-F	10/11/2017	27	240,00	4,80	1,94	0,00	246,74
11/2017	504-F	21/11/2017	16	99,04	1,98	0,48	0,00	101,50
Total da unidade				657,12	13,14	8,13	0,00	678,39

Nome: INES SERRANO LUIZ				Telefones:				
CPF: 26777360808								
05/2017	102-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
Total da unidade				120,00	2,40	7,56	0,00	129,96

Nome: CLEIDE MOTA				Telefones:				
CPF: 04934266470								
02/2017	201-G	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	201-G	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
04/2017	201-G	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	201-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	201-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	201-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	201-G	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	201-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	201-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	201-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.200,00	24,00	58,21	0,00	1.282,21

Nome: CRISTINA RAMOS FERREIRA

Telefones:

CPF: 29733710822

10/2017	202-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	202-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	3,02	0,00	247,82

Nome: GESSICA PEREIRA DIAS

Telefones:

CPF: 39632104862

02/2017	301-G	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	301-G	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
05/2017	301-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	301-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	301-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	301-G	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	301-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	301-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	301-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.080,00	21,60	49,75	0,00	1.151,35

Nome: ELIANA DE MELO SANTOS

Telefones:

CPF: 03066850510

11/2017	302-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: CLAUDIMAR DA COSTA SANTOS

Telefones:

CPF: 33334750817

11/2016	303-G	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
12/2016	303-G	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
05/2017	303-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	303-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
09/2017	303-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	303-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	303-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				840,00	16,80	49,39	0,00	906,19

Nome: AYARA MONIQUE DE CAMARGO

Telefones:

CPF: 23715630809

11/2017	304-G	30/11/2017	7	89,98	1,80	0,19	0,00	91,97
Total da unidade				89,98	1,80	0,19	0,00	91,97

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA GOMES

Telefones:

CPF: 34737943843

12/2016	401-G	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	401-G	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	401-G	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	401-G	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	401-G	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	401-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	401-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	401-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	401-G	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	401-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	401-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45



Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
11/2017	401-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.440,00	28,80	85,25	0,00	1.554,05

Nome: ANA PAULA GUEDES DA SILVA **Telefones:**

CPF: 41093157860

01/2017	402-G	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	402-G	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	402-G	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	402-G	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	402-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	402-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	402-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	402-G	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	402-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	402-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	402-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	70,13	0,00	1.416,53

Nome: ABRAÃO GONÇALVES FONSECA **Telefones:**

CPF: 02579768254

12/2016	404-G	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
05/2017	404-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	404-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	404-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
09/2017	404-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	404-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				840,00	16,80	40,64	0,00	897,44

Nome: KAREN LUIZ **Telefones:**

CPF: 37386209827

11/2016	501-G	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
12/2016	501-G	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	501-G	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
04/2017	501-G	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	501-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	501-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	501-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-G	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	501-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	77,87	0,00	1.424,27

Nome: ADRIANA CARLOS **Telefones:**

CPF: 33603489829

12/2016	503-G	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
03/2017	503-G	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	503-G	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	503-G	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	503-G	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	503-G	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	503-G	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	503-G	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-G	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.200,00	24,00	62,93	0,00	1.286,93

Nome: ADRIELE CRISTINA ALVES **Telefones:**

CPF: 40663463831

11/2017	504-G	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
Nome: MARIA DOS SANTOS SOUZA				Telefones:				
CPF: 09600235856								
11/2017	102-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	102-H	25/11/2017	12	65,58	1,31	0,24	0,00	67,13
Total da unidade				185,58	3,71	1,21	0,00	190,50
Nome: ROSANGELA ALVES RODRIGUES SIMÃO				Telefones:				
CPF: 67977030934								
12/2016	104-H	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	104-H	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	104-H	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	104-H	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	104-H	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	104-H	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	104-H	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	104-H	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	104-H	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	104-H	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	104-H	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	104-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.440,00	28,80	85,25	0,00	1.554,05
Nome: ADRIANA PEREIRA DA SILVA				Telefones:				
CPF: 81278667172								
10/2017	202-H	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	202-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	3,02	0,00	247,82
Nome: JESSICA SOARES FRANCELINO DA CRUZ				Telefones:				
CPF: 37433491830								
11/2017	301-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Nome: ERLANE ALVES PEREIRA				Telefones:				
CPF: 35544586861								
03/2017	304-H	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
07/2017	304-H	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
Total da unidade				240,00	4,80	14,94	0,00	259,74
Nome: ELIOSVALDO FERREIRA SILVA				Telefones:				
CPF: 19031332895								
04/2017	401-H	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	401-H	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	401-H	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	401-H	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	401-H	10/07/2017	150	408,06	8,16	18,24	0,00	434,46
08/2017	401-H	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	401-H	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	401-H	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	401-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.368,06	27,36	56,47	0,00	1.451,89
Nome: KESIA LUIZA SOUZA SOARES				Telefones:				
CPF: 41747217859								
04/2017	402-H	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	402-H	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	402-H	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	402-H	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	402-H	17/07/2017	143	273,72	5,47	11,66	0,00	290,85
08/2017	402-H	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	402-H	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	402-H	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	402-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37



Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
<i>Total da unidade</i>				1.233,72	24,67	49,89	0,00	1.308,29

Nome: LUCIANE CLARO RIBEIRO **Telefones:**

CPF: 22544134810

01/2017	403-H	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	403-H	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	403-H	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
08/2017	403-H	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	403-H	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-H	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				840,00	16,80	42,30	0,00	899,10

Nome: JOSIANE ROSA DOS SANTOS **Telefones:**

CPF: 38870769828

03/2017	404-H	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	404-H	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	404-H	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	404-H	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	404-H	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
09/2017	404-H	07/09/2017	91	73,70	1,47	1,99	0,00	77,16
09/2017	404-H	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	404-H	07/10/2017	61	73,70	1,47	1,33	0,00	76,50
10/2017	404-H	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-H	07/11/2017	30	73,70	1,47	0,66	0,00	75,84
11/2017	404-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				1.181,10	23,62	47,54	0,00	1.252,26

Nome: GRAZIELA REGINA BORGES **Telefones:**

CPF: 36659201831

11/2017	501-H	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Nome: KELLY CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES P. **Telefones:**

CPF: 33738488812

09/2017	502-H	29/09/2017	69	180,00	3,60	3,67	0,00	187,27
<i>Total da unidade</i>				180,00	3,60	3,67	0,00	187,27

Nome: NATALIA MARTINS CAMPOS **Telefones:**

CPF: 34701336890

11/2017	504-H	30/11/2017	7	51,30	1,03	0,11	0,00	52,43
<i>Total da unidade</i>				51,30	1,03	0,11	0,00	52,43

Nome: SONIA MARIA TELES DA SILVA **Telefones:**

CPF: 20498926591

12/2016	101-I	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	101-I	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	101-I	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	101-I	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	101-I	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	101-I	10/06/2017	180	180,00	3,60	9,67	0,00	193,27
07/2017	101-I	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	101-I	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	101-I	10/09/2017	88	180,00	3,60	4,70	0,00	188,30
10/2017	101-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	101-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
<i>Total da unidade</i>				1.440,00	28,80	78,12	0,00	1.546,92

Nome: ANA PAULA LOPES **Telefones:**

CPF: 35899325895

11/2017	102-I	02/11/2017	35	474,65	9,49	4,98	0,00	489,13
<i>Total da unidade</i>				474,65	9,49	4,98	0,00	489,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
Nome: SIRLENE DE OLIVEIRA				Telefones:				
CPF: 23146353881								
02/2017	103-I	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
Total da unidade				120,00	2,40	10,40	0,00	132,80

Nome: CÉLIA MARIA PEREIRA SOUZA				Telefones:				
CPF: 36629877837								
02/2017	201-I	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	201-I	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	201-I	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	201-I	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	201-I	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	201-I	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	201-I	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	201-I	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	201-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	201-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.200,00	24,00	58,21	0,00	1.282,21

Nome: JHENIFER BRUNA DE OLIVEIRA DA COSTA				Telefones:				
CPF: 42039511865								
09/2017	204-I	27/11/2017	10	256,59	5,13	0,77	0,00	262,49
10/2017	204-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	204-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				496,59	9,93	3,79	0,00	510,32

Nome: REGIANE NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA				Telefones:				
CPF: 45051047882								
11/2017	303-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	303-I	26/11/2017	11	83,13	1,66	0,27	0,00	85,07
Total da unidade				203,13	4,06	1,25	0,00	208,44

Nome: SARA DAMAS PAIS				Telefones:				
CPF: 42246582830								
11/2016	304-I	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
01/2017	304-I	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	304-I	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
04/2017	304-I	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	304-I	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	304-I	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	304-I	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	304-I	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	304-I	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	304-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	304-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	74,66	0,00	1.421,06

Nome: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA				Telefones:				
CPF: 17556526828								
05/2017	401-I	05/05/2017	216	167,65	3,35	10,81	0,00	181,82
05/2017	401-I	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	401-I	05/06/2017	185	167,65	3,35	9,25	0,00	180,26
06/2017	401-I	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	401-I	05/07/2017	155	167,65	3,35	7,75	0,00	178,75
07/2017	401-I	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	401-I	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	401-I	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	401-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	401-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.342,95	26,86	57,59	0,00	1.427,39

Nome: STEFFANY CAROLINE DE MORAES				Telefones:				
CPF: 47219702850								

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
12/2016	402-I	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
06/2017	402-I	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	402-I	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	402-I	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	402-I	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	402-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	402-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				840,00	16,80	37,33	0,00	894,13

Nome: ADENILZA DA PAIXÃO SILVA **Telefones:**

CPF: 10536372411

05/2017	403-I	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
07/2017	403-I	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	403-I	11/09/2017	87	136,55	2,73	3,52	0,00	142,80
10/2017	403-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
Total da unidade				496,55	9,93	18,50	0,00	524,98

Nome: DAIANI PEREIRA DA SILVA **Telefones:**

CPF: 23097286837

04/2017	404-I	07/08/2017	122	133,30	2,67	4,84	0,00	140,80
05/2017	404-I	07/09/2017	91	133,30	2,67	3,60	0,00	139,57
08/2017	404-I	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	404-I	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	404-I	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-I	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				746,60	14,93	18,84	0,00	780,37

Nome: LUCIA HELENA VELOSO **Telefones:**

CPF: 17771530850

11/2017	501-I	30/11/2017	7	73,09	1,46	0,15	0,00	74,71
Total da unidade				73,09	1,46	0,15	0,00	74,71

Nome: JONAS RAIMUNDO DA SILVA **Telefones:**

CPF: 13824964864

09/2017	101-J	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
Total da unidade				120,00	2,40	3,13	0,00	125,53

Nome: ANA PAULA APARECIDA CAZO **Telefones:**

CPF: 22952937826

11/2017	201-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	201-J	10/11/2017	27	61,22	1,22	0,50	0,00	62,94
Total da unidade				181,22	3,62	1,47	0,00	186,31

Nome: CELIA DE FATIMA RAMOS **Telefones:**

CPF: 34553628856

12/2016	203-J	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
08/2017	203-J	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	203-J	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	203-J	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	203-J	10/11/2017	27	240,00	4,80	1,94	0,00	246,74
Total da unidade				720,00	14,40	26,50	0,00	760,90

Nome: MARTA DEARO PONTEL **Telefones:**

CPF: 22676083830

02/2017	204-J	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	204-J	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	204-J	15/04/2017	236	180,00	3,60	12,69	0,00	196,29
05/2017	204-J	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	204-J	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	204-J	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	204-J	20/07/2017	140	827,90	16,56	34,52	0,00	878,98
08/2017	204-J	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	204-J	10/09/2017	88	180,00	3,60	4,70	0,00	188,30

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
10/2017	204-J	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	204-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				2.147,90	42,96	98,53	0,00	2.289,39

Nome: DAVID APARECIDO LOPES DOS SANTOS**Telefones:****CPF:** 24683971852

11/2016	301-J	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
12/2016	301-J	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
07/2017	301-J	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
11/2017	301-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				480,00	9,60	35,57	0,00	525,17

Nome: JULIANA FONTES DOS SANTOS**Telefones:****CPF:** 37651297806

06/2017	304-J	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	304-J	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	304-J	10/07/2017	150	90,20	1,80	4,03	0,00	96,04
09/2017	304-J	10/09/2017	88	180,00	3,60	4,70	0,00	188,30
10/2017	304-J	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	304-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				750,20	15,00	23,56	0,00	788,77

Nome: MAGALI CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA**Telefones:****CPF:** 34405746877

06/2017	401-J	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	401-J	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	401-J	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	401-J	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	401-J	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	401-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	22,21	0,00	756,61

Nome: RENATA CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**Telefones:****CPF:** 44595671806

12/2016	501-J	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	501-J	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	501-J	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	501-J	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	501-J	15/04/2017	236	180,00	3,60	12,69	0,00	196,29
05/2017	501-J	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	501-J	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	501-J	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-J	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	501-J	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-J	10/10/2017	58	180,00	3,60	3,08	0,00	186,68
11/2017	501-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.560,00	31,20	90,50	0,00	1.681,70

Nome: ROSELI PAIVA BRANDÃO**Telefones:****CPF:** 29310092882

11/2016	502-J	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
Total da unidade				120,00	2,40	14,11	0,00	136,51

Nome: JOICE FERNANDES MARQUES FELIPE**Telefones:****CPF:** 40331685833

04/2017	503-J	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
07/2017	503-J	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	503-J	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	503-J	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-J	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-J	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	24,23	0,00	758,63

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
Nome: VALERIA APARECIDA DE SOUZA				Telefones:				
CPF: 31463035829								
03/2017	101-L	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	101-L	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	101-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	101-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	101-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	101-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	101-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	101-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	101-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.080,00	21,60	47,81	0,00	1.149,41
Nome: ANA CARLA FERREIRA				Telefones:				
CPF: 37457909877								
06/2017	202-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	202-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	202-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	202-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	202-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	202-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	22,21	0,00	756,61
Nome: ALDEMIR SOUSA PEREIRA				Telefones:				
CPF: 04261920360								
01/2017	204-L	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	204-L	20/02/2017	290	110,00	2,20	9,54	0,00	121,74
03/2017	204-L	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	204-L	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	204-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	204-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	204-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
10/2017	204-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	204-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.070,00	21,40	61,88	0,00	1.153,28
Nome: DAMIÃO ADRIANO DA SILVA				Telefones:				
CPF: 78723698349								
09/2017	301-L	10/09/2017	88	180,00	3,60	4,70	0,00	188,30
Total da unidade				180,00	3,60	4,70	0,00	188,30
Nome: PAMELA PEDRO DE OLIVEIRA				Telefones:				
CPF: 40936055804								
04/2017	302-L	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	302-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
07/2017	302-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	302-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	302-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
11/2017	302-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	29,74	0,00	764,14
Nome: VALDILENE MESSIAS DE SOUZA				Telefones:				
CPF: 06755245801								
05/2017	303-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	303-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	303-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
10/2017	303-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
Total da unidade				480,00	9,60	21,42	0,00	511,02
Nome: NAYRA ALVES NETO				Telefones:				
CPF: 23839624819								
02/2017	304-L	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	304-L	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
04/2017	304-L	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	304-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	304-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
06/2017	304-L	10/06/2017	180	180,00	3,60	9,67	0,00	193,27
07/2017	304-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	304-L	10/07/2017	150	180,00	3,60	8,05	0,00	191,65
08/2017	304-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	304-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	304-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	304-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.560,00	31,20	75,92	0,00	1.667,12

Nome: THAIS MARTINS DOS SANTOS**Telefones:****CPF:** 35772513877

10/2017	402-L	21/11/2017	16	256,80	5,14	1,23	0,00	263,17
11/2017	402-L	10/11/2017	27	240,00	4,80	1,94	0,00	246,74
Total da unidade				496,80	9,94	3,18	0,00	509,91

Nome: ALEXANDRE BESSA DA SILVA**Telefones:****CPF:** 30540514802

12/2016	403-L	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
10/2017	403-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				360,00	7,20	18,14	0,00	385,34

Nome: GRAZIELA ALVES NETO**Telefones:****CPF:** 41067157832

05/2017	404-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
05/2017	404-L	07/08/2017	122	133,10	2,66	4,83	0,00	140,59
06/2017	404-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
06/2017	404-L	10/06/2017	180	180,00	3,60	9,67	0,00	193,27
07/2017	404-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	404-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	404-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	404-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.153,10	23,06	44,27	0,00	1.220,43

Nome: EVA FLOR GONÇALVES**Telefones:****CPF:** 48262346866

02/2017	501-L	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	501-L	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	501-L	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	501-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
07/2017	501-L	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	501-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-L	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.080,00	21,60	51,77	0,00	1.153,37

Nome: FRANCISCO ERISNALDO MACENA GONÇALVES**Telefones:****CPF:** 27096511814

11/2016	502-L	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
01/2017	502-L	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
08/2017	502-L	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
Total da unidade				360,00	7,20	30,28	0,00	397,48

Nome: ELISANGELA ANTONIO ROSA**Telefones:****CPF:** 32357157895

12/2016	503-L	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
11/2017	503-L	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	16,09	0,00	260,89

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
Nome: CLAUDEMIR APARECIDO FERRAZ DA CRUZ				Telefones:				
CPF: 37319038811								
12/2016	504-L	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	504-L	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
04/2017	504-L	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	504-L	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	504-L	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
09/2017	504-L	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
Total da unidade				720,00	14,40	51,12	0,00	785,52
Nome: JURACI ROSA DA SILVA				Telefones:				
CPF: 17157950839								
12/2016	103-M	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	103-M	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	103-M	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	103-M	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	103-M	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	103-M	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	103-M	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	103-M	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	103-M	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	103-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	103-M	10/10/2017	58	180,00	3,60	3,08	0,00	186,68
11/2017	103-M	10/11/2017	27	240,00	4,80	1,94	0,00	246,74
Total da unidade				1.620,00	32,40	87,25	0,00	1.739,65
Nome: MARIA MARLENE MIRANDA DE ALENCAR				Telefones:				
CPF: 62822497400								
07/2017	104-M	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
11/2017	104-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	6,34	0,00	251,14
Nome: MICHELE CRISTINA FERREIRA DE PAULA				Telefones:				
CPF: 23224812893								
11/2017	201-M	30/11/2017	7	240,00	4,80	0,50	0,00	245,30
Total da unidade				240,00	4,80	0,50	0,00	245,30
Nome: EDINA CRISTINA MENDES FERMINO				Telefones:				
CPF: 36352777899								
12/2016	203-M	10/12/2016	362	120,00	2,40	13,03	0,00	135,43
05/2017	203-M	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	203-M	10/06/2017	180	180,00	3,60	9,67	0,00	193,27
07/2017	203-M	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	203-M	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	203-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	203-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	203-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.020,00	20,40	46,03	0,00	1.086,43
Nome: RAQUEL APAREICDA FERREIRA PRIMO				Telefones:				
CPF: 17763405821								
07/2017	301-M	07/08/2017	122	129,70	2,59	4,71	0,00	137,00
Total da unidade				129,70	2,59	4,71	0,00	137,00
Nome: MAGALI DA CONCEIÇÃO GARCIA				Telefones:				
CPF: 24624642805								
11/2016	302-M	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
Total da unidade				120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
Nome: TATIANE CRISTINA MARQUES				Telefones: (19) 99498-3457				
CPF: 31844993833								
10/2017	303-M	21/11/2017	16	126,25	2,52	0,61	0,00	129,38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
11/2017	303-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				246,25	4,92	1,58	0,00	252,75

Nome: PÂMELA GRAZIELA DA SILVA**Telefones:****CPF:** 39720629827

09/2017	304-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	304-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	304-M	28/10/2017	40	147,92	2,96	1,78	0,00	152,65
11/2017	304-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				507,92	10,16	7,93	0,00	526,01

Nome: VIVIANE COSTA PAULO**Telefones:****CPF:** 35872816880

10/2017	402-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	402-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	3,02	0,00	247,82

Nome: VALDIRENE MATIAS DOS SANTOS**Telefones:****CPF:** 38993757852

07/2017	403-M	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
07/2017	403-M	20/07/2017	140	223,81	4,48	9,33	0,00	237,62
08/2017	403-M	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	403-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				823,81	16,48	25,10	0,00	865,39

Nome: JULIANA FABIANA MARANHA FABIANO DA SILVA**Telefones:****CPF:** 39280625810

07/2017	404-M	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	404-M	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	404-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	404-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	404-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	15,77	0,00	627,77

Nome: PRISCILA RODRIGUES MARCIANO**Telefones:****CPF:** 37125665810

10/2017	501-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
Total da unidade				120,00	2,40	2,05	0,00	124,45

Nome: JOICE CAMPOS RIBEIRO**Telefones:****CPF:** 40082400806

08/2017	503-M	21/10/2017	47	146,56	2,93	2,07	0,00	151,56
09/2017	503-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	503-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	503-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				506,56	10,13	8,22	0,00	524,91

Nome: ROSINEI PEREIRA NUNES**Telefones:****CPF:** 23118647850

07/2017	504-M	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	504-M	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	504-M	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	504-M	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	504-M	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				600,00	12,00	15,77	0,00	627,77

Nome: MÁRCIA CRISTINA BRAZ**Telefones:****CPF:** 94793042600

06/2017	101-N	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	101-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
Total da unidade				240,00	4,80	11,81	0,00	256,61



Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
Nome: CRISTIANO ARIMATEIA RIBEIRO				Telefones:				
CPF: 22735905802								
12/2016	102-N	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
01/2017	102-N	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	102-N	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	102-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	102-N	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	102-N	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	102-N	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	102-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	102-N	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	102-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	102-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	102-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.440,00	28,80	85,25	0,00	1.554,05
Nome: CATARINA MARTINS SCHAIDER				Telefones:				
CPF: 19167699855								
12/2016	103-N	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
Total da unidade				120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
Nome: PAMELA TALITA DE ANGELI				Telefones:				
CPF: 36748414873								
11/2017	104-N	21/11/2017	16	69,18	1,38	0,33	0,00	70,90
Total da unidade				69,18	1,38	0,33	0,00	70,90
Nome: MICHELE GUTIERRES CABOATAM				Telefones:				
CPF: 40834389835								
01/2017	201-N	10/01/2017	331	120,00	2,40	11,92	0,00	134,32
02/2017	201-N	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	201-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	201-N	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	201-N	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	201-N	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	201-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	201-N	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	201-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	201-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	201-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.320,00	26,40	70,13	0,00	1.416,53
Nome: THAMIRES CALISTO				Telefones:				
CPF: 48052664810								
02/2017	202-N	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	202-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	202-N	15/04/2017	236	120,00	2,40	8,46	0,00	130,86
05/2017	202-N	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	202-N	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	202-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	202-N	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	202-N	10/09/2017	88	240,00	4,80	6,26	0,00	251,06
10/2017	202-N	10/10/2017	58	240,00	4,80	4,10	0,00	248,90
11/2017	202-N	10/11/2017	27	240,00	4,80	1,94	0,00	246,74
Total da unidade				1.560,00	31,20	64,37	0,00	1.655,57
Nome: FELIPE SILVA SANTOS				Telefones:				
CPF: 48773019844								
03/2017	203-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
07/2017	203-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	203-N	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	203-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	203-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
11/2017	203-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				720,00	14,40	25,34	0,00	759,74

Nome: JOSELI OLIVEIRA DE ARAUJO **Telefones:**

CPF: 47428208866

11/2016	204-N	10/11/2016	392	120,00	2,40	14,11	0,00	136,51
05/2017	204-N	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
Total da unidade				240,00	4,80	21,67	0,00	266,47

Nome: CINTIA MARIA PAGE DA SILVA **Telefones:**

CPF: 11832769828

09/2017	301-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
Total da unidade				120,00	2,40	3,13	0,00	125,53

Nome: CARLI DA COSTA ARAUJO **Telefones:**

CPF: 03336790832

10/2017	302-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	302-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				240,00	4,80	3,02	0,00	247,82

Nome: KALIANE RICARDO DIAS **Telefones:**

CPF: 39809583885

12/2016	401-N	12/10/2016	421	120,00	2,40	15,12	0,00	137,52
02/2017	401-N	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	401-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	401-N	15/04/2017	236	180,00	3,60	12,69	0,00	196,29
05/2017	401-N	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
06/2017	401-N	10/06/2017	180	120,00	2,40	6,44	0,00	128,84
07/2017	401-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	401-N	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	401-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	401-N	10/10/2017	58	180,00	3,60	3,08	0,00	186,68
11/2017	401-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.440,00	28,80	78,59	0,00	1.547,39

Nome: ANGELA MARIA ALVES NETO **Telefones:**

CPF: 33935346883

02/2017	403-N	20/02/2017	290	120,00	2,40	10,40	0,00	132,80
03/2017	403-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
04/2017	403-N	15/04/2017	236	180,00	3,60	12,69	0,00	196,29
05/2017	403-N	10/05/2017	211	120,00	2,40	7,56	0,00	129,96
07/2017	403-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	403-N	10/08/2017	119	120,00	2,40	4,25	0,00	126,65
09/2017	403-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	403-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	403-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				1.140,00	22,80	56,00	0,00	1.218,80

Nome: ROSELI DO ROSÁRIO DE SOUZA **Telefones:**

CPF: 17152084807

03/2017	501-N	15/03/2017	267	120,00	2,40	9,58	0,00	131,98
07/2017	501-N	10/07/2017	150	120,00	2,40	5,36	0,00	127,76
08/2017	501-N	06/09/2017	92	131,37	2,63	3,59	0,00	137,58
09/2017	501-N	10/09/2017	88	120,00	2,40	3,13	0,00	125,53
10/2017	501-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
11/2017	501-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
Total da unidade				731,37	14,63	24,68	0,00	770,68

Nome: ANA PAULA BATISTA SANTOS **Telefones:**

CPF: 42992430803

10/2017	502-N	10/10/2017	58	120,00	2,40	2,05	0,00	124,45
10/2017	502-N	30/11/2017	7	94,04	1,88	0,20	0,00	96,12
11/2017	502-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24, sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ

07/12/2017

Síndico: Pedro Henrique Silva Alencar

10:58

Relatório de Inadimplentes

Mês/Ano	Unidade - Bloco	Vencimento	Dias	Valor	Multa	Juro	Índice	Total
11/2017	502-N	30/11/2017	7	88,45	1,77	0,19	0,00	90,40
<i>Total da unidade</i>				422,49	8,45	3,41	0,00	434,35
Nome: LUCIA FERRARI DOS SANTOS				Telefones:				
CPF: 26234598862								
11/2017	504-N	10/11/2017	27	120,00	2,40	0,97	0,00	123,37
11/2017	504-N	20/11/2017	17	451,45	9,03	2,30	0,00	462,78
<i>Total da unidade</i>				571,45	11,43	3,27	0,00	586,15
Total Geral				108.340,67	2.166,81	4.524,87	0,00	115.032,36
								168 Unidades

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/08/2018 às 12:24 , sob o número 10066706320188260533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 445DBAE.

Resumo de Fluxo Financeiro de 08/2017 até 11/2017

	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17
SA	0,00	3.925,60	1.872,53	2.027,95
RE	17.699,31	16.780,19	15.717,40	18.852,59
DE	13.773,71	18.833,26	15.561,98	18.324,82
SB	3.925,60	1.872,53	2.027,95	2.555,72
UI	71	104	111	157
VI	8.932,86	13.348,18	13.594,77	21.450,14

SA: R\$ Saldo Anterior

RE: R\$ Receitas

DE: R\$ Despesas

SB: R\$ Saldo em Caixa Banco

UI: UN Número de unidade inadimplentes

VI: R\$ Valor total de inadimplência

*Inadimplência com base na data de 07/12/2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1ev@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 20 de agosto de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, Dr. **THIAGO GARCIA NAVARRO SENNE CHICARINO**.

DECISÃO / CERTIDÃO (Art. 799, IX, c.c. Art. 828, do CPC)

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequirente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Pessoa a ser citada: **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, Brasileiro, CPF 237.156.308-09.
 Com endereço à Avenida Ruth Garrido Roque, 1190, Bloco G, Nº 304, Parque Residencial do Lago, CEP 13458-620, Santa Barbara D'Oeste - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

Vistos.

1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se.

2. Cite-se o executado, por carta AR Digital, para que, no prazo de três dias, efetue o pagamento da importância pecuniária indicada na prefacial, consoante o disposto no art. 829, *caput*, do CPC. Desde já fixo os honorários do patrono da exequente em 10% do valor da causa, observando-se que, porventura seja dado integral pagamento ao débito, a verba honorária será reduzida pela metade, consoante o disposto no § 1º do artigo 827 do CPC.

Consigne-se que o prazo para a oposição de embargos à execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, é de quinze dias, nos termos do artigo 915 do CPC. Consigne-se, ainda, que o executado poderá, no prazo dos embargos e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (6) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do art. 916, do CPC.

3. Restando infrutífera a citação, fica desde já autorizada a pesquisa de endereços do(s) executado(s), pelos sistemas Bacenjud e Infojud, bem como a pesquisa via Siel, se houver elementos para tanto.

4. Por outro lado, sendo positiva a citação postal e decorrido o prazo para oposição de embargos à execução, desde já defiro a indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil, providenciando-se a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução.

Em seguida, em caso de sucesso (total ou parcial) da medida, nos termos do artigo 854, § 2º, do CPC, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, após o que será analisada a questão acerca de eventual indisponibilidade excessiva e não no prazo de 24 horas, previsto no § 1º do artigo 854 do CPC, para se evitar desbloqueio de conta com valores penhoráveis, em detrimento de conta com valores impenhoráveis, distinção esta impossível de se fazer de antemão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224,
Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Havendo impugnação na forma do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil, com fundamento no art.10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo (05 dias), tornando os autos conclusos com urgência a seguir.

Decorrido o prazo legal (05 dias) e não tendo havido impugnação do executado quanto ao bloqueio (artigo 854, § 3º, CPC), uma vez certificado o decurso do prazo, fica desde logo e independentemente de novo despacho, convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo.

Infrutífera a ordem ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema e/ou absorção das custas processuais (artigo 836, CPC), que deverão ser, desde logo, liberados, proceda-se a pesquisa e bloqueio de veículos em nome do(s) executado(s), via Renajud.

E, uma vez restando infrutíferas as pesquisas Bacenjud e Renajud, desde já autorizo a pesquisa de bens em nome do(s) executado(s), mediante requisição da última declaração do imposto de renda, via Infojud.

Pontifico, porquanto azado, que esta decisão está em consonância com o primado da garantia fundamental erigida no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República, consoante a qual “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”.

Nesse passo é curial anotar-se que não se mostra consentânea com a dotação de efetividade a tal garantia ainda adotar-se a vetusta burocracia de se aguardar intimação da parte, para manifestação sobre o óbvio, ou seja, sobre a localização de bens suscetíveis de penhora, com ulterior decisão e expedição de ofícios ou mesmo realização de pesquisas pela Internet.

A automaticidade do processo executivo, ao menos nesse diapasão, não tem o poder de fazer tabula rasa dos princípios do contraditório e da ampla defesa, porque a mera pesquisa de bens não implica em automática expropriação de bens. Ademais, a busca por referidos bens tem o condão de fazer valer a efetiva aplicação da regra de preferência de penhora, estabelecida no artigo 835 do CPC.

Fica autorizado que a cópia desta decisão, impressa e encaminhada pelo advogado da parte credora, sirva como certidão comprobatória do ajuizamento da execução para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (§1º do art. 799, IX, c.c. Art. 828, do CPC).

Intime-se.

Santa Barbara D'Oeste, 20 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0803/2018, encaminhada para publicação.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. 2. Cite-se o executado, por carta AR Digital, para que, no prazo de três dias, efetue o pagamento da importância pecuniária indicada na prefacial, consoante o disposto no art. 829, caput, do CPC. Desde já fixo os honorários do patrono da exequente em 10% do valor da causa, observando-se que, porventura seja dado integral pagamento ao débito, a verba honorária será reduzida pela metade, consoante o disposto no § 1º do artigo 827 do CPC. Consigne-se que o prazo para a oposição de embargos à execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, é de quinze dias, nos termos do artigo 915 do CPC. Consigne-se, ainda, que o executado poderá, no prazo dos embargos e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (6) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. 3. Restando infrutífera a citação, fica desde já autorizada a pesquisa de endereços do(s) executado(s), pelos sistemas Bacenjud e Infojud, bem como a pesquisa via Siel, se houver elementos para tanto. 4. Por outro lado, sendo positiva a citação postal e decorrido o prazo para oposição de embargos à execução, desde já defiro a indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil, providenciando-se a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Em seguida, em caso de sucesso (total ou parcial) da medida, nos termos do artigo 854, § 2º, do CPC, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, após o que será analisada a questão acerca de eventual indisponibilidade excessiva e não no prazo de 24 horas, previsto no § 1º do artigo 854 do CPC, para se evitar desbloqueio de conta com valores penhoráveis, em detrimento de conta com valores impenhoráveis, distinção esta impossível de se fazer de antemão. Havendo impugnação na forma do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil, com fundamento no art.10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo (05 dias), tornando os autos conclusos com urgência a seguir. Decorrido o prazo legal (05 dias) e não tendo havido impugnação do executado quanto ao bloqueio (artigo 854, § 3º, CPC), uma vez certificado o decurso do prazo, fica desde logo e independentemente de novo despacho, convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo. Infrutífera a ordem ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema e/ou absorção das custas processuais (artigo 836, CPC), que deverão ser, desde logo, liberados, proceda-se a pesquisa e bloqueio de veículos em nome do(s) executado(s), via Renajud. E, uma vez restando infrutíferas as pesquisas Bacenjud e Renajud, desde já autorizo a pesquisa de bens em nome do(s) executado(s), mediante requisição da última declaração do imposto de renda, via Infojud. Pontifico, porquanto azado, que esta decisão está em consonância com o primado da garantia fundamental erigida no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República, consoante a qual "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação". Nesse passo é curial anotar-se que não se mostra consentânea com a dotação de efetividade a tal garantia ainda adotar-se a vetusta burocracia de se aguardar intimação da parte, para manifestação sobre o óbvio, ou seja, sobre a localização de bens suscetíveis de penhora, com ulterior decisão e expedição de ofícios ou mesmo realização de pesquisas pela Internet. A automaticidade do processo executivo, ao menos nesse diapasão, não tem o poder de fazer tabula rasa dos princípios do contraditório e da ampla defesa, porque a mera pesquisa de bens não implica em automática expropriação de bens. Ademais, a busca por referidos bens tem o condão de fazer valer a efetiva aplicação da regra de preferência de penhora, estabelecida no artigo 835 do CPC. Fica autorizado que a cópia desta decisão, impressa e encaminhada pelo advogado da parte credora, sirva como certidão comprobatória do ajuizamento da execução para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (§1º do art. 799, IX, c.c. Art. 828, do CPC). Intime-se."

Do que dou fé.
Santa Barbara D'Oeste, 23 de agosto de 2018.

Rosa Dechen De Oliveira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0803/2018, foi disponibilizado na página 598/608 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. 2. Cite-se o executado, por carta AR Digital, para que, no prazo de três dias, efetue o pagamento da importância pecuniária indicada na prefacial, consoante o disposto no art. 829, caput, do CPC. Desde já fixo os honorários do patrono da exequente em 10% do valor da causa, observando-se que, porventura seja dado integral pagamento ao débito, a verba honorária será reduzida pela metade, consoante o disposto no § 1º do artigo 827 do CPC. Consigne-se que o prazo para a oposição de embargos à execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, é de quinze dias, nos termos do artigo 915 do CPC. Consigne-se, ainda, que o executado poderá, no prazo dos embargos e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (6) parcelas mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. 3. Restando infrutífera a citação, fica desde já autorizada a pesquisa de endereços do(s) executado(s), pelos sistemas Bacenjud e Infojud, bem como a pesquisa via Siel, se houver elementos para tanto. 4. Por outro lado, sendo positiva a citação postal e decorrido o prazo para oposição de embargos à execução, desde já defiro a indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil, providenciando-se a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução. Em seguida, em caso de sucesso (total ou parcial) da medida, nos termos do artigo 854, § 2º, do CPC, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, após o que será analisada a questão acerca de eventual indisponibilidade excessiva e não no prazo de 24 horas, previsto no § 1º do artigo 854 do CPC, para se evitar desbloqueio de conta com valores penhoráveis, em detrimento de conta com valores impenhoráveis, distinção esta impossível de se fazer de antemão. Havendo impugnação na forma do art. 854, § 3º, do Código de Processo Civil, com fundamento no art.10, do Código de Processo Civil, dê-se ciência à parte contrária para manifestação, pelo mesmo prazo (05 dias), tornando os autos conclusos com urgência a seguir. Decorrido o prazo legal (05 dias) e não tendo havido impugnação do executado quanto ao bloqueio (artigo 854, § 3º, CPC), uma vez certificado o decurso do prazo, fica desde logo e independentemente de novo despacho, convertida a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura de termo. Infrutífera a ordem ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema e/ou absorção das custas processuais (artigo 836, CPC), que deverão ser, desde logo, liberados, proceda-se a pesquisa e bloqueio de veículos em nome do(s) executado(s), via Renajud. E, uma vez restando infrutíferas as pesquisas Bacenjud e Renajud, desde já autorizo a pesquisa de bens em nome do(s) executado(s), mediante requisição da última declaração do imposto de renda, via Infojud. Pontifico, porquanto azado, que esta decisão está em consonância com o primado da garantia fundamental erigida no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República, consoante a qual "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação". Nesse passo é curial anotar-se que não se mostra consentânea com a dotação de efetividade a tal garantia ainda adotar-se a vetusta burocracia de se aguardar intimação da parte, para manifestação sobre o óbvio, ou seja, sobre a localização de bens suscetíveis de penhora, com ulterior decisão e expedição de ofícios ou mesmo realização de pesquisas pela Internet. A automaticidade do processo executivo, ao menos nesse diapasão, não tem o poder de fazer tabula rasa dos princípios do contraditório e da ampla defesa, porque a mera pesquisa de bens não implica em automática expropriação de bens. Ademais, a busca por referidos bens tem o condão de fazer valer a efetiva aplicação da regra de preferência de penhora, estabelecida no artigo 835 do CPC. Fica autorizado que a cópia desta decisão, impressa e encaminhada pelo advogado da parte credora, sirva como certidão comprobatória do ajuizamento da execução para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (§1º do art.

799, IX, c.c. Art. 828, do CPC). Intime-se."

Santa Bárbara D'Oeste, 24 de agosto de 2018.

Rosa Dechen De Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Autos: 1006670-63.2018.8.26.0533

Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cancelamento de AR

Santa Bárbara D'Oeste, 06 de novembro de 2018.

Celso Aleixo Junior



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:

(19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que haver procedido o cancelamento da carta expedida as fls. 113, consoante comunicado SPI nº 34/2015. Nada Mais. Santa Barbara D'Oeste, 06 de novembro de 2018. Eu, ____, Celso Aleixo Junior, Auxiliar Administrativo - Pref.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:

(19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: Para expedição de documento.

Nada Mais. Santa Barbara D'Oeste, 13 de novembro de 2018.
 Eu, ____, Neusa Luiz da Costa Martinelli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
Praça Dona Carolina, s/nº - Santa Barbara D'Oeste-SP - CEP 13450-515
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Destinatário(a):
Ayara Monique de Camargo
Avenida Ruth Garrido Roque, 1190, Bloco G, Nº 304, Parque Residencial do Lago
Santa Barbara D'Oeste-SP
CEP 13458-620

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 2.920,02**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santa Barbara D'Oeste, 13 de novembro de 2018. Neusa Luiz da Costa Martinelli, Escrevente Técnico Judiciário.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

22/11/2018
LOTE: 52569

fls. 117



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DESTINATÁRIO

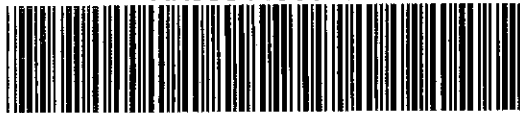
Ayara Monique de Camargo

Avenida Ruth Garrido Roque, 1190, Bloco G; N° 304,
Parque Residencial do Lago

Santa Barbara D'Oeste, SP

13458-620

AR966448862JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

X Ayara Monique de Camargo

DATA DE ENTREGA

27/11/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N° DOCUMENTO DE IDENTIDADE

249 902 210-2

BENYD

01A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Decorreu o prazo para pagamento, bem como para apresentar embargos à execução. Fica a parte exequente intimada para apresentar em 5 dias o cálculo de atualização do débito para que em seguida sejam realizadas as pesquisas Bacenjud, Renajud, Infojud, já deferidas anteriormente conforme r. decisão de página 107/108.

Nada Mais. Santa Barbara D'Oeste, 08 de maio de 2019. Eu, Conceição Flores Fernandes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0459/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Decorreu o prazo para pagamento, bem como para apresentar embargos à execução. Fica a parte exequente intimada para apresentar em 5 dias o cálculo de atualização do débito para que em seguida sejam realizadas as pesquisas Bacenjud, Renajud, Infojud, já deferidas anteriormente conforme r. decisão de página 107/108."

Do que dou fé.
Santa Barbara D'Oeste, 14 de maio de 2019.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0459/2019, foi disponibilizado na página 541/556 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Decorreu o prazo para pagamento, bem como para apresentar embargos à execução. Fica a parte exequente intimada para apresentar em 5 dias o cálculo de atualização do débito para que em seguida sejam realizadas as pesquisas Bacenjud, Renajud, Infojud, já deferidas anteriormente conforme r. decisão de página 107/108."

Santa Bárbara D'Oeste, 14 de maio de 2019.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste**
- SP.

Processo Nº 1006670-63.2018.8.26.0533

CONDOMINIO RESIDENCIAL MANACÁ, já devidamente qualificado, por sua advogada bastante procuradora, vem com o devido respeito de estilo a presença de Vossa Excelência, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **Ayara Monique de Camargo**, e que se processa perante esta E. Vara Cível, 1º Cartório, **apresentar** o que segue:

Conforme r. despacho proferido por Vossa Excelência, e em observação as fls. 107/108 aguarda o Exequente a vinda aos autos das pesquisas anteriormente deferidas por este MM. Juízo, sendo elas Bacenjud, Renajud e Infojud, para posterior manifestação;

Pede e Aguarda Deferimento.

Indaiatuba, 23 de Maio de 2019.

Danila Alves Frederiche

-OAB/SP- 379.630

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA [Comarca do Processo]

[FORO DO PROCESSO] - [VARA DO PROCESSO]

[Endereço Completo da Vara do Processo]

Horário de Atendimento ao Público: das [Horário de Atendimento ao Público]

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, haver anotado os presentes autos em planilha própria deste cartório, **conforme modelo abaixo**, para elaboração da(s) minuta(s) de pesquisa/bloqueio, nos termos da r decisão/despacho/sentença de fls. retro. Nada Mais. Santa Barbara D'Oeste, 20 de agosto de 2019. Eu, **TAIZA SPAULONCI RETT BARTHMANN**, Escrevente Técnico Judiciário.

DILIGÊNCIAS EM PROCESSOS DIGITAIS

DILIGÊNCIA REQUISITADA NOS AUTOS		VISTO RESPONSÁVEL
(<input checked="" type="checkbox"/>)	BACENJUD () Endereço (<input checked="" type="checkbox"/>) Bloqueio () Transferência	() Cumprida
(<input checked="" type="checkbox"/>)	RENAJUD () Endereço (<input checked="" type="checkbox"/>) BLOQUEIO Transferência VEÍCULO:	() Cumprida
(<input checked="" type="checkbox"/>)	INFOJUD () Endereço () CPF (<input checked="" type="checkbox"/>) última declaração () 2 últimas decl. () 3 últimas decl.	() Cumprida

Valor do débito: **R\$ 2.751,52 PÁG. 58**

Réu/Executado: **Ayara Monique de Camargo**
 Documentos: **CPF: 237.156.308-09**
 Filiação: **Filiação da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>**
 Data de Nascto.: **Data de Nasc. da Pessoa Selecionada << Informação indisponível >>** Sexo: **Feminino**
DATA DA CITAÇÃO: 29/11/18 PÁG. 117
 Decisão: **Fls. 107/108**

() Justiça Gratuita

Obs: Após o cumprimento, favor “salvar na pasta **Compartilhada\Bacenjud-Renajud Feitas**” o resultado da diligência (resposta) e passar para o próximo responsável, assinalando o cumprimento. Ao final, devolver ao escrevente responsável pelo processo digital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO


Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Manifeste-se a parte exequente, acerca das pesquisas liberadas nos autos.

Nada Mais. Santa Barbara D'Oeste, 18 de setembro de 2019. Eu, _____, ANDRE DIEGO MARTIGNAGO, Estagiário Nível Superior.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.EDOMINGUES
		quinta-feira, 12/09/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		


Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, **SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR** a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190009717940
Número do Processo:	1006670-63.2018.8.26.0533
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	11841 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE STA BARBARA D'OESTE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino (Protocolizado por Edilaine Domingues)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	237.156.308-09 - AYARA MONIQUE DE CAMARGO [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
10/09/2019 16:45	Bloq. Valor	Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino	2.751,52	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/09/2019 02:47
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text" value="-"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>

Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	- ▾
Código de Depósito Judicial:	- ▾

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text"/>
--	-----------------------------



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

ALFREDO ROSSI FILHO

TJSP

13/09/2019 • 14h 39' 36" • 02:51

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.3.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CONCEICAO FLORES FERNANDES, liberado nos autos em 10/10/2019 às 16:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 6F46476.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1316/2019, encaminhada para publicação.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, acerca das pesquisas liberadas nos autos."

Do que dou fé.
Santa Barbara D'Oeste, 14 de outubro de 2019.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1316/2019, foi disponibilizado na página 519/524 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, acerca das pesquisas liberadas nos autos."

Santa Bárbara D'Oeste, 14 de outubro de 2019.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste - SP**.

Processo Nº 1006670-63.2018.8.26.0533

CONDOMINIO RESIDENCIAL MANACÁ, já devidamente qualificado, por sua advogada bastante procuradora, vem com o devido respeito de estilo a presença de Vossa Excelência, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que move em face de **AYARA MONIQUE DE CAMARGO** e que se processa perante esta E. Vara Cível, 1º Cartório, **apresentar** o que segue:

Conforme certidão de cartório expedida, as fls. 128, tendo em vista que a exequente não logrou na pesquisa solicitada e realizada via Bacenjud, tendo apresentado resposta negativa, quanto a análise de contas bancárias e valores, não resta outra alternativa, senão, pleitear a negatificação do nome da executada perante os departamentos de proteção ao crédito, assim como SPC e SERARA, conforme depreende o art. 782, § 3º, NCPC, **no montante de R\$ 8.551,19 (Oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), já inclusos honorários advocatícios em 10%, corrigido e atualizado, conforme planilha de calculo anexada;**

Por fim, diante a inércia da Executada de todos os atos processuais e de qualquer meio para indicação de bens a penhora, requer aplicação da multa no importe de 20% sobre o valor da causa, conforme art. 774, § Único do Código de Processo Civil;

Pede e Aguarda Deferimento.

Indaiatuba, 21 de Outubro de 2019.

Danila Alves Frederiche

-OAB/SP- 379.630

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

[Imprimir](#)[Alterar/Atualizar](#)[Voltar](#)**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS****Atualização G 304**

Data de atualização dos valores: outubro/2019

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 30/11/2017

Acréscimo de 2,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 2,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1		30/11/2017	89,98	95,94	0,00	22,07	1,92	119,93
2		10/12/2017	120,00	127,71	0,00	29,37	2,55	159,63
3		30/12/2017	89,98	95,76	0,00	22,02	1,92	119,70
4		10/1/2018	120,00	127,38	0,00	29,30	2,55	159,23
5		30/1/2018	89,98	95,51	0,00	21,97	1,91	119,39
6		10/2/2018	120,00	127,09	0,00	29,23	2,54	158,86
7		28/2/2018	89,98	95,30	0,00	21,92	1,91	119,13
8		10/3/2018	145,00	153,29	0,00	35,26	3,07	191,62
9		30/3/2018	89,98	95,12	0,00	21,88	1,90	118,90
10		30/3/2018	43,00	45,46	0,00	10,46	0,91	56,83
11		10/4/2018	145,00	153,18	0,00	35,23	3,06	191,47
12		30/4/2018	89,98	95,06	0,00	21,86	1,90	118,82
13		30/4/2018	43,00	45,43	0,00	10,45	0,91	56,79
14		10/5/2018	145,00	152,86	0,00	35,16	3,06	191,08
15		30/4/2018	89,98	95,06	0,00	21,86	1,90	118,82
16		30/4/2018	43,00	45,43	0,00	10,45	0,91	56,79
17		10/5/2018	145,00	152,86	0,00	35,16	3,06	191,08
18		30/5/2018	89,98	94,86	0,00	21,82	1,90	118,58
19		30/5/2018	43,00	45,33	0,00	10,43	0,91	56,67
20		10/6/2018	145,00	152,21	0,00	35,01	3,04	190,26
21		30/6/2018	89,98	94,45	0,00	21,72	1,89	118,06
22		30/6/2018	43,00	45,14	0,00	10,38	0,90	56,42
23		10/7/2018	145,00	150,06	0,00	34,51	3,00	187,57
24		30/7/2018	89,98	93,12	0,00	21,42	1,86	116,40
25		30/7/2018	43,00	44,50	0,00	10,24	0,89	55,63
26		10/8/2018	145,00	149,69	0,00	34,43	2,99	187,11
27		30/8/2018	89,98	92,89	0,00	21,36	1,86	116,11
28		30/8/2018	43,00	44,39	0,00	10,21	0,89	55,49
29		10/9/2018	145,00	149,69	0,00	34,43	2,99	187,11
30		30/9/2018	89,98	92,89	0,00	21,36	1,86	116,11
31		30/9/2018	43,00	44,39	0,00	10,21	0,89	55,49
32		10/10/2018	145,00	149,24	0,00	34,33	2,98	186,55
33		30/10/2018	89,98	92,61	0,00	21,30	1,85	115,76
34		30/10/2018	43,00	44,26	0,00	10,18	0,89	55,33
35		10/11/2018	145,00	148,64	0,00	34,19	2,97	185,80
36		30/11/2018	89,98	92,24	0,00	21,22	1,84	115,30
37		30/11/2018	43,00	44,08	0,00	10,14	0,88	55,10
38		10/12/2018	145,00	149,02	0,00	34,27	2,98	186,27
39		30/12/2018	89,98	92,47	0,00	21,27	1,85	115,59
40		10/1/2019	145,00	148,81	0,00	34,23	2,98	186,02
41		30/1/2019	89,98	92,34	0,00	21,24	1,85	115,43
42		10/2/2019	145,00	148,28	0,00	34,10	2,97	185,35
43		28/2/2019	89,98	92,01	0,00	21,16	1,84	115,01
44		10/3/2019	145,00	147,48	0,00	33,92	2,95	184,35
45		30/3/2019	89,98	91,52	0,00	21,05	1,83	114,40
46		10/4/2019	145,00	146,35	0,00	33,66	2,93	182,94
47		30/4/2019	89,98	90,82	0,00	20,89	1,82	113,53
48		10/5/2019	145,00	145,48	0,00	33,46	2,91	181,85
49		30/5/2019	89,98	90,28	0,00	20,76	1,81	112,85
50		10/6/2019	145,00	145,26	0,00	33,41	2,91	181,58

51	30/6/2019	89,98	90,14	0,00	20,73	1,80	112,67
52	10/7/2019	145,00	145,25	0,00	33,41	2,91	181,57
53	30/7/2019	89,98	90,13	0,00	20,73	1,80	112,66
54	10/8/2019	145,00	145,10	0,00	33,37	2,90	181,37
55	30/8/2019	89,98	90,04	0,00	20,71	1,80	112,55
56	10/9/2015	145,00	173,01	0,00	39,79	3,46	216,26
57	30/9/2018	89,98	92,89	0,00	21,36	1,86	116,11
58	10/10/2018	145,00	149,24	0,00	34,33	2,98	186,55
						<hr/>	
Sub-Total						R\$ 7.773,81	
Honorários advocatícios (10,00%) (+)						R\$ 777,38	
Sub-Total						R\$ 777,38	
						<hr/>	
TOTAL GERAL						R\$ 8.551,19	


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Bárbara D'Oeste

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi

CEP: 13450-515 - Santa Barbara D'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455 1224 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 23 de janeiro de 2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**.

DECISÃO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: Condomínio Residencial Manacá
 Executado: Ayara Monique de Camargo

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino

Vistos.

Pág. 130: Indefiro a inclusão do nome da executada no cadastro de inadimplentes, porquanto a medida não se aplica em processo de execução de título extrajudicial, como é o caso dos autos, nos exatos termos do art. 782, § 5º, do CPC.

Manifeste-se o exequente, informando se há interesse na penhora dos direitos que a executada possui sobre o imóvel, porquanto a obrigação é *propter rem*.

Intime-se.

Santa Barbara D'Oeste, 23 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0112/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Pág. 130: Indefero a inclusão do nome da executada no cadastro de inadimplentes, porquanto a medida não se aplica em processo de execução de título extrajudicial, como é o caso dos autos, nos exatos termos do art. 782, § 5º, do CPC. Manifeste-se o exequente, informando se há interesse na penhora dos direitos que a executada possui sobre o imóvel, porquanto a obrigação é propter rem. Intime-se."

Do que dou fé.
Santa Barbara D'Oeste, 31 de janeiro de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0112/2020, foi disponibilizado na página 725/728 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Vistos. Pág. 130: Indefiro a inclusão do nome da executada no cadastro de inadimplentes, porquanto a medida não se aplica em processo de execução de título extrajudicial, como é o caso dos autos, nos exatos termos do art. 782, § 5º, do CPC. Manifeste-se o exequente, informando se há interesse na penhora dos direitos que a executada possui sobre o imóvel, porquanto a obrigação é propter rem. Intime-se."

Santa Bárbara D'Oeste, 31 de janeiro de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste/SP**

Proc. Nº: 1006670-63.2018.8.26.0533

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, já devidamente qualificado nos autos do processo acima referido, por intermédio de sua advogada bastante procuradora in fine assinada, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que move em face de **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, vem com o devido respeito de estilo a presença de Vossa Excelência **requerer** o que segue:

Em conformidade com o r. despacho proferido por Vossa Excelência as fls. 133, sobre **a manifestação quanto aos direitos que a Executada detém sobre o bem imóvel, é em sentido positivo**, contudo a Exequente irá trazer á baila a certidão de matrícula do imóvel, para validar o feito e ratificar o pedido de penhora dos direitos sobre o bem, até mesmo porque é sabido, possui alienação – financiamento bancário;

Requerendo então, o prazo de 15 dias para a apresentação da certidão de matrícula;

Termos em que, Pede deferimento.

Indaiatuba/SP, 20 de Fevereiro de 2020

Danila Alves Frederiche

OAB/SP 379.630



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
 Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi
 CEP: 13450-515 - Santa Barbara D'Oeste - SP
 Telefone: (19) 3455 1224 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27 de abril de 2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, Dr. **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**. Eu, Reginaldo Aparecido Marchesin, M309030, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

Vistos.

DEFIRO o pedido de sobrestamento do feito pelo prazo requerido.

Decorrido o prazo, manifeste-se a parte interessada.

Int.

Santa Barbara D'Oeste, 27 de abril de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0781/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o pedido de sobrestamento do feito pelo prazo requerido. Decorrido o prazo, manifeste-se a parte interessada. Int."

Do que dou fé.
Santa Barbara D'Oeste, 29 de abril de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0781/2020, foi disponibilizado na página 561 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o pedido de sobrestamento do feito pelo prazo requerido. Decorrido o prazo, manifeste-se a parte interessada. Int."

Santa Bárbara D'Oeste, 5 de maio de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz De Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste**
- SP.

Processo Nº 1006670-63.2018.8.26.0533

CONDOMINIO RESIDENCIAL JEQUITIBÁ, já devidamente qualificado, por sua advogada bastante procuradora, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que move em face **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, vem com o devido respeito de estilo a presença de Vossa Excelência, nos que se processa perante esta E. Vara Cível, 1º Cartório, **apresentar e requerer** o que segue:

Nobre Julgador colaciona-se aos autos a certidão de matrícula imobiliária a qual foi requerida a penhora sobre os direitos que pertencem a Executada, assim sendo requer a continuidade do feito e a reiteração do pedido de penhora do imóvel objeto da presente execução sob a matrícula nº: 75.253, conforme certidão anexada;

Pede e Aguarda Deferimento.

Indaiatuba, 07 de Maio de 2020.

Danila Alves Frederiche
-OAB/SP- 379.630

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SANTA BÁRBARA D'OESTE – SP

Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado
Ricardo Romi Zanatta - Substituto do Oficial



REPUBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

MATRÍCULA Nº
75.253

MATRÍCULA Nº

75.253

FICHA

01

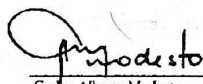
Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

IMÓVEL constituído pelo **Apartamento nº 304**, localizado no 2º pavimento do **Bloco G**, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ", nesta cidade, perímetro urbano, à Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1.190, no loteamento denominado Residencial Bosque das Árvores, possuindo 47,835m² de área privativa, 5,3214m² de área comum, totalizando 53,1564m², com uma fração ideal de 0,3846%, confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03"; do lado direito com o apartamento de final "02"; do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio.

Cadastrado na PML, sob nº 15.06124.22.90.0434.07.012

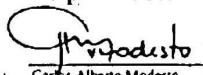
PROPRIETÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, na qualidade de gestora e operacionalizadora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, inscrito no CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, em conformidade com o § 1º, § 2º e § 8º do art. 2º e incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.188/2001.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01 da matrícula nº 71.870, datado de 28/08/2014 e Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 05 da mesma matrícula, datada de 10/10/2016, deste Serviço Registral. Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2016. Protocolado sob o nº 198.809 de 23/09/2016.


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado


Edison Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

AV-01/75.253 – TRANSPORTE DE RESTRIÇÕES – Santa Bárbara d'Oeste, 10 de outubro de 2016. Conforme averbação 02 da Matrícula nº 71.870, procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com os §§ 3º e 4º do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, o imóvel objeto desta matrícula, constitui patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, e é mantido sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, bem como seus frutos e rendimentos, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto ao mesmo, as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o mesmo.


Carlos Alberto Modesto
Escrivente Autorizado


Edison Luis Domingues de Faria
Escrivente Habilitado

R-02/75.253 - VENDA E COMPRA - Santa Bárbara d'Oeste, 14 de dezembro de 2018. Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV - Contrato nº 872002264163, datado de 26 de outubro de 2016, com caráter de escritura pública. Objeto da Transmissão: o imóvel objeto desta matrícula. Adquirente: **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, brasileira, solteira, nascida em 25/08/1995, faxineira, RG/SP. 590317131, CPF. 237.156.308-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quatro, nº 211, Zumbi dos Palmares.

continua no verso

Dra. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP

Rua XV de Novembro, 1510 – Vila Linópolis CEP: 13450-044 – Santa Bárbara D'Oeste – SP
Tel. (19) 3455-1543 • 3499-1717 – e-mail: certidao@cartoriozanatta.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Este documento foi assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE em 07/05/2020 às 12:53, sob o número WSBT20700230246. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jus.br/pastadigital.do, informando o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 825D666B.

MATRÍCULA Nº **75.253**

FOLHA **01**
VERSO

CNS 12.039-4

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 45.000,00. Subvenção concedida pelo FAR: R\$ 21.400,00. ITBI: não incide. Protocolado sob nº 233.625 em 07/12/2018.

[Assinatura]
Danusa Bertolacci
Escrivente Autorizada

[Assinatura]
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

R-03/75.253 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Santa Bárbara d'Oeste, 14 de dezembro de 2018. Título: o mesmo contrato mencionado no registro anterior. Devedora: AYARA MONIQUE DE CAMARGO, já qualificada. Credor: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04. Dívida: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Prazo de amortização: 120 meses. Avaliação para fins de leilão extrajudicial: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Com a constituição da propriedade fiduciária, efetivou-se o desdobramento da posse, tornando-se a devedora fiduciante em possuidora direta e o credor fiduciário em possuidor indireto do imóvel objeto desta matrícula, conforme as condições constantes do título. Protocolado sob nº 233.625 em 07/12/2018.

[Assinatura]
Danusa Bertolacci
Escrivente Autorizada

[Assinatura]
Gilson Rogério Ferreira Franco
Escrivente Autorizado

REGISTROS PÚBLICOS ZANATTA
NADA MAIS CONSTA NESTE SETOR
S.B.O. 24 OUT. 2019

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, é reprodução autêntica da matrícula nº 75253, e possui o mesmo valor da original arquivada neste Serviço Registral. Certifico mais e finalmente que registros e averbações de alienações, ônus reais e de existência de ação real ou pessoal e reipersecutória sobre o imóvel, estão noticiados na matrícula, na forma como previsto em lei, e têm referência até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta certidão.
Santa Bárbara D'Oeste, 24 de outubro de 2019. Hora: 10:38

- Dr. Marco Antonio Zanatta - Oficial Delegado
- Ricardo Romi Zanatta - Oficial Substituto
- Gilson Rogério Ferreira Franco - Escrevente Autorizado
- Carlos Alberto Modesto - Escrevente Autorizado
- Valdeir Martins - Escrevente Autorizado
- Marcelo Azanha - Escrevente Autorizado

Oficial	Estado	Sefaz	R. Civil	Tribunal	E. Municipal	Min. Público	Total
R\$ 31,68	R\$ 9,00	R\$ 6,16	R\$ 1,67	R\$ 2,17	R\$ 1,58	R\$ 1,52	R\$ 53,78

Dr. Ana Regina Romi Zanatta
Oficial Substituta

Dr. Marco Antonio Zanatta
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Santa Bárbara D'Oeste - SP



Selo: 1203943C3AI000063031NE19U

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILA ALVES FREDERICHE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 07/05/2020 às 12:53, sob o número WSBT20700230246. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006670-63.2018.8.26.0533 e código 825D666B.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Bárbara D'Oeste

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi

CEP: 13450-515 - Santa Barbara D'Oeste - SP

Telefone: (19) 3455 1224 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 09 de junho de 2020, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**.

DECISÃO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: Condomínio Residencial Manacá
 Executado: Ayara Monique de Camargo

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino

Vistos.

Defiro a penhora dos direitos que a executada detém em relação ao imóvel sobre o qual incide as taxas de condomínio, expedindo-se o competente mandado para formalização da constrição, procedendo-se, na mesma diligência, a avaliação e intimação da executada e de seu cônjuge, se casada for; caso a executada não resida mais no imóvel, deverá ser intimado da penhora o atual morador.

Sem prejuízo, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando informações sobre o contrato de financiamento do imóvel, especialmente a quantidade de prestações pagas e o saldo devedor, dando-lhe ciência, ainda, da penhora.

Intime-se.

Santa Barbara D'Oeste, 09 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1022/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora dos direitos que a executada detém em relação ao imóvel sobre o qual incide as taxas de condomínio, expedindo-se o competente mandado para formalização da construção, procedendo-se, na mesma diligência, a avaliação e intimação da executada e de seu cônjuge, se casada for; caso a executada não resida mais no imóvel, deverá ser intimado da penhora o atual morador. Sem prejuízo, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando informações sobre o contrato de financiamento do imóvel, especialmente a quantidade de prestações pagas e o saldo devedor, dando-lhe ciência, ainda, da penhora. Intime-se."

Do que dou fé.
Santa Barbara D'Oeste, 10 de junho de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1022/2020, foi disponibilizado na página 429/431 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a penhora dos direitos que a executada detém em relação ao imóvel sobre o qual incide as taxas de condomínio, expedindo-se o competente mandado para formalização da constrição, procedendo-se, na mesma diligência, a avaliação e intimação da executada e de seu cônjuge, se casada for; caso a executada não resida mais no imóvel, deverá ser intimado da penhora o atual morador. Sem prejuízo, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando informações sobre o contrato de financiamento do imóvel, especialmente a quantidade de prestações pagas e o saldo devedor, dando-lhe ciência, ainda, da penhora. Intime-se."

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de junho de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste/SP**

Processo Nº: 1006670-63.2018.8.26.0533

CONDOMINIO RESIDENCIAL MANACÁ, já devidamente qualificado, por intermédio de sua advogada dativa, in fine assinada, vem com o devido respeito de estilo a presença de Vossa Excelência, nos autos da ação civil que move em face de **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, e que se processa perante esta E. 1ª Vara Civil, **apresentar e requerer o que segue:**

Nobre Julgador, como já deve ser sido percebido por Vossa Excelência, esta patrona, auxilia juridicamente os empreendimentos do projeto minha casa minha vida da comarca de Santa Barbara D'Oeste, por meio das Execuções Extrajudiciais para as cobranças das taxas condominiais inadimplentes;

Diante das ultimas medidas de recebimento dos Executados, foram realizadas perante este r. juízo alguns requerimentos, cujo qual sempre respondeu diligentemente, uma dessas solicitações foi a expedição de ofício judicial á Caixa Econômica Federal para obter informações sobre os contratos de financiamento dos Executados, com o objetivo de verificar a possibilidade de penhora de direitos e ou imóveis dos devedores.

Para tanto, assim como é permitido pelo vigente Código de Processo Civil, a entrega do referido ofício para a Intimado se daria por meio do próprio advogado, o que de fato ocorreu por algumas vezes anteriores;

Ocorre que, desde o inicio dos protocolos dos ofícios judiciais perante as agencias da CEF, tanto esta patrona quanto seus colaboradores, sempre encontraram muita resistência das unidades para o recebimento e protocolo dos ofícios, sob diversas alegações, até mesmo de que esta patrona poderia ter falsificado o ofício, ou tendo a própria confeccionado o tal documento;



Na ultima tentativa, foi acionado a Presidência da OAB da comarca de Indaiatuba, tendo em vista a localização do escritório da patrona, para suporte, pois o funcionário da Agencia, que fez a alegação de falsidade de documentos, negou em receber o oficio, bem como a chamar a gerencia, tendo sido barrada e impedida a colaboradora da patrona de adentrar a agencia e falar com o gerente. Em contato com a OAB local, disseram que nada poderiam fazer apenas encaminhar o referido oficio a CEF, mediante e-mail, mas sem garantias de recebimento ou até mesmo de prazo para resposta ao Juízo; Sem nenhum tipo de respaldo, e constrangida, tanto a patrona acusada de falsidade documental quanto a sua colaboradora, retiram-se daquela agencia;

Oportuno salientar que o funcionário da CEF, não estava devidamente identificado, sequer trazia em seu crachá seu nome completo e tampouco o numero da matricula. Diante destes fatos é que requer a este MM. Juízo, e por diversos constrangimentos, não somente nas agencias da CEF na comarca de Indaiatuba/SP, mas também na própria GIAHB de Campinas, e nas unidades das agencias de Santa Barbara D'Oeste, os quais também se recusam no recebimento, requer a este juízo, para que os ofícios sejam expedidos e encaminhados por oficial de justiça, tendo em vista o insucesso nas tentativas de protocolo dos ofícios em pelo menos 3 comarcas do Estado;

Tal requerimento é necessário Nobre Julgador, para a continuidade da demanda processual, bem como a tentativa de recebimento do crédito devido;

Requer por fim, o encaminhamento do oficio quando lavrado, por oficial de justiça, ou qualquer outro meio valido, para que a CEF preste informações sobre o contrato de financiamento da Executada;

Termos em que pede e aguarda Deferimento;

Indaiatuba/SP, 29 de Junho de 2020;

Danila A. Frederiche
-OAB/SP 379.630-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - 1ª VARA CÍVEL
Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:
(19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:
stabarbara1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
Executado: **Ayara Monique de Camargo**
(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santa Barbara D'Oeste, 03 de julho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria informações sobre o contrato de financiamento do imóvel abaixo descrito firmado com a executada, Sr^a Ayara Monique de Camargo, CPF nº 237.156.308-09, especialmente a quantidade de prestações pagas e o saldo devedor.

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificada acerca da penhora que recaiu sobre os direitos que a executada, acima qualificada, detém sobre o referido imóvel.

Descrição do imóvel: Imóvel de matrícula 75.253 do CRI de Santa Bárbara d'Oeste-SP, constituído pelo apartamento nº 304, localizado no 2º pavimento do Bloco G, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ", nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, perímetro urbano, à Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1190, no loteamento denominado Residencial Bosque das Árvores, possuindo 47,835 m² de área privativa, 5,3214m² de área comum, totalizando 53,1564m², com uma fração ideal de 0,3846% confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "02"; do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stabarbara1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA DONA CAROLINA, S/Nº, Santa Barbara D'Oeste-SP - CEP
13450-515
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

CPF: 237.156.308-09
 Valor da Ação: **R\$ 2.920,02 - Data do Valor da Ação: 20/08/2018 12:24:24**
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 - Atualizado até: Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **533.2020/006564-8**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

AYARA MONIQUE DE CAMARGO, Brasileiro, CPF 237.156.308-09, Avenida Ruth Garrido Roque, 1190, Bloco G, Nº 304, Parque Residencial do Lago, CEP 13458-620, Santa Barbara D'Oeste - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos dos direitos que a executada detém em relação ao Imóvel de matrícula 75.253 do CRI de Santa Bárbara d'Oeste-SP, constituído pelo apartamento nº 304, localizado no 2º pavimento do Bloco G, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ", nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, perímetro urbano, à Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1190, no loteamento denominado Residencial Bosque das Árvores, possuindo 47,835 m² de área privativa, 5,3214m² de área comum, totalizando 53,1564m², com uma fração ideal de 0,3846% confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "02"; do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para todos os fins e efeitos de direito. Proceda também à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, eventual morador, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA DONA CAROLINA, S/Nº, Santa Barbara D'Oeste-SP - CEP
13450-515

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santa Barbara D'Oeste, 03 de julho de 2020.
 Reginaldo Aparecido Marchesin, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Danila Alves Frederiche

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

**

53320200065648

OFÍCIO - Processos - 1007538-41.2018.8.26.0533 e 1006670-63.2018.8.26.0533

BRUNA APARECIDA DE SOUZA CARUSO CARREIRO <badsouza@tjsp.jus.br>

Ter, 29/09/2020 14:37

Para: ag0960sp07@caixa.gov.br <ag0960sp07@caixa.gov.br>

 2 anexos (262 KB)

1006670-63.2018 OFICIO CEF.pdf; 1007538-41.2018 oficio CEF.pdf;

Prezados Senhores,

Encaminhado, em anexo, ofícios extraídos dos processos abaixo relacionados para as providências cabíveis.

REF.:

Processo nº: 1007538-41.2018.8.26.0533

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Cerejeiras

Executado: Bruna Marinho da Conceicao

E

Processo Digital nº: 1006670-63.2018.8.26.0533

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Condomínio Residencial Manacá

Executado: Ayara Monique de Camargo

Solicito, outrossim, que confirmem o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente

**BRUNA APARECIDA DE SOUZA CARUSO CARREIRO**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível - Comarca de Santa Bárbara d'Oeste

Praça Dona Carolina, s/n - Jardim Panambi - Santa Bárbara D'Oeste/SP - CEP: 13450-902

Tel: (19) 3455-1224

E-mail: badsouza@tjsp.jus.br

Entregue: OFÍCIO - Processos - 1007538-41.2018.8.26.0533 e 1006670-63.2018.8.26.0533

postmaster@caixa.gov.br <postmaster@caixa.gov.br>

Ter, 29/09/2020 14:37

Para: ag0960sp07@caixa.gov.br <ag0960sp07@caixa.gov.br>

 1 anexos (26 KB)

OFÍCIO - Processos - 1007538-41.2018.8.26.0533 e 1006670-63.2018.8.26.0533;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ag0960sp07@caixa.gov.br (ag0960sp07@caixa.gov.br)

Assunto: OFÍCIO - Processos - 1007538-41.2018.8.26.0533 e 1006670-63.2018.8.26.0533



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:
 (19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:
 stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Fábio Moretti Cones (24547)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 533.2020/006564-8 dirigi-me ao endereço indicado por diversas vezes em dias e horários diversos e aí sendo fui informado pela porteira Adriely, que a executada em tela não ali reside e que dificilmente aparece no local, motivo pelo qual, devolvo o presente em cartório para os devidos fins e no aguardo de novas determinações. O referido é verdade e dou fé.
 Santa Barbara D'Oeste, 10 de setembro de 2020.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224, Santa Barbara d'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça de pág. 153.

Nada Mais. Santa Barbara d'Oeste, 29 de setembro de 2020. Eu, _____, Bruna Aparecida de Souza Caruso Carreiro, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1585/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se acerca da certidão negativa do Sr.Oficial de Justiça de pág. 153."

Do que dou fé.
Santa Barbara d'Oeste, 30 de setembro de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1585/2020, foi disponibilizado na página 504/510 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se acerca da certidão negativa do Sr.Oficial de Justiça de pág. 153."

Santa Bárbara d'Oeste, 5 de outubro de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da Comarca de **Santa Bárbara D'Oeste/SP**

Proc. Nº: 1006670-63.2018.8.26.0533

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, já devidamente qualificado nos autos do processo acima referido, por intermédio de sua advogada bastante procuradora in fine assinada, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, que move em face de **AYARA MONIQUE DE CAMARGO**, vem com o devido respeito de estilo a presença de Vossa Excelência **requerer** o que segue:

Em conformidade com o ato ordinário de fls. 154, sobre **a manifestação quanto a certidão do oficial de justiça, sobre a não localização da executada**, é que requer nova tentativa no endereço anterior da executada, assim como mencionado na certidão de matrícula do imóvel, apresentado as fls. 141/142;

É sabido Nobre Julgador, que alguns moradores deixaram suas unidades e regressaram para as antigas moradias, possivelmente este deve ser o caso da executada, assim sendo requer a intimação, via oficial de justiça no seguinte endereço:

Rua: Quatro, nº 211, Bairro: Zumbi dos Palmares, Cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP;

Termos em que, Pede deferimento.

Indaiatuba/SP, 12 de Outubro de 2020;

Danila Alves Frederiche
OAB/SP 379.630



AG SANTA BÁRBARA D OESTE
Rua Floriano Peixoto, 641
Cep 13450-023 – Santa Bárbara d’Oeste/SP

Ofício nº 474/2020

Santa Barbara d’Oeste, 09 de outubro de 2020.

À
MM. Dr.
Thiago Garcia Navarro Senne
Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca Santa Bárbara d’Oeste – SP

Assunto: Resposta à Ofício
Processo Digital nº: 1006670-63.2018.8.26.0533
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente: Condomínio Residencial Manacá
Executado: Ayara Monique de Camargo

- 1 Em atenção ao ofício datado de 02/07/2020, informamos a posição do contrato habitacional 872012264163-1 de Ayara Monique de Camargo, até a presente data.
 - saldo devedor: R\$ 6.447,19 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).
 - prestações em atraso: 06
 - prestações pagas: 41
 - valor da prestação: R\$ 80,93 (oitenta reais e noventa e três centavos).
- 2 Em relação à penhora enviamos o ofício para acompanhamento no setor jurídico.
- 3 Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA CECILIA DA SILVA
Técnico Bancário Novo

MARIANA VALERIANO DA SILVEIRA
Gerente Geral

Central de Acordos

WhatsApp (019) 9.9281-0937



1



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA CIDADE E COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D OESTE - SÃO PAULO.



1006670-63.2018.8.26.0533

**ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
DESPESAS CONDOMINIAIS**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ., já qualificada nos autos da ação de execução de título extrajudicial, que promove em desfavor AYARA MONIQUE DE CAMARGO., também já devidamente qualificada no processo em epigrafe, por intermédio do procurador assinado digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, conforme impressão à margem direita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência., *vem requerer a juntada da inclusa, PROCURAÇÃO - “AD JUDICIA ET EXTRA”* dando-se por regularizados os atos praticados por este subscritor, procedendo as devidas anotações de praxe no sistema, consequentemente [excluindo-se] do sistema e-SAJ os antigos procuradores., conforme NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REVOGAÇÃO DE MANDATO.

(documentos anexos)

Finalmente, requer-se que as que as futuras intimações, constem exclusivamente como nome do procurador Dr. ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI - OAB/SP 318.170, com escritório situado na av. Nove de Julho | 515 | Centro, Americana/SP, fones (19) 3406-5740, whatsApp (19) 9.9281-0937, e-mail: robson@augustonellimartins.adv.br, para os devidos fins de direito, tudo sob pena de nulidade.

T.E.Q.P.D

Americana - São Paulo., 19 de novembro de 2.020

ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
ADV. OAB/SP. 318.170

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

☎ Tel: +55 (19) 3481-2783 | ☎ Tel: +55 (19) 3408-5740 | 📠 Fax: +55 (19) 3481-2783

✉ E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br

PROCURAÇÃO**"AD JUDICIA - ET EXTRA"****OUTORGANTE(S):**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, ENTE DESPERSONALIZADO "CONDOMÍNIO EDÍLIO", DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.542.170/0001-54, ESTABELECID A AVENIDA RUTH GARRIDO ROQUE, Nº 1.190, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO, NA CIDADE DE SANTA BÁRBARA D OESTE – SÃO PAULO, CEP 13.458-620, NA PESSOA DE SEU SÍNDICO SR. EDUARDO DE MELO FILHO;

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO NOMEIAM E CONSTITUEM SEUS PROCURADORES OS:

OUTORGADO(S) / ADVOGADO(S):

AUGUSTONELLI & MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS - TODOS COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL À AVENIDA NOVE DE JULHO, Nº 515, BAIRRO SÃO DOMINGOS, AMERICANA – SÃO PAULO, CEP 13.471-140, COM TELEFONE (019) 3406-5740.

DR. ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, E-MAIL ROBSON@AUGUSTONELLEMARTINS.ADV.BR - INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/SP Nº 318.170, PORTADOR DO CPF Nº 286.215.458-02;

DR. FELIX ROBERTO MARTINS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, E-MAIL FELIXRMARTINS.ADV@GMAIL.COM - INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/SP Nº 88.372, PORTADOR DO CPF Nº 865.560.378-34;

DR. LAURO AUGUSTONELLI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, E-MAIL AUGUSTONELLI@UOL.COM.BR INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/SP Nº 93.875, PORTADOR DO CPF Nº 715.836.888-20;

PODERES:

PARA INDEPENDENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, COM OS MAIS AMPLOS PODERES PARA FORO EM GERAL, E OS CLAUSULAS "AD-JUDICIA ET EXTRA", RECEBER CITAÇÕES E/OU INTIMAÇÕES JUDICIAIS, DEFENDER OS INTERESSES DO(S) OUTORGANTE(S), PROMOVEDO AS AÇÕES JUDICIAIS CABÍVEIS, DEFENDENDO-OS NAS CONTRARIAS REQUERER E AGIR NO CAMPO ADMINISTRATIVO, PERANTE QUAISQUER REPARTIÇÕES, PODENDO AINDA, FIRMAR COMPROMISSO, E INCLUSIVE DE INVENTARIANTE, OUTORGAR, RECEBER E DAR QUITAÇÕES, REALIZAR COMPOSIÇÕES JUDICIAIS, OU AINDA, EXTRAJUDICIAIS, TRANSIGIR E, TUDO MAIS NECESSÁRIO FOR PARA O TOTAL DESEMPENHO DESDE MANDATO, INCLUSIVE SUBSTABELECER, E, **ESPECIALMENTE PARA PROPOR E/OU ASSISTI-LO – NAS MEDIDAS CABÍVEIS DE DIREITO.**

AMERICANA – SÃO PAULO., 18 DE NOVEMBRO DE 2.020

Eduardo de Melo Filho.
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ
 CNPJ/MF nº 27.542.170/0001-54
 Eduardo de Melo Filho

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACA**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACA

CNPJ: 27.542.170/000154

Data: 29.10.2020

Local: AV. RUTH GARRIDO ROQUE 1190, PARQUE RESIDENCIAL DO LAGO, CEP 13.458-620, SANTA BARBARA D'OESTE/SP.

Horário: 19h00m. Em Segunda Convocação

Presentes: Lista de presença em anexo a esta ATA.

Presidente Mesa: Luis Felipe Gutierrez Sodré

Secretário Mesa: Jane Marques Gutierrez

ORDEM DO DIA

- 1. Prestação de Contas 2019;**
- 2. Aprovação – Previsão Orçamentária;**
- 3. Eleição para Sindico e Membros do Conselho;**

DELIBERAÇÕES

As 19h00m em segunda chamada foram iniciados oficialmente os trabalhos por Luis Felipe Gutierrez Sodré representante da Administradora Weber, o qual foi aclamado como presidente da sessão, delegando a mim Jane Marques Gutierrez para secretaria-lo. Foi dado início a pauta da assembleia geral ordinária do Condomínio Manacá.

PRELIMINARMENTE:

1- Prestação de Contas 2019;

O Sr. Luis Felipe Gutierrez Sodré dá início a pauta, sendo informado que os meses apresentados para aprovação da prestação de contas será de Janeiro/2019 a Dezembro/2019, seus demonstrativos de receitas x despesas constam em pastas de prestação de contas feitas mensalmente pela administração. Sr. Luis Felipe segue informando mês a mês os valores de receitas x despesas que o condomínio teve ao longo desse período. Informa que nesta ata será apresentado o resumo financeiro geral de receita x despesa no ano de 2019, sendo:

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACA

RESUMO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2019 - MANACA

2019	RECEITAS	DESPESAS
Janeiro à Dezembro	R\$266.386,00	R\$261.721,00

Os moradores que tiverem interesse em ter acesso detalhado sobre as Receitas e Despesas apresentadas em assembleias deverão procurar o síndico e/ou a administradora para verificar com ambos as pastas de prestações de contas, contido nelas todas as informações administrativas do condomínio, sendo elas: relatórios financeiros, balancetes, extratos bancários, comprovantes de pagamentos, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos pertinentes à administração do empreendimento. Sr. Luis Felipe segue informando que o condomínio até a presente data apresenta um total de 78,85% de inadimplência geral a que se refere ao recebimento das taxas condominiais, tendo apenas 21,15% de adimplência condominial, totalizando ate a presente data a receber da inadimplência geral uma quantia aproximadamente R\$800.000,00. Finalizando a pauta com a aprovação geral das contas apresentadas.

2- **Aprovação – Previsão Orçamentária;**

Iniciando a pauta, é mencionado que não haverá reajuste na previsão do ano de 2020, mantendo o valor atual de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), visto que devido a situação atual da pandemia global (COVID-19) a assembleia que era para acontecer no inicio do ano de 2020 veio ocorrer agora no final de ano, faltando apenas 2 (dois) meses para encerrar o exercício anual. Sendo assim foi decidido pela maioria manter o valor e esperar a virada do ano para que seja feita uma nova análise da peça orçamentária junto ao novo corpo de síndico e conselho a ser eleitos ainda nessa assembleia para um possível reajuste em uma futura assembleia.

3- **Eleição para Síndico e Membros do Conselho;**

O Sr. Luis Felipe Gutierrez Sodr , segue explicando a forma de vota o, sendo contabilizado apenas 1 (um) voto por apartamento sendo v lido somente dos adimplentes com suas obriga es condominiais. Sr. Luis Felipe informa que foram inscritos somente 2 (dois) candidatos para cargo de s ndico, sendo eles, Sr. **EDUARDO DE MELO FILHO**, brasileiro, casado, desempregado, portador da c dula de identidade RG 21.319.335-8 e CPF 183.410.098-46, residente e domiciliado no Apto 304 do Bloco C do pr prio condom nio, e o outro candidato Sr. **DI RCIO JOS  NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, T cnico Mec nico, portador da c dula de identidade RG 14.635.163-0 e CPF 029.639.508-02, residente e domiciliado no Apto 202 do Bloco H do pr prio condom nio. Para o cargo de Presidente do Conselho houve apenas 1 (um) inscrito, sendo ele o Sr. **DORIVAL ALVES DE OLIVEIRA**,

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACA**

brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade RG 18.358.611-6 e CPF 042.682.078-99, residente e domiciliado no Apto 103 do Bloco L do próprio condomínio. Para os demais cargos do conselho não se houve inscrição de candidatos. Finalizando as explicações foi passada a palavra para ambos os candidatos a síndicos se apresentarem e passar aos presentes na assembleia quais expectativas e quais os planos para melhoria no condomínio. Após os procedimentos formais, foram distribuídas as cédulas de votação para todos os presentes. Após votação e contagem das cédulas de votos individuais **FICOU ELEITO** na assembleia de hoje **Sr. EDUARDO DE MELO FILHO** com 8 votos a favor, e conforme previsto em convenção condominial o mandato de síndico ocorrerá no período de 2 (dois) anos, o Sr. DIÉRCIO teve apenas 3 votos. Por não haver concorrente para disputar o cargo de Presidente do Conselho fica eleito o Sr. **DORIVAL ALVES DE OLIVEIRA**. Sendo assim os cargos vagos ficarão vagos até a indicação pelo atual síndico sendo apresentado aos moradores em uma próxima assembleia.

Sem mais a declarar assembleia encerrada às 20h45min.



Luis Felipe Gutierrez Sodré
Presidente de mesa
CPF: 392.517.318-88



Jane Marques Gutierrez
Secretário
CPF: 093.568.078-09



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Americana – São Paulo., 19 de novembro de 2.020

A

Ilmo(a). Dr.(a) **DANILA ALVES FREDERICHE**
 rua Tuiuti | nº 677 | bairro Cidade Nova I | Indaiatuba-SP | CEP: 13.334-050
 e-mail danilafrederiche.adv@gmail.com

- REFERENTE -

REVOGAÇÃO DE MANDATO **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ**

Em cumprimento ao artigo 269, §1º, do novel Código de Processo Civil, sirvo-me desta para promover vossa intimação, no e-mail indicado no contrato de honorários advocatícios, quanto a revogação do mandato outorgado pelo mandante Condomínio Residencial Manacá.

1

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ., ente despersonalizado “condomínio edilício”, de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.542.170/0001-54, estabelecida a avenida Ruth Garrido Roque, nº 1.190, bairro Parque Residencial do Lago, na Cidade de Santa Bárbara D Oeste – São Paulo, CEP 13.458-620, na pessoa de seu síndico Sr. Eduardo de Melo Filho., doravante designado Notificante, não me convindo mais manter em vigor a(s) procuração(ões) outorgada(s) no(s) processo(s) judicial(ais), assim descrito(s): **1005754-58.2020.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Elisabe Kock, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1005742-44.2020.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Luciana Bueno Silva Teixeira, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1005740-74.2020.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Eliane Ribeiro, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1005739-89.2020.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Maria Bernadete de Lourdes Catarino, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1005695-70.2020.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Patricia Ferreira da Cruz, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP;

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

Tel: +55 (19) 3461-2783 | Tel: +55 (19) 3406-5740 | Fax: +55 (19) 3461-2783

E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br



2

1004918-85.2020.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Ademario Gomes Ferreira, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1000293-05.2020.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Maria Pereira de Oliveira, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1004104-73.2020.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Michele de Melo Silva, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1004102-06.2020.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Claudia Nunes da Silva, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1003353-86.2020.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Roselaine Aparecida Gonçalves, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1006804-56.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Joice Campos Ribeiro, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1002982-59.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Ana Paula Tomazzini, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1002980-89.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Thais Cardoso da Cruz, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1002074-02.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Francisca Jucimare de Assis Lima, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1002075-84.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Priscila Rodrigues Marciano, em tramite perante a Egrégia 2ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1002076-59.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Luciene Pereira da Silva, em tramite perante a Egrégia 3ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1002077-54.2019.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Terezinha de Jesus Alves de Paula, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1006809-15.2018.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Marta de Aro Pontal, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; 1006797-98.2018.8.26.0533, ação de execução de título extrajudicial, promovida por



3

Condomínio Residencial Manacá em desfavor Regiane Nascimento Gonçalves da Silva, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1006784-02.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Ana Paula Lopes, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1006769-33.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Debora Fernanda Silva de Oliveira, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1006670-63.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Ayara Monique de Camargo, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **100662-86.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Mauro Camargo, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1006275-71.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Elizabete Cristina Valério, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1000748-41.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Camilo Pereira de Souza, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; **1000435-80.2018.8.26.0533**, ação de execução de título extrajudicial, promovida por Condomínio Residencial Manacá em desfavor Alessandra Pereira da Silva, em tramite perante a Egrégia 1ª Vara Cível de Santa Bárbara D Oeste/SP; informo a Vossa Senhoria doravante designada Notificada, que pelo presente, estou **REVOGANDO EXPRESSAMENTE a(s) referida(s) procuração(ões), como me faculta a lei, pedindo-lhe que se abstenha a praticar qualquer ato em nome do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, no(s) referido(s) processo(s) ou, em outra ocasião futura, a partir do conhecimento desta.**

Declaro ainda, **estar ciente da necessidade de constituir imediatamente novo advogado a partir do presente momento, nos termos do artigo 112, §§1º e 2º, do Código de Processo Civil.**

pp. Dr. Robson Fernando Augustonelli
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ
CNPJ/MF nº 27.542.170/0001-54
Síndico: Eduardo de Melo Filho

Dr. Robson F. Augustonelli

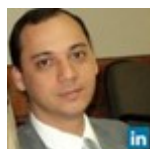
De: Dr. Robson F. Augustonelli <robson@augustonelliemartins.adv.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 10:32
Para: 'danilafrederiche.adv@gmail.com'
Assunto: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ - Revogação de Mandato -
Anexos: Notificação Extrajudicial.pdf; Procuração.pdf



A
 Ilmo(a). Dr.(a) **DANIILA ALVES FREDERICHE**
 rua Tuiuti | nº 677 | bairro Cidade Nova I | Indaiatuba-SP | CEP: 13.334-050
 e-mail danilafrederiche.adv@gmail.com

- na qualidade de procurador do Condomínio Residencial Manacá, conforme procuração "Ad Judicia" anexa, **em cumprimento ao artigo 269, §1, do Código de Processo Civil**, sirvo-me desta para promover vossa intimação, no e-mail indicado, quanto à decisão da REVOGAÇÃO DE MANDATO de todos os processos em curso que envolve o mandante;

Att



AUGUSTONELLI & MARTINS *advogados associados*
 ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
 ADV. OAB/SP nº 318.170

Email: robson@augustonelliemartins.adv.br
 Phone: +55 (19) 3406-5740 | Mobile: (19) 9.9281-0937
 Americana - SP | Av. Nove de Julho, 515, Centro, CEP 13.471-140
www.augustonelliemartins.adv.br



AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. **LEGAL NOTICE:** This message may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-attorney privilege. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose or use this message or the attached documents, in whole or in part

Dr. Robson F. Augustonelli

De: postmaster@mail4970.hm1479.locaweb.com.br
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 10:29
Para: robson@augustonellimartins.adv.br
Assunto: Delivery report
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00018.txt

Hello, this is the mail server on mail4970.hm1479.locaweb.com.br.

I am sending you this message to inform you on the delivery status of a message you previously sent. Immediately below you will find a list of the affected recipients; also attached is a Delivery Status Notification (DSN) report in standard format, as well as the headers of the original message.

<danilafrederiche.adv@gmail.com> relayed to mailer gmail-smtp-in.l.google.com (64.233.186.26)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência acerca do novo advogado da parte autora.

Nada Mais. Santa Bárbara d'Oeste, 26 de novembro de 2020. Eu, _____, JOÃO PEDRO BIANCHINI FAVERO, Estagiário Nível Superior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1864/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)	D.J.E
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência acerca do novo advogado da parte autora."

Do que dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste, 3 de dezembro de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1864/2020, foi disponibilizado na página 568/572 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Ciência acerca do novo advogado da parte autora."

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de dezembro de 2020.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3455 1224, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Santa Bárbara d'Oeste, 14 de janeiro de 2021. Eu, _____, TAIZA SPAULONCI RETT BARTHMAN, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0049/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)	D.J.E
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de janeiro de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0049/2021, foi disponibilizado na página 661/665 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Danila Alves Frederiche (OAB 379630/SP)
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento."

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de janeiro de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário

Central de Acordos

WhatsApp (019) 9.9281-0937



1



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA CIDADE E COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D OESTE - SÃO PAULO.



1006670-63.2018.8.26.0533

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
DESPESAS CONDOMINIAIS**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ,, já qualificada nos autos da ação de execução de título extrajudicial, que promove em desfavor AYARA MONIQUE DE CAMARGO., também já devidamente qualificada no processo em epigrafe, por intermédio do procurador assinado digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, conforme impressão à margem direita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência., *em cumprimento ao r. ato ordinário de fls. 172*, vem a exequente requerer, a juntada do comprovante de **encaminhamento** e **recebimento** no endereço eletrônico junto a Caixa Econômica Federal – CEF, acerca das informações necessárias constante no Ofício expedido às fls. 148. (documentos anexos)

No mais, **requer-se a suspensão dos autos até ulterior atendimento acerca da ordem judicial.**

Termos, em que.

P. Deferimento.

Americana – São Paulo., 02 de fevereiro de 2.021

**ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
ADV. OAB/SP. 318.170**

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

Tel: +55 (19) 3481-2783 | Tel: +55 (19) 3408-5740 | Fax: +55 (19) 3481-2783

E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - 1ª VARA CÍVEL
 Praça Dona Carolina, s/nº, Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:
 (19) 3455 1224, Santa Barbara D'Oeste-SP - E-mail:
 stabarbara1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**
 (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santa Barbara D'Oeste, 03 de julho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria informações sobre o contrato de financiamento do imóvel abaixo descrito firmado com a executada, Sr^a Ayara Monique de Camargo, CPF nº 237.156.308-09, especialmente a quantidade de prestações pagas e o saldo devedor.

Outrossim, fica Vossa Senhoria cientificada acerca da penhora que recaiu sobre os direitos que a executada, acima qualificada, detém sobre o referido imóvel.

Descrição do imóvel: Imóvel de matrícula 75.253 do CRI de Santa Bárbara d'Oeste-SP, constituído pelo apartamento nº 304, localizado no 2º pavimento do Bloco G, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ", nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, perímetro urbano, à Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1190, no loteamento denominado Residencial Bosque das Árvores, possuindo 47,835 m² de área privativa, 5,3214m² de área comum, totalizando 53,1564m², com uma fração ideal de 0,3846% confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "02"; do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stabarbara1cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Robson F. Augustonelli

De: Dr. Robson F. Augustonelli <robson@augustonelliemartins.adv.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:06
Para: 'giliebu@caixa.gov.br'; 'giliesp@caixa.gov.br'; 'ag0960sp02@caixa.gov.br'
Assunto: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533
Anexos: 07. Oficio.pdf

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Prezado Senhor(es):

- segue anexo ORDEM JUDICIAL, extraída do processo n. 1006670-63.2018.8.26.0533 solicitando informações sobre o contrato de financiamento do imóvel abaixo indicado, especialmente a quantidade de prestações pagas e o saldo devedor:

IMÓVEL- MATRÍCULA N° 75.253, Apto 304, Bloco G, situado na avenida ruth garrido roque, nº 1.190, bloco F, nº 301 - devedora: Ayara Monique de Camargo CPF: 237.156.308-09.

Att

**AUGUSTONELLI & MARTINS** *advogados associados*

ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI

ADV. OAB/SP nº 318.170

Email: robson@augustonelliemartins.adv.br

Phone: +55 (19) 3406-5740 | Mobile: (19) 9.9281-0937

Americana - SP | Av. Nove de Julho, 515, Centro, CEP 13.471-140

www.augustonelliemartins.adv.br



AVISO LEGAL: Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas na relação entre advogado(a) e cliente. Caso recebida por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados. **LEGAL NOTICE:** This message may contain information of confidential nature and/or legally protected as client-attorney privilege. If you have received this message by mistake, please reply to the sender, eliminate it from your system and do not disclose or use this message or the attached documents, in whole or in part

Dr. Robson F. Augustonelli

De: postmaster@caixa.onmicrosoft.com
Enviado em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:07
Para: robson@augustonellimartins.adv.br
Assunto: Entregue: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00046.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

gilibu@caixa.gov.br

Assunto: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533

Dr. Robson F. Augustonelli

De: GILIEBU - GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Bauru / SP <giliebu@caixa.gov.br>
Para: Dr. Robson F. Augustonelli
Enviado em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:10
Assunto: Lida: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533

A sua mensagem:

Para: GILIEBU - GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Bauru / SP
Assunto: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533
Enviado: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 20:05:35 (UTC) Coordinated Universal Time

foi lida em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 20:09:51 (UTC) Coordinated Universal Time.

Dr. Robson F. Augustonelli

De: postmaster@caixa.onmicrosoft.com
Enviado em: terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 17:07
Para: robson@augustonellimartins.adv.br
Assunto: Entregue: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00034.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

giliesp@caixa.gov.br

Assunto: OFÍCIO JUDICIAL - Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533

CIACV/SP
São Paulo - SP

OF 2516/2021 CIACV - Judiciário

São Paulo, 4 de fevereiro de 2021

À
Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr(a) Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino
Município de Santa Barbara D'Oeste
Tribunal de Justiça de São Paulo
1ª Vara Cível - Foro de Santa Barbara D'Oeste

Processo: 1006670-63.2018.8.26.0533
Exequente: Condomínio Residencial Manacá
Executado: Ayara Monique de Camargo - CPF: 23715630809

Senhor(a) Juiz(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado:
2. Em atendimento ao referido ofício, informamos que localizamos contrato habitacional de numero 872012264163 - em nome de AYARA MONIQUE DE CAMARGO - CPF: 23715630809, o qual possui valor total da dívida para liquidação em 04/02/2021 de R\$ 34.889,51.
3. Referido contrato fora pacutado com prazo de 120 meses; sendo o prazo remanescente de pagamento de 69 meses; contendo 10 prestações em aberto sem pagamento.
4. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Andrea Guilhem Stenico
Assistente Júnior
CIACV/SP



Carolina Haidee dos Santos
Supervisora Centralizadora de Filial

OF 2516/2021 CIACV - Judiciário

1 de 2

CIACV/SP
São Paulo - SP

CIACV/SP



Soelin Abreu de Oliveira Rizzo
Gerente Centralizadora de Filial e.e.
CIACV/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi
CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3455 1224 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 25 de março de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**.

DESPACHO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

Vistos.

Manifeste-se o exequente sobre fls. 181/182.

Int.

Santa Bárbara d'Oeste, 25 de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0401/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre fls. 181/182. Int."

Do que dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste, 5 de abril de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0401/2021, foi disponibilizado na página 596/604 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/04/2021. Considera-se a data de publicação em 06/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente sobre fls. 181/182. Int."

Santa Bárbara d'Oeste, 5 de abril de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário

Central de Acordos

WhatsApp (019) 9.9281-0937



1



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA CIDADE E COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D OESTE - SÃO PAULO.



1006670-63.2018.8.26.0533

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
DESPESAS CONDOMINIAIS**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, já qualificada nos autos da ação de execução de título extrajudicial, que promove em desfavor AYARA MONIQUE DE CAMARGO., também já devidamente qualificada no processo em epigrafe, por intermédio do procurador assinado digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, conforme impressão à margem direita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência., *em cumprimento ao r. despacho de fls. 183*, vem a exequente dar-se por ciente quanto a resposta do ofício às fls. 181/182.

Ante a Certidão do Sr. Meirinho às fls. 153, vem a exequente nos termos do artigo 274, parágrafo único, requerer como VÁLIDA a intimação da executada, acerca da construção efetiva nos autos.

Termos, em que.

P. Deferimento.

Americana - São Paulo., 06 de abril de 2.021

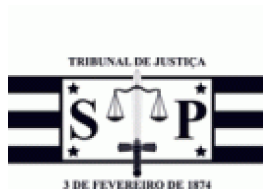
ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
ADV. OAB/SP. 318.170

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

Tel: +55 (19) 3481-2783 | Tel: +55 (19) 3408-5740 | Fax: +55 (19) 3481-2783

E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
Praça Dona Carolina, s/nº, - Jardim Panambi
CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3455 1224 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 06 de julho de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**.

DESPACHO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

Vistos.

Fls. 186: Esclareça o exequente seu pedido, uma vez que não há penhora efetivada nos autos.

Int.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0856/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 186: Esclareça o exequente seu pedido, uma vez que não há penhora efetivada nos autos. Int."

Do que dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste, 7 de julho de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0856/2021, foi disponibilizado na página 592/598 do Diário de Justiça Eletrônico em 08/07/2021. Considera-se a data de publicação em 12/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 186: Esclareça o exequente seu pedido, uma vez que não há penhora efetivada nos autos. Int."

Santa Bárbara d'Oeste, 8 de julho de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário

Central de Acordos

WhatsApp (019) 9.9281-0937



1



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA CIDADE E COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D OESTE - SÃO PAULO.



1006670-63.2018.8.26.0533

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
DESPESAS CONDOMINIAIS**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ., já qualificada nos autos da ação de execução de título extrajudicial, que promove em desfavor AYARA MONIQUE DE CAMARGO., também já devidamente qualificada no processo em epigrafe, por intermédio do procurador assinado digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, conforme impressão à margem direita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência., *em cumprimento ao r. despacho de fls. 187*, vem a exequente aclarar e reportar ao D. Juízo, o r. despacho proferido às fls. 143, dando conta do deferimento de penhora sobre os direitos que a executada detém em relação ao imóvel Matriculado n. 75.253 *vide* fls. 141/142.

Termos, em que.

P. Deferimento.

Americana - São Paulo., 08 de julho de 2.021

ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
ADV. OAB/SP. 318.170

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

Tel: +55 (19) 3481-2783 | Tel: +55 (19) 3408-5740 | Fax: +55 (19) 3481-2783

E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi
CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3455 1224 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 28 de setembro de 2021, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**.

DESPACHO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

Vistos.

Expeça-se novo mandado de penhora, nos termos da decisão de fls. 143, observando-se o endereço que consta da petição inicial e aquele outro indicado pelo exequente às fls. 157.

Int.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1522/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se novo mandado de penhora, nos termos da decisão de fls. 143, observando-se o endereço que consta da petição inicial e aquele outro indicado pelo exequente às fls. 157. Int."

Do que dou fé.
Santa Bárbara d'Oeste, 30 de setembro de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1522/2021, foi disponibilizado na página 511/515 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/10/2021. Considera-se a data de publicação em 04/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se novo mandado de penhora, nos termos da decisão de fls. 143, observando-se o endereço que consta da petição inicial e aquele outro indicado pelo exequente às fls. 157. Int."

Santa Bárbara d'Oeste, 1 de outubro de 2021.

Noriko Chiyo Yamamoto
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA DONA CAROLINA, S/Nº, Santa Bárbara d'Oeste-SP - CEP 13450-515

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

CPF: 237.156.308-09
 Oficial de Justiça **(0)**
 Mandado nº: **533.2021/017022-3**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Executado: AYARA MONIQUE DE CAMARGO, Brasileira, CPF 237.156.308-09, com endereço à Avenida Ruth Garrido Roque, 1190, Bloco G, Nº 304, Parque Residencial do Lago, CEP 13458-620, Santa Bárbara d'Oeste - SP. Outros endereços: com endereço à Rua Quatro, 211, Zumbi dos Palmares, CEP 13458-233, Santa Bárbara d'Oeste - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Santa Bárbara d'Oeste da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **DIRIJA-SE** ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos dos direitos que a executada detém em relação ao Imóvel de matrícula 75.253 do CRI de Santa Bárbara d'Oeste-SP, constituído pelo apartamento nº 304, localizado no 2º pavimento do Bloco G, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ", nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, perímetro urbano, à Avenida Ruth Garrido Roque, nº 1190, no loteamento denominado Residencial Bosque das Árvores, possuindo 47,835 m² de área privativa, 5,3214m² de área comum, totalizando 53,1564m², com uma fração ideal de 0,3846% confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "02"; do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para todos os fins e efeitos de direito. Proceda também à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, eventual morador, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s).

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Santa Bárbara d'Oeste, 23 de novembro de 2021. Reginaldo Aparecido Marchesin, Escrivão Judicial II.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
PRAÇA DONA CAROLINA, S/Nº, Santa Bárbara d'Oeste-SP - CEP
13450-515
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Robson Fernando Augustonelli

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

53320210170223

AUTO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d'Oeste, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao R.mandado 533.2021/17022-3 junto, expedido na ação Procedimento Ordinário, figurando como exequente Condomínio Residencial Manacá e como executada Ayara Monique de Camargo.

Pelo qual procedi à penhora SOBRE O SEGUINTE BEM:

- Os direitos que a executada Ayara Monique de Camargo detém sobre o imóvel matrícula 75.253 do CRI local, localizado no bloco G, apartamento 304 do Condomínio Residencial Manacá, nesta cidade, perímetro urbano, sito na Avenida Ruth Garrido Roque nº 1.190, no bairro Bosque das Arvores, possuindo 47,835 metros quadrados de área privativa, 5,3214 metros quadrados de área comum, totalizando 53,1564 metros quadrados, com uma fração ideal de 0,3846% confrontando pela frente com o "hall" e do lado oposto com o apartamento de final "03", do lado direito com o apartamento de final "02", do lado esquerdo e ao fundo com áreas internas do condomínio.

Feita a penhora, nomeei com fiel depositário a executada Ayara Monique de Camargo que aceitando ao encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do bem em seu poder depositado sem prévia autorização do MM. JUÍZ DE DIREITO que ordenou a medida, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Oficial de Justiça _____





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:
 (19) 3026-8304, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail:
 stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Fábio Moretti Cones (24547)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 533.2021/017022-3 dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo procedi a penhora conforme auto em anexo e dou por estimativa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta Mil reais) sobre o bem penhorado. Certifico ainda que INTIMEI a executada em tela pelo inteiro teor deste, a qual após ouvir a leitura do mandado, ficou de tudo bem ciente, aceitou copias e contrafé que lhe ofereci mas deixou de exarar sua nota tendo em vista a pandemia de Covid-19, portanto passo a descrevê-la: cabelos escuros, olhos escuros, piercing no rosto, cútis morena, tatuagens, aparentando 1,60 m de altura e 80 Kg. O referido é verdade e dou fé.
 Santa Bárbara d'Oeste, 17 de março de 2022.

Número de Cotas: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone: (19) 3026-8304, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestar-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o resultado positivo do mandado de págs. 196/197.

Nada Mais. Santa Bárbara d'Oeste, 07 de julho de 2022. Eu, ____,
 Celso Aleixo Junior, Auxiliar Adm. - Prefeitura.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0437/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifestar-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o resultado positivo do mandado de págs. 196/197."

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de julho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0437/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/07/2022. Considera-se a data de publicação em 14/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Manifestar-se a parte exequente em termos de prosseguimento do feito, tendo em vista o resultado positivo do mandado de págs. 196/197."

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2022.

Central de Acordos

WhatsApp (019) 9.9281-0937



1



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA CIDADE E COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D OESTE - SÃO PAULO.



1006670-63.2018.8.26.0533

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
DESPESAS CONDOMINIAIS**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, já qualificada nos autos da ação de execução de título extrajudicial, que promove em desfavor AYARA MONIQUE DE CAMARGO., também já devidamente qualificada no processo em epigrafe, por intermédio do procurador assinado digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, conforme impressão à margem direita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência., *em cumprimento ao r. ato ordinário de fls. 198*, ante o r. despacho proferido às fls. 143; acrescido das informações às fls. 181/182 e, finalmente da certidão às fls. 197, requer-se a designação das **HASTAS-PÚBLICA** sobre o imóvel constricto nos autos.

Termos, em que.

P. Deferimento.

Americana - São Paulo., 14 de julho de 2.022

ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
ADV. OAB/SP. 318.170

MARIA CLARA ESTOLFE AUGUSTONELLI
ESTAGIÁRIA

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

Tel: +55 (19) 3481-2783 | Tel: +55 (19) 3408-5740 | Fax: +55 (19) 3481-2783

E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santa Bárbara d'Oeste
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi

CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3026-8304 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 03 de novembro de 2022, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino.

DECISÃO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino

Vistos.

- 1 -

Em verdade, a penhora levada a efeito nestes autos não trará benefício de ordem prática para o deslinde da execução, uma vez que limitada, a constrição, a uma expectativa de direito do devedor, qual seja, a expectativa de que venha a obter, supervenientemente, a propriedade do bem (vide § 3º do artigo 1.361 do CC), nada há que possa, sem a aquiescência do credor fiduciário, ser objeto de transferência a terceiros, despontando-se a pretensão da exequente, nessa senda, como verdadeira afronta ao princípio da relatividade dos contratos (o acatamento da pretensão deduzida importaria na possibilidade de alteração de um dos contratantes – do adquirente/devedor fiduciante – sem a aceitação da outra parte, no caso, da CEF), e logicamente da autonomia da vontade da contratante (da mesma credora fiduciária).

Debalde juridicamente, portanto, que a obrigação veiculada nesta execução seja de natureza *propter rem*, dado que prejudicada essa aferição ao fato, irretorquível, de que o devedor conta apenas com a posse direta do bem e uma expectativa de direito.

- 2 -

O direito de preferência é mesmo, no caso de contrato de financiamento com cláusula de alienação em garantia, do credor fiduciário, precisamente por força da transferência da propriedade que é feita ao credor, e que, ao que parece é olvidado por muitos, inclusive vários profissionais do Direito, reside na própria essência da propriedade fiduciária (artigo 1.361 e seguintes do CC).

Fica registrado, logo, o direito de preferência do credor fiduciário – no caso, da CEF – para a situação de acerto de contas referida no artigo 1.364 do CC, à aqui exequente só cabendo o direito, exatamente em função da penhora sobre a expectativa de direito, a alguma saldo que em princípio competisse ao devedor fiduciante.

Igualmente quanto a esse ponto à exequente nada mais resta que, senão, para a prevalência de entendimento diverso, valer-se do duplo grau de jurisdição, devendo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santa Bárbara d'Oeste

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi

CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3026-8304 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

também lançar mão, mas aí de ação autônoma a ser necessariamente ajuizada perante a Justiça Federal, de pedido objetivando o reconhecimento de responsabilidade subsidiária da CEF, porque inexistente situação de litisconsórcio passivo no caso em comento, nem mesmo facultativo.

201. Resta refutado, portanto, o pedido formulado pela exequente à pág.

Intime-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0787/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. - 1 - Em verdade, a penhora levada a efeito nestes autos não trará benefício de ordem prática para o deslinde da execução, uma vez que limitada, a constrição, a uma expectativa de direito do devedor, qual seja, a expectativa de que venha a obter, supervenientemente, a propriedade do bem (vide § 3º do artigo 1.361 do CC), nada há que possa, sem a aquiescência do credor fiduciário, ser objeto de transferência a terceiros, despontando-se a pretensão da exequente, nessa senda, como verdadeira afronta ao princípio da relatividade dos contratos (o acatamento da pretensão deduzida importaria na possibilidade de alteração de um dos contratantes do adquirente/devedor fiduciante sem a aceitação da outra parte, no caso, da CEF), e logicamente da autonomia da vontade da contratante (da mesma credora fiduciária). Debalde juridicamente, portanto, que a obrigação veiculada nesta execução seja de natureza propter rem, dado que prejudicada essa aferição ao fato, irretorquível, de que o devedor conta apenas com a posse direta do bem e uma expectativa de direito. - 2 - O direito de preferência é mesmo, no caso de contrato de financiamento com cláusula de alienação em garantia, do credor fiduciário, precisamente por força da transferência da propriedade que é feita ao credor, e que, ao que parece é olvidado por muitos, inclusive vários profissionais do Direito, reside na própria essência da propriedade fiduciária (artigo 1.361 e seguintes do CC). Fica registrado, logo, o direito de preferência do credor fiduciário no caso, da CEF para a situação de acerto de contas referida no artigo 1.364 do CC, à aqui exequente só cabendo o direito, exatamente em função da penhora sobre a expectativa de direito, a alguma saldo que em princípio competisse ao devedor fiduciante. Igualmente quanto a esse ponto à exequente nada mais resta que, senão, para a prevalência de entendimento diverso, valer-se do duplo grau de jurisdição, devendo também lançar mão, mas aí de ação autônoma a ser necessariamente ajuizada perante a Justiça Federal, de pedido objetivando o reconhecimento de responsabilidade subsidiária da CEF, porque inexistente situação de litisconsórcio passivo no caso em comento, nem mesmo facultativo. Resta refutado, portanto, o pedido formulado pela exequente à pág. 201. Intime-se."

Santa Bárbara d'Oeste, 4 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0787/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/11/2022. Considera-se a data de publicação em 08/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Vistos. - 1 - Em verdade, a penhora levada a efeito nestes autos não trará benefício de ordem prática para o deslinde da execução, uma vez que limitada, a constrição, a uma expectativa de direito do devedor, qual seja, a expectativa de que venha a obter, supervenientemente, a propriedade do bem (vide § 3º do artigo 1.361 do CC), nada há que possa, sem a aquiescência do credor fiduciário, ser objeto de transferência a terceiros, despontando-se a pretensão da exequente, nessa senda, como verdadeira afronta ao princípio da relatividade dos contratos (o acatamento da pretensão deduzida importaria na possibilidade de alteração de um dos contratantes do adquirente/devedor fiduciante sem a aceitação da outra parte, no caso, da CEF), e logicamente da autonomia da vontade da contratante (da mesma credora fiduciária). Debalde juridicamente, portanto, que a obrigação veiculada nesta execução seja de natureza propter rem, dado que prejudicada essa aferição ao fato, irretorquível, de que o devedor conta apenas com a posse direta do bem e uma expectativa de direito. - 2 - O direito de preferência é mesmo, no caso de contrato de financiamento com cláusula de alienação em garantia, do credor fiduciário, precisamente por força da transferência da propriedade que é feita ao credor, e que, ao que parece é olvidado por muitos, inclusive vários profissionais do Direito, reside na própria essência da propriedade fiduciária (artigo 1.361 e seguintes do CC). Fica registrado, logo, o direito de preferência do credor fiduciário no caso, da CEF para a situação de acerto de contas referida no artigo 1.364 do CC, à aqui exequente só cabendo o direito, exatamente em função da penhora sobre a expectativa de direito, a alguma saldo que em princípio competisse ao devedor fiduciante. Igualmente quanto a esse ponto à exequente nada mais resta que, senão, para a prevalência de entendimento diverso, valer-se do duplo grau de jurisdição, devendo também lançar mão, mas aí de ação autônoma a ser necessariamente ajuizada perante a Justiça Federal, de pedido objetivando o reconhecimento de responsabilidade subsidiária da CEF, porque inexistente situação de litisconsórcio passivo no caso em comento, nem mesmo facultativo. Resta refutado, portanto, o pedido formulado pela exequente à pág. 201. Intime-se."

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de novembro de 2022.



Augustonelli & Martins
advogados associados

Central de Acordos

WhatsApp (019) 9.9281-0937



1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
EGRÉGIA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA CIDADE E COMARCA DE
SANTA BÁRBARA D OESTE - SÃO PAULO.



1006670-63.2018.8.26.0533

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
DESPESAS CONDOMINIAIS**

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ, já qualificada nos autos da
ação de execução de título extrajudicial, que promove em desfavor AYARA
MONIQUE DE CAMARGO, também já devidamente qualificada no
processo em epigrafe, por intermédio do procurador assinado
digitalmente nos termos da Lei n. 11.419/2006, conforme impressão à
margem direita, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, *ante
a r. decisão de fls.*, que INDEFERIU o pedido de designação da HASTA-
PÚBLICA vem a exequente requerer a juntada da cópia do **AGRAVO DE
INSTRUMENTO interposto contra a decisão hostilizada.** (Doc. anexo)

Caso, seja nesse momento, seja **reconsiderada a decisão
interlocutória, que o Nobre Julgador, venha aos autos juízo
de retratação, comunicando-se o Egrégio Tribunal.**

Termos, em que.

P. Deferimento.

Americana - São Paulo., 18 de novembro de 2.022

**ROBSON FERNANDO AUGUSTONELLI
ADV. OAB/SP. 318.170**

**MARIA CLARA ESTOLFE AUGUSTONELLI
ESTAGIÁRIA**

■ Augustonelli e Martins advogados associados

Americana-SP | av. Nove de Julho, 515, São Domingos | CEP: 13.471-140

Tel: +55 (19) 3481-2783 | Tel: +55 (19) 3408-5740 | Fax: +55 (19) 3481-2783

E-mail: robson@augustonellimartins.adv.br



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - SEGUNDO GRAU**

Dados Básicos

Seções/Subseções: Tribunal de Justiça
 Processo: 22756723020228260000
 Classe do Processo: Agravo de Instrumento
 Assunto principal: 12931 - Cobrança
 Data/Hora: 18/11/2022 15:27:18

Partes

Agravante: Condomínio Residencial Manacá
 Agravado: Ayara Monique de Camargo

Arquivos

Petição: 00. Ptção - Minuta de Agravo 18.11.2022 - 1-6.pdf
 Cópia(s) da(s) procuração(ões): 01. Cópia Procuração - 1.pdf
 Justiça Gratuita: 02. Cópia Justiça Gratuita - 1-2.pdf
 Cópia da petição que ensejou a decisão agravada: 03. Cópia Ptção Ensejou a Decisão - 1.pdf
 Cópia da Decisão recorrida: 04. Cópia Decisão Recorrida - 1-2.pdf
 Cópia da Certidão de intimação: 05. Cópia da Certidão Intimação - 1.pdf
 Documento 1: 06. Cópia Extraída do Processo - 1-42.pdf
 Documento 1: 06. Cópia Extraída do Processo - 43-62.pdf
 Documento 1: 06. Cópia Extraída do Processo - 63-68.pdf
 Documento 1: 06. Cópia Extraída do Processo - 69-105.pdf
 Documento 1: 07. Cópia Extraída do Processo - 1-35.pdf
 Documento 1: 07. Cópia Extraída do Processo - 36-45.pdf

Documento 1: 07. Cópia Extraída do
Processo - 46-48.pdf

Documento 1: 08. Cópia Extraída do
Processo - 1-41.pdf

Documento 1: 08. Cópia Extraída do
Processo - 42-52.pdf

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

ENC: arq 2275672-30.2022.8.26.0000

SANTA BARBARA DOESTE - 1 OFICIO CIVEL <stabarbara1cv@tjsp.jus.br>

Seg, 27/03/2023 16:26

Para: CONCEICAO FLORES FERNANDES <cfernandes1@tjsp.jus.br>

REGINALDO APARECIDO MARCHESIN

Escrivão Judicial II - Matrícula TJSP 309.030

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1º Ofício Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste

Praça Dona Carolina, s/n, Edifício do Forum - Jardim Panambi - Santa Bárbara D'Oeste/SP - CEP: 13450-515

Tel: (19) 3455-1224

E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

De: CRISTINA SAMESIMA RIBEIRO DO VALLE <csamesima@tjsp.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 14:37

Para: SANTA BARBARA DOESTE - 1 OFICIO CIVEL <stabarbara1cv@tjsp.jus.br>

Assunto: arq 2275672-30.2022.8.26.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

32ª Câmara de Direito Privado

Pátio do Colégio, 73 - Pátio do Colégio - 9º andar - Sala 907 - Sé - CEP: 01016-040 - São Paulo/SP

email: sj6.2@tjsp.jus.br

Ofício nº _____ - 32ª Câmara de Direito Privado sigla funcionário

Agravo de Instrumento nº 2275672-30.2022.8.26.0000

Execução de Título Extrajudicial nº 1006670-63.2018.8.26.0533 Despesas Condominiais

Agravante: Condomínio Residencial Manacá

Agravado: Ayara Monique de Camargo

Interessado: Caixa Economica Federalcaixa Economica Federal

Exmo. Sr. Juiz,

Por determinação do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Relator(a), informo a Vossa Excelência que os referidos autos transitaram em julgado, encontrando-se a íntegra dos mesmos disponível no endereço eletrônico <https://esaj.tjsp.jus.br>, sendo a sua senha de acesso ywm51k.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de respeito e consideração.

São Paulo,

CRISTINA SAMESIMA RIBEIRO DO VALLE
Escrevente Técnico Judiciário
32ª Câmara de Direito Privado

Ao Exmo. Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
Do Foro de Santa Bárbara D Oeste
da Comarca de Santa Bárbara D Oeste - SP



CRISTINA SAMESIMA RIBEIRO DO VALLE

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

16º Grupo de Câmaras de Direito Privado

32ª Câmara de Direito Privado

Pátio do Colégio, 73 - 9º andar - sala 907

E-mail: csamesima@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária

Serviço de Processamento do 16º Grupo de Câmaras de Direito Privado

Largo do Pátio do colégio, 73-9º andar – sala 905 – São Paulo – SP – CEP: 01016-040
32ª Câmara de Direito Privado: (11) 3489.3818/3814

Ref. Comunicação de Decisão

32ª Câmara de Direito Privado

Agravo de Instrumento nº 2275672-30.2022.8.26.0000

Ação da Origem nº 1006670-63.2018.8.26.0533 – Despesas Condominiais

Agravante: Condomínio Residencial Manacá

Agravado: Ayara Monique de Camargo

Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito da
1ª Vara Cível do Foro de Santa Bárbara D Oeste
Comarca de Santa Bárbara D Oeste - SP

EVENTUAL RESPOSTA DEVERÁ SER ENVIADA PARA: sj3.3.4.2@tjsp.jus.br

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Desembargador LUIS FERNANDO NISHI, comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi atribuído *efeito suspensivo* ao agravo em epígrafe.

Informo que o processo é digital e que sua íntegra encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://esaj.tjsp.jus.br>, devendo ser acessado com a senha que poderá ser obtida através do e-mail sj3.3.4@tjsp.jus.br

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.

São Paulo, 23 de novembro de 2022

SIMONE GOMES EUZEBIO
Escrevente Técnico Judiciário
M370784
(assinatura digital)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2023.0000120219

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2275672-30.2022.8.26.0000, da Comarca de Santa Bárbara D Oeste, em que é agravante CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ (JUSTIÇA GRATUITA), é agravada AYARA MONIQUE DE CAMARGO.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 32ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Deram provimento ao recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores MARY GRÜN (Presidente) E CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

LUIS FERNANDO NISHI

Relator(a)

Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Voto nº 35237

Agravo de Instrumento nº2275672-30.2022.8.26.0000

Comarca: Santa Bárbara d' Oeste – 1ª Vara Cível

Agravante: Condomínio Residencial Manacá

Agravada: Ayara Monique de Carvalho

Juiz 1ª Inst.: Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino

AGRAVO DE INSTRUMENTO – DESPESAS CONDOMINIAIS – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Decisão que indeferiu o pedido de designação de leilão dos direitos do executado sobre imóvel com cláusula de alienação fiduciária – Direitos aquisitivos que possuem valor econômico e são passíveis de ato disposição, não havendo óbice à sua alienação judicial, que não se confunde com a alienação do próprio imóvel – Eventual arrematação que se limitará aos direitos aquisitivos do devedor fiduciário, sem extinção da alienação fiduciária em garantia, substituindo-se o arrematante nos direitos e obrigações do devedor fiduciante – Leilão judicial que deve ser autorizado – DECISÃO REFORMADA – RECURSO PROVIDO.

Vistos.

Agravo de instrumento tirado por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANACÁ** contra a respeitável decisão trasladada a fls. 11/12 que, nos autos da execução de título extrajudicial que move contra **AYARA MONIQUE DE CARVALHO**, indeferiu o pedido de realização de leilão dos direitos do executado sobre o imóvel, em razão da existência alienação fiduciária em favor da CEF.

Alega, em síntese, que o devedor fiduciante é o proprietário resolúvel do imóvel, responsável pelo pagamento das despesas condominiais. Diz que o crédito condominial tem natureza *propter*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

rem e preferência sobre todos os outros. Alega que não há impedimento à efetivação da penhora dos direitos que o devedor alienante detém sobre o imóvel.

Pugna pela concessão de efeito suspensivo/ativo e, ao final, pelo provimento recursal, para que seja levado à hasta pública o bem constricto nos autos.

Foi deferido pedido de efeito suspensivo/ativo.

Intimada, a parte agravada ofertou contraminuta a fls....

É o relatório, passo ao voto.

A irresignação é procedente.

Os direitos que o executado possui sobre o bem alienado fiduciariamente (art. 835, inciso XII, CPC) são dotados de valor econômico e, portanto, não apenas passíveis de constrição, mas, também, de atos de disposição e alienação, não se confundindo com o direito de propriedade, este de titularidade da Caixa, em razão da cláusula de garantia de alienação fiduciária.

Nada obsta, portanto, que os direitos do devedor fiduciário, já penhorados nos autos, sejam alienados em hasta pública, cabendo, tão somente, a eventuais interessados avaliarem os benefícios de eventual arrematação.

Nesse sentido é o entendimento do **Colendo**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Superior Tribunal de Justiça:

“AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AGRAVO REGIMENTAL. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. 1. PENHORA DE BEM IMÓVEL. POSSIBILIDADE NO CASO. MODIFICAÇÃO DAS PREMISSAS FÁTICAS. INVIABILIDADE. SÚMULA 7/STJ. 2. DIREITOS DO DEVEDOR FIDUCIANTE. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. POSSIBILIDADE DE PENHORA. 3. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL NÃO DEMONSTRADO. 4. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INEXISTÊNCIA. 5. AGRAVO IMPROVIDO. 1. Impossível a revisão do julgado quanto à alegação de impenhorabilidade do bem de família, se tal procedimento demanda o reexame do conjunto fático probatório da causa. Incidência da Súmula 7 do STJ. 2. De fato, “o STJ firmou o entendimento de que o bem alienado fiduciariamente, por não integrar o patrimônio do devedor, não pode ser objeto de penhora. Nada impede, contudo, que os direitos do devedor fiduciante oriundos do contrato sejam constrictos” (REsp 1.646.249/RO, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 3/4/2018, DJe 24/5/2018). 3. A divergência jurisprudencial com fundamento na alínea c do permissivo constitucional, nos termos dos arts. 1.029, § 1º, do CPC/2015 e 255, § 1º, do RISTJ, exige comprovação e demonstração, esta, em qualquer caso, com a transcrição dos trechos dos arestos que configurem o dissídio, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Sendo assim, não é bastante a simples transcrição de ementas sem o necessário cotejo analítico, a evidenciar a similitude fática entre os casos apontados e a divergência de interpretações, o que não ocorreu no caso dos autos. 4. Pedido de condenação por litigância de má-fé. Não se vislumbra a ocorrência de nenhuma das hipóteses autorizadoras previstas no art. 80 do CPC/2015. Frise-se que não se pode confundir má-fé com a equivocada interpretação do direito. 5. Agravo interno a que se nega provimento.” (Aglnt no AREsp 1370727/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 25/03/2019, DJe 28/03/2019)

Neste contexto, eventual **arrematação dos direitos aquisitivos** derivados de alienação fiduciária em garantia que os



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

executados têm sobre o imóvel não se confundem **com o leilão da propriedade do imóvel**. Mesmo porque, como esclarecido acima, a propriedade resolúvel do imóvel pertence ao credor fiduciário, e não ao devedor, titular tão somente do direito de aquisição sob condição suspensiva.

Na hipótese dos autos, foi autorizado, expressamente, **apenas a penhora sobre os direitos e ações dos devedores sobre o bem imóvel (e não sobre o bem propriamente dito)** (fls. 143 dos autos originários).

Assim, viável que tais direitos sejam objeto de leilão, certo que, com eventual arrematação dos direitos aquisitivos do executado, não há falar em extinção da alienação fiduciária em garantia, substituindo-se o arrematante nos direitos e obrigações do devedor fiduciante, assumidos perante o credor fiduciário.

Bem explicita o Exmo. Des. **MILTON CARVALHO**, em voto proferido no Agravo de Instrumento nº 2023157-70.2020.8.26.0000:

“Isso porque a penhora não recaiu sobre bem imóvel, mas sim sobre os direitos aquisitivos do devedor-fiduciante (fls. 255 idem), o que pode ser confirmado, também pela leitura do edital de fls. 615 dos autos de origem (DESCRIÇÃO DO BEM: DIREITOS DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) e do auto de arrematação de fls. 1040/1041, em que consta, inclusive, a menção ao ônus de alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil.

(...)

Considerando, ainda, que a penhora e arrematação recaíram sobre direitos aquisitivos, tampouco merece prosperar a pretensão recursal de transferência do domínio do bem ao arrematante, livre de quaisquer ônus. Na verdade, o edital de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

licitação já mencionava que apenas os direitos seriam leiloados, sem prejuízo do ônus de alienação fiduciária (fls. 615 dos autos de origem). Ainda que a perita tenha avaliado o valor do imóvel (fls. 424), competia ao arrematante aferir a relação custo-benefício entre o bem objeto de penhora (direitos) e o valor de avaliação.¹ (sem grifos no original)

E ainda:

“PROCESSUAL CIVIL - NULIDADE DE SENTENÇA - CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - NÃO OCORRÊNCIA - PRELIMINAR REPELIDA. Havendo expressa abordagem dos temas pertinentes à solução da causa, até porque parte deles estava acobertada pelo manto da coisa julgada material, incogitável a nulidade suscitada. ARREMATÇÃO DE BEM IMÓVEL EM HASTA PÚBLICA - SUB-ROGAÇÃO NAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - RECONHECIMENTO - REGULARIDADE PROCEDIMENTAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DOS ARTIGOS 886 A 889 DO CPC - INEXISTÊNCIA DE PREÇO VIL OU DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ARREMATANTE - SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO MANTIDA - RECURSO NÃO PROVIDO. I- A arrematação dos direitos incidentes sobre bem imóvel em hasta pública não extingue a alienação fiduciária em garantia, sub-rogando-se o arrematante nos direitos e obrigações da propriedade fiduciária; II- Cumpridas as normas legais para a realização do leilão público do bem imóvel, cuja posse foi consolidada junto ao credor fiduciário, incogitável a sua nulidade; III- Consistindo o lance vencedor em valor superior a 60% do da avaliação, incogitável a sua vilania ou mesmo o enriquecimento ilícito por parte da arrematante.”² (sem grifos no original)

¹ TJSP; Agravo de Instrumento 2023157-70.2020.8.26.0000; Relator (a): Milton Carvalho; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 19ª Vara Cível; Data do Julgamento: 19/03/2020; Data de Registro: 19/03/2020.

² TJSP; Apelação Cível 1005404-50.2016.8.26.0100; Relator (a): Paulo Ayrosa; Órgão Julgador: 31ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 14ª Vara Cível; Data do Julgamento: 28/11/2017; Data de Registro: 04/12/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, de rigor a reforma da decisão agravada, para **deferir o leilão dos direitos do executado sobre o imóvel.**

Ressalvado, por oportuno, que a oposição de embargos declaratórios manifestamente protelatórios e em exercício abusivo do direito de recorrer, limitado à rediscussão pura e simples da matéria decidida e fora das hipóteses legais de cabimento (omissão, contradição e obscuridade que prejudiquem a compreensão da decisão), ensejará a aplicação da penalidade prevista no art. 1.026, §2º, do CPC/2015, porquanto deve a insurgência se realizar pelo meio recursal adequado.

Ante o exposto, e pelo meu voto, **DOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos acima alinhavados.**

LUIS FERNANDO NISHI

Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 32ª Câmara de Direito Privado
 Pátio do Colégio, 73 - Pátio do Colégio - 9º andar - Sala 907 - Sé -
 CEP: 01016-040 - São Paulo/SP - (11) 3292-4900

CERTIDÃO

Processo nº: **2275672-30.2022.8.26.0000**
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Despesas Condominiais**
 Agravante **Condomínio Residencial Manacá**
 Agravado **Ayara Monique de Camargo**
 Relator(a): **LUIS FERNANDO NISHI**
 Órgão Julgador: **32ª Câmara de Direito Privado**

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão transitou em julgado em **21/03/2023**.

São Paulo, 27 de março de 2023.

 CRISTINA SAMESIMA RIBEIRO DO VALLE - Matrícula: M361427
 Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Santa Bárbara d'Oeste

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi

CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3026-8304 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de março de 2023, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**. Eu, Edilaine Domingues, digitei.

DECISÃO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: Condomínio Residencial Manacá
 Executado: Ayara Monique de Camargo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino

-1-

Cumpra-se o V. Acórdão, dando-se ciência às partes.

-2-

Ante os termos do V. Acórdão proferido no agravo de instrumento (pp. 212/218), determino, com fulcro nos artigos 879 e seguintes, do Código de Processo Civil, a alienação judicial eletrônica **dos direitos** do bem construído, nomeando, para tanto, o leiloeiro Sr. **Felipe Frazão, devendo a serventia conferir e certificar nos autos se a documentação encontra-se regular no Portal dos Auxiliares da Justiça** (art. 251-A, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça e Provimento CG 19/2021). Deverá o leiloeiro, no momento oportuno, cumprir o disposto nos artigos 254, 260, 267, 269, 270, das NSCGJ, além dos demais requisitos legais previstos no ordenamento jurídico.

Fixo a comissão do Sr. leiloeiro em 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance.

O auto de arrematação será assinado após efetiva comprovação do depósito do lance e da comissão do leiloeiro.

Acrescento que, em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). **Declaro, outrossim, que no segundo leilão a venda poderá ser realizada por 60% do valor da avaliação atualizada, porquanto entendo que o deságio de 40% não caracteriza lance vil, exceto no caso de se tratar de imóvel de incapaz, não sendo, neste caso, admitidos lances inferiores a 80%, observando-se o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil.**

Ademais, em caso de eventual anulação ou ineficácia da arrematação, o Sr. leiloeiro deverá devolver ao arrematante o valor da comissão recebida, devidamente corrigida, nos termos do art. 267, § 3º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Santa Bárbara d'Oeste

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi

CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP

Telefone: (19) 3026-8304 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Determino, ainda, o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lanços.

Intime-se o leiloeiro para as providências necessárias, apresentando o edital para conferência e aprovação pela serventia. A intimação da parte executada e do credor fiduciário deverá ser comprovada nos autos, em tempo hábil, pelo próprio leiloeiro, posto que tal providência não compete à serventia.

Intime-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0226/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "-1- Cumpra-se o V. Acórdão, dando-se ciência às partes. -2- Ante os termos do V. Acórdão proferido no agravo de instrumento (pp. 212/218), determino, com fulcro nos artigos 879 e seguintes, do Código de Processo Civil, a alienação judicial eletrônica dos direitos do bem constrito, nomeando, para tanto, o leiloeiro Sr. Felipe Frazão, devendo a serventia conferir e certificar nos autos se a documentação encontra-se regular no Portal dos Auxiliares da Justiça (art. 251-A, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça e Provimento CG 19/2021). Deverá o leiloeiro, no momento oportuno, cumprir o disposto nos artigos 254, 260, 267, 269, 270, das NSCGJ, além dos demais requisitos legais previstos no ordenamento jurídico. Fixo a comissão do Sr. leiloeiro em 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O auto de arrematação será assinado após efetiva comprovação do depósito do lance e da comissão do leiloeiro. Acrescento que, em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). Declaro, outrossim, que no segundo leilão a venda poderá ser realizada por 60% do valor da avaliação atualizada, porquanto entendo que o deságio de 40% não caracteriza lance vil, exceto no caso de se tratar de imóvel de incapaz, não sendo, neste caso, admitidos lances inferiores a 80%, observando-se o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil. Ademais, em caso de eventual anulação ou ineficácia da arrematação, o Sr. leiloeiro deverá devolver ao arrematante o valor da comissão recebida, devidamente corrigida, nos termos do art. 267, § 3º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Determino, ainda, o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Intime-se o leiloeiro para as providências necessárias, apresentando o edital para conferência e aprovação pela serventia. A intimação da parte executada e do credor fiduciário deverá ser comprovada nos autos, em tempo hábil, pelo próprio leiloeiro, posto que tal providência não compete à serventia. Intime-se."

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0226/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 31/03/2023. Considera-se a data de publicação em 03/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "-1- Cumpra-se o V. Acórdão, dando-se ciência às partes. -2- Ante os termos do V. Acórdão proferido no agravo de instrumento (pp. 212/218), determino, com fulcro nos artigos 879 e seguintes, do Código de Processo Civil, a alienação judicial eletrônica dos direitos do bem constrito, nomeando, para tanto, o leiloeiro Sr. Felipe Frazão, devendo a serventia conferir e certificar nos autos se a documentação encontra-se regular no Portal dos Auxiliares da Justiça (art. 251-A, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça e Provimento CG 19/2021). Deverá o leiloeiro, no momento oportuno, cumprir o disposto nos artigos 254, 260, 267, 269, 270, das NSCGJ, além dos demais requisitos legais previstos no ordenamento jurídico. Fixo a comissão do Sr. leiloeiro em 5% do valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O auto de arrematação será assinado após efetiva comprovação do depósito do lance e da comissão do leiloeiro. Acrescento que, em caso de eventual pagamento ou acordo, ou, ainda, de adjudicação ou arrematação, a comissão do leiloeiro será devida no montante de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da avaliação, desde que tais condições se verifiquem após a apresentação do edital e antes da alienação do bem, cabendo o pagamento ao executado, na primeira hipótese (pagamento ou acordo), ou ao exequente, na segunda hipótese (adjudicação ou arrematação). Declaro, outrossim, que no segundo leilão a venda poderá ser realizada por 60% do valor da avaliação atualizada, porquanto entendo que o deságio de 40% não caracteriza lance vil, exceto no caso de se tratar de imóvel de incapaz, não sendo, neste caso, admitidos lances inferiores a 80%, observando-se o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil. Ademais, em caso de eventual anulação ou ineficácia da arrematação, o Sr. leiloeiro deverá devolver ao arrematante o valor da comissão recebida, devidamente corrigida, nos termos do art. 267, § 3º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Determino, ainda, o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Intime-se o leiloeiro para as providências necessárias, apresentando o edital para conferência e aprovação pela serventia. A intimação da parte executada e do credor fiduciário deverá ser comprovada nos autos, em tempo hábil, pelo próprio leiloeiro, posto que tal providência não compete à serventia. Intime-se."

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de março de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

1ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:

(19) 3026-8304, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
 Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento à r. Decisão de págs. 220/221, consultei o Portal de Auxiliares da Justiça para verificar a regularidade dos documentos do leiloeiro Felipe Frazão e constatei que não foram juntados os seguintes documentos, conforme (art. 251-A, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, Provimento CG 19/2021 e Anexo I do Provimento CSM nº 2.427/2017):

- Certidão cível e criminal;
- Documento (RG, CPF);
- Declaração: "Declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, atender a todas as exigências contidas no Provimento CSM nº 1625/2009 e no art. 2º, §1º, da Resolução 236 do CNJ. (obrigatório) (quando "Leiloeiro Eletrônico" estiver selecionado)";
- Declaração de responsabilidade: "Declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Declaro ainda que não me oponho à vista de meu cadastro e documentos pelas partes, respectivos advogados e demais interessados, a critério do juiz."

Nada Mais. Santa Bárbara d'Oeste, 30 de agosto de 2023. Eu, ____,
 ALFREDO ROSSI FILHO, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
1ª VARA CÍVEL
Praça Dona Carolina, s/nº, . - Jardim Panambi
CEP: 13450-515 - Santa Bárbara d'Oeste - SP
Telefone: (19) 3026-8304 - E-mail: stabarbara1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07 de dezembro de 2023, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste, **Dr. Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**. Eu, Reginaldo Aparecido Marchesin, M309030, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
Exequente: **Condomínio Residencial Manacá**
Executado: **Ayara Monique de Camargo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino**

Vistos.

Tendo em vista a certidão de fls. 224, nomeio leiloeiro, em substituição, o Sr. DANIEL MELO CRUZ (Grupo Lance Leilões).

Proceda a serventia a conferência da documentação junto ao Portal dos Auxiliares da justiça.

Estando em ordem, cumpra-se a decisão de fls. 220/221, intimando-se a pessoa física do leiloeiro para dar início aos trabalhos.

Int.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de dezembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0956/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a certidão de fls. 224, nomeio leiloeiro, em substituição, o Sr. DANIEL MELO CRUZ (Grupo Lance Leilões). Proceda a serventia a conferência da documentação junto ao Portal dos Auxiliares da justiça. Estando em ordem, cumpra-se a decisão de fls. 220/221, intimando-se a pessoa física do leiloeiro para dar início aos trabalhos. Int."

Santa Bárbara d'Oeste, 8 de dezembro de 2023.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - SP

Processo nº: **1006670-63.2018.8.26.0533**

Daniel Melo Cruz, JUCESP nº 1125, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	18/03/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	21/03/2024 às 15:05

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	21/03/2024 às 15:05
	Encerramento do 2º Leilão:	23/04/2024 às 15:05

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Daniel Melo Cruz**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 561404094 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 027.601.055-80**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta, 08 de dezembro de 2023.

Daniel Melo Cruz
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1125

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0956/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/12/2023. Considera-se a data de publicação em 13/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Robson Fernando Augustonelli (OAB 318170/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a certidão de fls. 224, nomeio leiloeiro, em substituição, o Sr. DANIEL MELO CRUZ (Grupo Lance Leilões). Proceda a serventia a conferência da documentação junto ao Portal dos Auxiliares da justiça. Estando em ordem, cumpra-se a decisão de fls. 220/221, intimando-se a pessoa física do leiloeiro para dar início aos trabalhos. Int."

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de dezembro de 2023.